



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

*Versão para registro histórico*

*Não passível de alteração*

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
EVENTO: Seminário	REUNIÃO Nº: 0739/17	DATA: 20/06/2017	
LOCAL: Plenário 8 das Comissões	INÍCIO: 09h28min	TÉRMINO: 14h08min	PÁGINAS: 103

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

CARLOS RAMOS VENÂNCIO - Coordenador-Geral de Agrotóxicos, do Departamento de Fiscalização de Insumos Agrícolas — DFIA, da Secretaria de Defesa Agropecuária — SDA, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento — MAPA.

THAÍS ARAÚJO CAVENDISH - Coordenadora-Geral Substituta de Vigilância em Saúde Ambiental, do Ministério da Saúde — MS.

RODRIGO GREGORIO BOTELHO - Gerente Substituto de Avaliação de Segurança Toxicológica da Agência Nacional de Vigilância Sanitária — ANVISA.

PAULO ROBERTO GALERANI - Assessor da Diretoria-Executiva de Pesquisa e Desenvolvimento da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária — EMBRAPA.

REGIS DE PAULA OLIVEIRA - Coordenador Substituto de Controle Ambiental de Substâncias e Produtos Perigosos do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis — IBAMA.

CARLA BUENO - Coordenadora do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra MST/Via Campesina.

LUIZ CLAUDIO MEIRELLES - Pesquisador em Saúde Pública da Fundação Oswaldo Cruz — FIOCRUZ.

REGINALDO LOPES MINARÉ - Consultor Técnico da Confederação da Agricultura e Pecuária — CNA.

FABRÍCIO ROSA - Diretor Executivo da Associação dos Produtores de Soja do Brasil — APROSOJA Brasil.

ARI GITZ - Vice-Presidente da Associação Brasileira de Empresas de Controle Biológico — ABCBIO.

LEIA OLIVEIRA - Assessora da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura — CONTAG.

SUMÁRIO

Seminário O Uso de Tecnologias de Controle Biológico na Agricultura e o Manejo Integrado de Pragas — MIP.

OBSERVAÇÕES

Houve exibição de imagens.  
Grafia não confirmada: PEL.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Leonardo Monteiro) - Bom dia, senhoras e senhores!

Declaro aberto o presente Seminário da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, destinado a debater o uso de tecnologias de controle biológico na agricultura e o manejo integrado de pragas — MIP.

O requerimento para a realização deste evento é de autoria do Deputado Nilto Tatto, que também é Presidente desta nossa Comissão. S.Exa. vai chegar um pouco atrasado, mas, daqui a pouco, estará aqui entre nós, dando continuidade aos trabalhos deste seminário.

Dando continuidade ao seminário, convido para compor a primeira Mesa os senhores convidados: Carlos Ramos Venâncio, Coordenador-Geral de Agrotóxicos, do Departamento de Fiscalização de Insumos Agrícolas — DFIA, da Secretaria de Defesa Agropecuária — SDA, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento — MAPA; Thaís Araújo Cavendish, Coordenadora-Geral Substituta de Vigilância em Saúde Ambiental, do Ministério da Saúde — MS; Rodrigo Gregorio Botelho, Gerente Substituto de Avaliação de Segurança Toxicológica da Agência Nacional de Vigilância Sanitária — ANVISA; Paulo Roberto Galerani, Assessor da Diretoria-Executiva de Pesquisa e Desenvolvimento da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária — EMBRAPA; Regis de Paula Oliveira, Coordenador Substituto de Controle Ambiental de Substâncias e Produtos Perigosos do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis — IBAMA.

Esta é a nossa primeira Mesa.

Comunico a todos que o evento está sendo transmitido ao vivo pela Internet e poderá ser gravado pela *TV Câmara*, para ser exibido posteriormente na grade de programação da emissora.

Prestados esses esclarecimentos iniciais, vou conceder a palavra a cada convidado por 10 a 15 minutos, visto que, após as palestras, iniciaremos os debates.

Desde já agradeço a cada convidado e peço que observe o tempo proposto para a sua exposição. Há um cronômetro à esquerda deste plenário para orientá-los nesse sentido.



Informo aos palestrantes, Parlamentares e demais presentes que esta Comissão promoverá um debate interativo neste seminário por meio do Portal e-Democracia, ferramenta interativa da Câmara dos Deputados.

Os servidores desta Comissão estão encarregados de moderar as perguntas dos internautas que acompanham este seminário, as quais serão respondidas pelos nossos convidados ou pelos Parlamentares ao final do debate.

Aqueles que desejarem ter acesso à rede de Internet *wi-fi* podem retirar a senha nas portarias desta Casa.

Informo que esta reunião está sendo gravada. Por isso, solicito aos palestrantes o obséquio de sempre utilizarem o microfone para as suas intervenções.

Peço, ainda, aos palestrantes que assinem autorização para que a Câmara dos Deputados publique suas exposições e utilize suas imagens para transmissão pela Internet e em programas desta Casa.

Concedo a palavra ao Sr. Carlos Ramos Venâncio, Coordenador-Geral de Agrotóxicos, do Departamento de Fiscalização de Insumos Agrícolas — DFIA, da Secretaria de Defesa Agropecuária — SDA, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento — MAPA, por 15 minutos.

**O SR. CARLOS RAMOS VENÂNCIO** - Sr. Presidente, vou falar sobre o registro de produtos biológicos e as evoluções que ocorreram nos últimos anos em relação a esses tipos de produtos.

*(Segue-se exibição de imagens.)*

Antes de entrar propriamente na apresentação, eu vou falar um pouco sobre a missão do Ministério.

A missão do Ministério é promover o desenvolvimento sustentável e a competitividade do agronegócio em benefício da sociedade brasileira. Todas as suas atividades estão norteadas pela missão do Ministério. Eu gosto sempre de frisar esta primeira parte para falar sobre o tema dos agrotóxicos.

Nós temos a Lei nº 7.802, de 1989, que foi instituída próxima da Constituição Cidadã. Por isso, é permeada de muitos conceitos que foram tratados na Carta Magna. A Lei traz em seu corpo a competência compartilhada quanto à Federação,



aos Estados e aos Municípios, o que não é muito comum em outras legislações do Ministério, e trata a questão do agrotóxico de forma holística.

Segundo a Lei, agrotóxico é qualquer processo físico, químico ou biológico que controle pragas. Então, coloca dentro do mesmo arcabouço legal um produto químico, que tem uma série de riscos envolvidos, e um produto biológico, que tem um perfil toxicológico menos danoso ao meio ambiente e à saúde humana. No entanto, a Lei submete os produtos biológicos a todos os rigores a que são submetidos os produtos químicos. Isso cria uma série de dificuldades. Por exemplo, é preciso ter licença ambiental para abertura de uma fábrica de produtos biológicos. Há uma série de requisitos que se justificam, na verdade, em razão da utilização de produtos químicos, e não de produtos biológicos. Isso acaba impondo desafios para as empresas que desejam comercializar produtos biológicos no mercado.

Esse é o histórico da legislação. A primeira legislação sobre registro de produtos para controle de pragas na agricultura é de 1934. O Ministério da Agricultura fazia esse registro. Em 1976, através do Ministério da Saúde, tivemos outro órgão anuente participando desses registros. Por fim, com a Lei nº 7.802, de 1989, tivemos a incorporação do IBAMA na avaliação da parte ambiental dos agrotóxicos e afins. A partir da criação da ANVISA, a Agência substitui o Ministério da Saúde nas competências quanto aos agrotóxicos e afins. Hoje, o registro é tripartite, realizado por MAPA, IBAMA e ANVISA.

Esse é o nosso arcabouço legal. Temos basicamente duas leis: a Lei nº 7.802, de 1989, e a Lei nº 9.974, de 2000, que é a Lei de Recolhimento de Embalagens. Eu acho que é importante frisar que essa é uma lei de sucesso no Brasil. Hoje recolhemos mais de 95% das embalagens de agrotóxicos que colocamos no mercado. Recolhemos, no Brasil, mais ou menos metade do que todo o mundo recolhe de embalagens de agrotóxicos, em razão de uma lei construída com a participação da sociedade, dos “registrantes” de agrotóxico, do Governo. Essa é uma experiência de sucesso. Que o Brasil seja referência no mundo quanto ao processo de recolhimento de embalagens vazias no campo!

Temos também uma série de decretos regulamentadores. O Decreto nº 4.074, de 2002, é o segundo decreto que regulamenta a Lei nº 7.802, de 1989. Temos depois o Decreto nº 5.981, de 2006, que é o decreto dos produtos que chamamos de



genéricos, o registro por comparação. E temos o Decreto nº 6.913, de 2009, decreto que estabelece as regras dos produtos fitossanitários de uso aprovado para a agricultura orgânica.

Nosso arcabouço básico é esse. Temos uma série de instruções normativas, instruções normativas conjuntas e portarias, que são adicionais.

O que é importante destacar é que temos os três órgãos em igualdade de condições. Apenas pode ir para o mercado um produto que seja aprovado do ponto de vista do Ministério da Agricultura e do ponto de vista dos órgãos da saúde e do meio ambiente. Vou detalhar isso mais à frente. Se qualquer um desses órgãos vetar um produto, este não pode ser registrado no Brasil.

Esta é uma questão que também impõe desafios aos produtos biológicos: após registrado no âmbito federal, o produto tem que ser cadastrado em âmbito estadual. O Estado pode aceitar o cadastro ou não. Alguns Estados recusam com certa frequência, principalmente os produtos ligados a produtos químicos.

Isso cria um custo adicional para os produtos biológicos, porque esses produtos têm que ser cadastrados em âmbito estadual. Há uma série de taxas. Isso depende da legislação estadual, caso a caso. Temos hoje 27 legislações estaduais que versam sobre o registro de agrotóxico, sobre a fiscalização do comércio e do uso, conforme a fiscalização de competência dos Estados.

Rapidamente mostro o organograma da nossa coordenação. Nosso nome foi alterado no final do Governo passado. Agora o nosso nome é Coordenação-Geral de Agroquímicos e Afins, mas a competência da área não mudou; continua a mesma.

Hoje eu respondo pela Coordenação-Geral de Agroquímicos e Afins, que tem três divisões. Temos a Divisão de Fiscalização de Agrotóxicos, que é responsável por organizar as atividades de competência do Ministério da Agricultura, como a fiscalização da importação e da exportação da produção e da pesquisa desses produtos. Temos a Divisão de Registro de Produtos Formulados, que são aqueles que efetivamente vão para a gôndola dos mercados e que o agricultor pode comprar para utilizar na lavoura. E temos a Divisão de Registro de Produtos Técnicos, que é a parte química do processo. No registro de um produto genérico, por exemplo, a nossa equipe de químicos do Ministério é que faz a avaliação para saber se o produto é equivalente a outro já registrado.



Só para os senhores terem uma ideia, hoje, na Divisão de Registro de Produtos Formulados, nós temos sete técnicos. Quanto a produtos biológicos, que são prioritários pela lei, nós temos uma equipe dedicada a estes produtos. Há pessoas específicas que trabalham com esse tipo de processo, porque esses produtos têm algumas peculiaridades que exigem que capacitemos pessoas para trabalhar com esse tipo de produto. Hoje, quem faz a avaliação de produtos biológicos é a Dra. Tatiane Nascimento, que está aqui, e eu. No Ministério, via de regra, somos nós dois que analisamos os produtos biológicos no mercado.

Este é o nosso complexo sistema de registro de produtos convencionais. A empresa originariamente pede um RET — registro especial temporário, que é uma autorização para realizar a pesquisa. Uma vez autorizada a pesquisa, a empresa desenvolve todo o pacote de dados exigidos em âmbito federal. Cada um dos três órgãos age conforme a sua competência. O MAPA faz a avaliação de eficiência e praticabilidade agrônômica. O IBAMA faz a avaliação de periculosidade ambiental. E a ANVISA faz a avaliação toxicológica de resíduos. Uma vez autorizado o produto pelos três órgãos, dá-se a aprovação final e a emissão do certificado de registro. Uma vez retirado o registro em âmbito federal, a empresa faz o cadastro do produto em âmbito estadual, para efetivamente começar a comercializar esse produto.

É um processo que tem uma burocracia muito grande. Há uma série de taxas, principalmente no cadastro estadual, que se justificam, na minha visão, para produtos químicos. Mas, como a legislação trata de todos os tipos de produtos, essas taxas estaduais também se aplicam a produtos biológicos. Talvez seja um avanço discutirmos uma facilidade em relação a essas atividades.

Só para os senhores terem uma ideia, nós temos estes tipos de registro, mas nesta audiência o foco são os produtos biológicos. Por exemplo, temos hoje a Cotesia, um inseto registrado para controle de algumas pragas, por exemplo, na cana-de-açúcar. Temos produtos microbiológicos, que são bacilos, e outros tipos de produtos que também são utilizados no controle de pragas. E há produtos que não são exatamente biológicos, mas têm um perfil toxicológico interessante, os produtos semioquímicos, como os feromônios. Eles normalmente estão associados a armadilhas para o monitoramento de pragas ou propriamente o controle de pragas.



Há uma armadilha com adesivo plástico; o inseto é atraído para aquele feromônio e fica preso naquela armadilha.

Esse dado é tão importante para o controle quanto para o monitoramento das pragas, para o agricultor tomar a decisão de quando é a melhor hora de aplicar, quando realmente está havendo uma infestação daquela praga no seu cultivo — e acredito que a EMBRAPA vai falar um pouco sobre o manejo integrado de pragas. É importante que se tenha a informação, para que realmente se tome a melhor decisão no controle das pragas agrícolas.

Entrando propriamente na questão dos produtos biológicos, digo que esses produtos são registrados por alvo, independentemente da cultura. Essa decisão talvez já tenha 4 anos ou 5 anos, justamente para facilitar o uso desses produtos.

Os produtos biológicos não têm problemas de resíduos, por isso não necessitam ser autorizados por cultivo. Eles são autorizados por alvo biológico. Podem ser utilizados em qualquer cultivo, justamente para incentivar o uso desses produtos em detrimento de outros tipos.

Essa é uma questão importante, porque dá uma flexibilidade muito grande no registro. Para se incluírem outras pragas agrícolas, há um processo simplificado, e isso realmente dá uma agilidade muito grande.

Pela legislação, essa avaliação é prioritária, mas, na prática, hoje temos equipes dedicadas para esse atendimento. Praticamente não temos fila de produtos biológicos. Temos uma fila de produtos orgânicos por uma questão particular, para se estabelecer a especificação de referência. É como se fosse a composição do produto e os usos. Uma vez estabelecida essa especificação de referência para a produção orgânica, as empresas podem pleitear o seu registro.

Quanto a produtos biológicos, hoje a fila está zerada. É até um incentivo às empresas que trabalham com esse tipo de produtos saber que, se entrarem com um pleito hoje, o processo vai ser rapidamente avaliado.

Uma melhoria que fizemos, nos últimos anos, foi a melhor definição do agente biológico. Antigamente, saía um registro simplesmente pelo inimigo natural ou pelo organismo biológico que estava sendo registrado. Hoje estamos especificando a cepa. Vamos aprendendo. Produto biológico, na verdade, é uma pequena parte de



todos os agrotóxicos registrados. Então, os três órgãos também aprendem, com o tempo, no registro desses produtos.

Por fim, no caso dos produtos registrados para a agricultura orgânica, estes produtos são isentos de receituários agrônômicos. São produtos de venda livre, porque têm um perfil toxicológico muito favorável. O Ministério tem interesse de que estendamos essa isenção de receituário agrônômico também para outros produtos biológicos, além dos produtos da agricultura orgânica, porque, muitas vezes, são os mesmos produtos. Sabemos que precisa haver critérios técnicos. Provavelmente vão ser utilizadas as classificações toxicológicas e ambientais, mas precisamos acabar com uma idiosincrasia do sistema, porque temos o mesmo produto registrado por orgânico e registrado por biológico, em que um precisa de receituário e o outro não.

Estes são os dados de registro nos últimos anos, uma comparação entre produtos biológicos e produtos químicos registrados. Estes dados estão autorizados até ontem. Nós vemos claramente uma tendência de aumento de registro de produtos biológicos em relação ao que nós tínhamos anteriormente. É bem interessante: hoje são produtos que, muitas vezes, são uma opção excelente para o agricultor para combater, por exemplo, a resistência de pragas. Nós vemos hoje produtos biológicos ocupando nichos de mercado que antigamente eram ocupados exclusivamente por produtos químicos.

Eu acho que este é o interesse do Ministério da Agricultura: que nós disponibilizemos, cada vez mais, uma gama variada de ferramentas para que o agricultor cuide das pragas agrícolas que atacam a sua produção.

Desde março do ano passado, nós temos o programa MAPA sem Papel. Hoje todos os registros são emitidos com certificado eletrônico, com assinatura eletrônica. Graças a Deus, nós não temos mais o papel envolvido no registro! Nós enviamos as exigências por *e-mail*, com documentos assinados eletronicamente, e recebemos essas exigências por meio de um *e-mail* institucional. Para nós, foi um avanço de 20 anos, com o abandono do papel e o início da operação por meio do sistema eletrônico.

Por fim, nós temos o nosso sistema AGROFIT, que é o sistema mais acessado por pessoas externas do Ministério da Agricultura. É uma ferramenta





muito importante para a comunicação, para que os usuários saibam quais são as autorizações concedidas em âmbito federal.

É possível pesquisar também por produtos orgânicos, que aparecem com essa florzinha, a florzinha dos orgânicos, na frente deles.

O Ministério está trabalhando para que, em futuro próximo, disponibilizemos o Sistema AGROFIT nas plataformas de celulares disponíveis no mercado, já que é a forma como as pessoas mais acessam a Internet hoje em dia.

Fiz, rapidamente, um *overview* sobre a área. Fico à disposição para os questionamentos que os senhores tenham.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Leonardo Monteiro) - Quero agradecer ao Sr. Carlos Ramos Venâncio a exposição.

Quero registrar, neste momento, a presença entre nós do Deputado Zé Silva, nosso companheiro de Minas Gerais.

Passo a palavra à Sra. Thaís Araújo Cavendish, Coordenadora-Geral Substituta da Vigilância em Saúde Ambiental, do Ministério da Saúde.

**A SRA. THAÍS ARAÚJO CAVENDISH** - Muito obrigada, Deputado Leonardo Monteiro, pelo convite. E obrigada à Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pela oportunidade de trazer a missão institucional do Ministério, que tem muito a ver com o apoio às iniciativas de controle biológico e de manejo de pragas integrado na agricultura.

Para nossa fala do Ministério da Saúde, eu não vou entrar muito na questão do tema do seminário em si, mas vou trazer um pouco do que o Ministério da Saúde enxerga, daquilo em que atua e vigia, do ponto de vista de vigilância em saúde, na questão da exposição a agrotóxicos no território nacional — o que apoia e sustenta a necessidade de se estimularem iniciativas como este seminário, em que se debate este tema.

*(Segue-se exibição de imagens.)*

Dentro do Ministério da Saúde, nós temos a Secretaria de Vigilância em Saúde, que está encarregada de fazer a vigilância de todos os fatores ambientais ou não ambientais, inclusive os biológicos, que interferem ou modificam a saúde humana.



Dentro dessa gama imensa de fatores no nosso ambiente que podem alterar nossa saúde, há a exposição a produtos químicos dos mais diversos, inclusive aqueles que nós estamos em contato todos os dias, pelas nossas atividades diárias. Quando falamos de agricultura e de alimentação, etc., os agrotóxicos, os produtos formulados na agricultura, têm um impacto muito importante nessa exposição da população, principalmente quando nós falamos de trabalhadores agrícolas e de populações rurais. E é lógico que não podemos deixar de pensar também em nós todos, na população urbana, que se expõe a esses produtos diariamente pela ingestão dos resíduos desses produtos nos alimentos.

Portanto, nesse contexto é que se insere o que nós no Ministério da Saúde apelidamos de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos, carinhosamente abreviada de VSPEA. Nada mais é do que a institucionalização do olhar da saúde para essa exposição. Pode estar acontecendo ou não, pode ser mais intensa ou não, em determinadas situações, mas é dever dos órgãos de saúde — do Ministério, das Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde — estarem atentos a essa exposição, a quanto isso impacta ou não na saúde da população.

O nosso colega Carlos Venâncio, do MAPA, já trouxe um histórico de como se desenvolveu, do ponto de vista tripartite — Ambiente, Agricultura e Saúde —, a lógica do registro dos produtos em uso no Brasil.

Depois da criação da ANVISA, o Ministério da Saúde sai da questão do registro propriamente dos produtos e se coloca principalmente nessa questão da vigilância das populações expostas. E o Ministério desenvolveu mecanismos para isso. Data do início dos anos 2000. Isso está documentado em algumas publicações que vou trazer para os senhores.

Eu vou tentar ser breve, já que temos muitos painelistas, e o debate é o mais importante neste seminário. Eu vou tentar ser breve, ao trazer algumas informações do que nós desenvolvemos no Ministério. Tudo que vou trazer está disponível em duas publicações que vão ser citadas ao longo da apresentação. Convido todos a acessá-las e lê-las com calma.

Falarei do contexto em que essa vigilância se desenvolveu no Ministério.

Nós sabemos que, do ponto de vista da exposição da população a agrotóxicos, existe uma insuficiência de dados sobre essa exposição. Nós não



sabemos, ao certo, como está esse uso no campo e na cidade. Não sabemos como está exatamente o nível de exposição, se está ocorrendo de maneira correta, conforme previsto pelos fabricantes, conforme previsto nos registros.

Com essa insuficiência de dados, nós temos uma baixa sensibilização e um baixo conhecimento dos profissionais de saúde em si, sobre o que é essa exposição, e da população de uma maneira geral. Muitas pessoas não conhecem os perigos associados ao uso dessas substâncias.

E nós temos, nos nossos sistemas de informação oficiais, uma conhecida, estudada e publicada subnotificação de casos de intoxicação. Eu vou falar, um pouco mais à frente, sobre isso.

O objetivo de toda essa vigilância que apelidamos de VSPEA é desenvolver ações integradas de saúde, voltadas para a adoção de medidas de prevenção dos fatores de risco, promoção à saúde, assistência e vigilância em saúde das populações expostas ou potencialmente expostas a agrotóxicos. É mais ou menos esse o nosso objetivo.

A institucionalização dessa agenda está documentada nessa publicação de 2016, do Ministério, que se chama Diretrizes Nacionais para a Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos. O *link* dessa publicação está no *site* do Ministério. E o objetivo dela é orientar os Estados e Municípios a fazerem essa vigilância, o que é essa vigilância, como é que eu faço isso, que população é prioridade nesse tipo de exposição, quais são os mecanismos que eu posso utilizar para fazer essa vigilância.

Eu trouxe as diretrizes dessa vigilância, o que nós elencamos como os principais eixos de atuação dos Estados e Municípios, das Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, que são basicamente — não vou entrar em detalhes — o reconhecimento das características do território, o que está adscrito naquele órgão de saúde; eleição de áreas e populações prioritárias, porque nós sabemos que o uso de agrotóxicos está concentrado em algumas áreas, ele pode estar ocorrendo de maneira inadequada em algumas áreas e não tão inadequada em outras; atuação integrada da vigilância em saúde, que é fundamental; integração com a assistência à saúde, porque, se a intoxicação chega pelo serviço de assistência, a vigilância precisa saber para notificar e conhecer esse caso; fortalecimento dos sistemas de



informação — todo mundo sabe que o Sistema Único de Saúde trabalha com base em sistemas de informação que são muito sólidos para a nossa atuação, como o sistema de informação de nascidos vivos, sistema de informação de mortalidade, notificação de agravo de adoecimento. Tudo isso são sistemas de informação que captam aspectos relacionados à saúde da população. Então podemos estar falando de exposição a agrotóxicos e outras substâncias químicas.

Outras diretrizes são: a promoção da educação permanente, que é algo fundamental para profissionais de saúde que lidam com essa questão da exposição da população; articulação intersetorial — não dá para fazer nada nessa agenda se a saúde não estiver muito bem articulada com o setor de agricultura, com o setor de Meio Ambiente, com a sociedade civil, isso é muito importante —; desenvolvimento dessa vigilância, que nós norteamos no Ministério dentro dos Municípios, onde, de fato, o Sistema Único de Saúde é operacionalizado, é executado, para que essa vigilância esteja presente lá; promoção da participação social, porque sem ela o Sistema Único de Saúde simplesmente não se sustenta, ele é todo pautado em participação social, isso é extremamente importante; e promoção da saúde, que tem muito a ver com o tema deste seminário.

Se nós diagnosticamos um cenário desfavorável de exposição à população, em determinados Estados ou Municípios, há de haver técnicas e manejos alternativos, que sejam mais promotores da saúde da população do que técnicas que não são, digamos, promotoras da saúde.

Até 2015, o Ministério da Saúde tinha, em seu Plano Plurianual, duas metas relacionadas à implantação dessa vigilância nos Estados. Em 2015, nós conseguimos alcançar a implantação dessa vigilância nas 27 Unidades da Federação.

Foi um trabalho árduo, desde 2012, em que nós descentralizamos um recurso para cada Estado, para que ele se organizasse nesse sentido. Fizemos a publicação para que eles entendessem mais ou menos por onde seria o caminho das pedras, respeitando totalmente a autonomia de cada esfera da Federação.

E nós consideramos que essa vigilância estava implantada com base nos seguintes critérios: a Secretaria Estadual de Saúde criou um GT ou uma estrutura similar para debater essa questão junto aos seus órgãos de Governo e sociedade



civil; elaboração de propostas, planos de ação em vigilância que tivessem 1 ano de duração ou até mais; inserção dessas ações nos instrumentos de planejamento ou de pactuação nas Comissões Intergestoras Bipartites, porque é assim que funciona a gestão na esfera do SUS; priorização de Municípios, já que nós sabemos que há Municípios que têm uma vocação agrícola muito maior que outros e que o uso de agrotóxico pode estar mais intenso em alguns; e percentual de execução das ações planejadas.

Tudo isso foi avaliado para chegar a esse resultado, em 2015, de implantação da VSPEA nas 27 Unidades da Federação.

Após todo esse trabalho do Ministério, que data, como eu disse, do início dos anos 2000, nós resolvemos registrar todas as ações que foram feitas há mais de 10 anos para cá em uma única publicação, reunindo não só a atuação do Ministério da Saúde, mas também a atuação das Secretarias Estaduais de Saúde nessa agenda. Isso resultou nessa publicação que foi para a praça, se não me engano, no final de 2016 também, que se chama Relatório Nacional de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos.

Essa é a primeira publicação, de uma série de três que nós vamos finalizar no ano que vem. A segunda já está no prelo. Vou trazer alguns dados aqui preliminarmente.

O objetivo dessa publicação foi: apresentar os dados de comercialização de agrotóxicos no Brasil — graças à parceria com o MAPA, nós acessamos isso no AGROFIT, ano a ano —, por região e Unidade Federada, além da análise das notificações de intoxicações por agrotóxicos, e um panorama das ações de VSPEA desenvolvidas por cada Estado. No caso, esta foi até 2014. Nós vamos publicar uma agora que vai até 2015.

Eu não vou entrar em detalhe nesses gráficos. Eles estão todos disponíveis nessa publicação que eu mencionei há pouco. Então, convido os senhores a consultá-la.

A cada relatório desses, a nossa intenção é trazer esse tipo de informação em que os senhores podem verificar: as barras verdes sinalizam a quantidade de agrotóxicos em quilo comercializada, de acordo com a AGROFIT, ano a ano; as barras azuis sinalizam a área plantada no Brasil, de acordo com os dados do IBGE;



a curva azul sinaliza a taxa que nós criamos, o IBGE também utiliza, que é a comercialização de agrotóxicos por área plantada, em quilos por hectare; e a linha vermelha é a linha de incidência de intoxicações por agrotóxicos por 100 mil habitantes no Brasil.

Então o que basicamente nós observamos, ano a ano, é uma tendência de crescimento do uso de produtos agrotóxicos, acompanhando uma crescente taxa de intoxicações, lembrando que essas intoxicações estão claramente e estudadamente subnotificadas do ponto de vista dos nossos sistemas oficiais. Esse foi o dado da publicação de até 2014, que traz dados de 2013.

Essa outra imagem traz dados recentes, da publicação nova que vai sair este ano, até 2014, com a mesma tendência, o mesmo comportamento dessas informações.

Nós também trazemos nessa publicação a comercialização de agrotóxicos por Unidade da Federação, segundo as macrorregiões. Nós já conhecemos esse cenário. As Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste respondem pela grande maioria do consumo ou comercialização de agrotóxicos no País.

Aqui vemos outro dado novo, relacionado a 2014, trazendo os dados do AGROFIT. É a mesma coisa. Nós vemos as três regiões com muita expressão nessa comercialização.

Esse outro dado, da publicação de até 2013, traz os Estados com uma estimativa de incidência de intoxicações por agrotóxicos por 100 mil habitantes. Então não é um número absoluto; é um número relativo, para podermos comparar os Estados.

Para os senhores terem ideia, a média do Brasil ficou em seis casos, mais ou menos, de intoxicação para cada 100 mil habitantes, no ano de 2013, e temos Estados como o Tocantins, por exemplo, com 17 casos de intoxicação para cada 100 mil habitantes. Temos o Espírito Santo com 15 casos, o Paraná com 13 casos, Minas Gerais com 10 casos. Então há Estados que estão muito acima da média brasileira e que apontam para uma necessidade de ação mais efetiva dos serviços de saúde nesse cenário.

Também há Estados como, por exemplo, o Acre, que não têm nenhuma notificação registrada.



Nos dois extremos devemos nos perguntar todo o tempo: são os serviços de saúde que são mais sensíveis e mais preparados para reconhecer isso? Não necessariamente no Estado de Tocantins é onde o problema está mais grave. No outro extremo é a mesma coisa: será que não existem casos de intoxicação no Acre? Enfim, precisamos analisar isso territorialmente, para não incorrer em interpretações equivocadas.

Refrescando dados, agora no volume 2 do relatório, temos um leve crescimento da média brasileira para 6,26 casos, e os Estados onde as notificações são em maior quantidade ocupam mais ou menos as mesmas posições.

Aqui nós temos um mapa do Brasil que traz o percentual de Municípios prioritários que notificaram intoxicações por agrotóxicos no nosso sistema de informação oficial. Sabemos que a eleição de Municípios prioritários é muito importante para a efetivação desses serviços de vigilância, já que não conseguimos atuar em todos.

Vemos aqui que do quadrinho azul para o verde e para o amarelo são aqueles onde os Municípios prioritários estão mais atuantes em relação aos Municípios totais.

Nesta imagem, este dado foi refrescado e nós mudamos um pouco a comunicação visual do mapa, mas vemos mais ou menos que os mesmos Estados que têm uma atuação muito forte nessa agenda se mantêm fortes. Estamos tentando estimular aqueles Estados onde sabemos que há um uso de agrotóxicos maior e que não têm uma expressão muito grande nos nossos sistemas oficiais, para relatar isso melhor no sistema de informação.

Além disso, trazemos aqui algumas informações sobre óbitos por intoxicações em tentativas de suicídios, que sabemos que acontecem muito com o uso de agrotóxicos, não só no ambiente rural, mas também no ambiente urbano, o que indica situações muito graves. Os serviços de saúde devem estar muito atentos a esse tipo de situação.

Temos aqui algumas informações dos Estados. Eles estão listados por número de casos: temos, por exemplo, o Estado do Paraná, com 201 a 350 casos de notificação de óbitos por intoxicação por agrotóxico. São pessoas que morrem, intencionalmente ou não, em tentativa de suicídio, por utilização de agrotóxicos.



Aqui temos situações de violência e homicídio, também com o uso de agrotóxicos. Temos o Estado de Pernambuco claramente destoando do cenário nacional, com expressão alta nesse sentido.

Isso é o que conseguimos monitorar no sistema de informação. Lembro que muita coisa que acontece nós pegamos na mídia, porque não chega ao sistema de informação oficial. Isso é muito grave.

Só para dar um exemplo do que é essa vigilância e do que os Estados e Municípios estão fazendo, para fechar aqui a nossa apresentação, cito que temos um programa muito forte e sólido, já há alguns anos, no Ministério, nos Estados e Municípios, de monitoramento de resíduos de agrotóxicos em água de consumo humano, que é algo obrigatório pela Portaria nº 2.914. Temos 27 agrotóxicos cujo monitoramento é obrigatório, mas os Estados e Municípios podem ampliar essa lista — e devem —, quando o seu território não está representado nela.

Também são desenvolvidas ações de vigilância e saúde do trabalhador, como inspeções sanitárias e desenvolvimento de processos de intervenção por região, cultura, atividade de risco e vulnerabilidade da população.

São desenvolvidos programas estaduais de análise de resíduos de agrotóxicos em alimentos, à luz do que faz a ANVISA no cenário nacional, além de protocolos clínicos para avaliação, diagnóstico e tratamento de intoxicações por agrotóxicos. Essa também é uma agenda forte que o Ministério da Saúde está emplacando agora, para fazer com que os profissionais de saúde minimamente reconheçam o que pode ser uma intoxicação por agrotóxico. Essa é uma coisa muito pouco vista pelos profissionais de saúde na sua formação.

Desenvolvemos ações de educação permanente para profissionais de saúde em geral, ações de comunicação e saúde para agricultores familiares e população em geral, ações de promoção à saúde com parceria com outros setores, como agroecologia, segurança alimentar e nutricional. Investimos nos laboratórios centrais de saúde pública, que são aqueles que vão dar conta de todas as análises ambientais ou biológicas que sejam necessárias para fazer essa vigilância.

Também é feito o monitoramento da exposição ocupacional dos trabalhadores na saúde pública e o estímulo a pesquisas na temática de agrotóxicos e parcerias com universidades.





Para fechar, este é meu último eslaide. Nós temos algumas perspectivas para essa agenda no Ministério, e todas elas estão muito ligadas com a promoção à saúde e o desenvolvimento de técnicas alternativas para a população no controle de pragas na agricultura.

Como os senhores viram, nós estamos para publicar o segundo relatório, neste ano, com temas emergentes ligados à exposição a agrotóxicos. Nós estamos para finalizar as diretrizes diagnósticas e terapêuticas para intoxicações por agrotóxicos, que é algo muito importante para o Ministério da Saúde e para a população de maneira geral, incorporando-as ao Sistema Único de Saúde como uma prática consistente.

Nós vamos fazer na Bahia, neste ano, uma Mostra Nacional de Experiências Exitosas em Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos, trazendo os Municípios para relatar ao Ministério o que está sendo feito no território nacional.

Nós também estamos trabalhando em uma agenda extensa de câncer e agrotóxicos, para tentar monitorar um pouco melhor essa exposição crônica, que é muito difícil de capturar nos nossos sistemas de informação.

Isto era o que eu tinha a trazer para colaborar com o tema do seminário. Fico à disposição para o debate e para questões futuras.

Muito obrigada, Deputado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Leonardo Monteiro) - Somos nós que agradecemos à Sra. Thaís Araújo Cavendish, que é Coordenadora Geral Substituta de Vigilância em Saúde Ambiental do Ministério da Saúde.

O próximo palestrante é o Sr. Rodrigo Gregorio Botelho.

Antes, porém, quero anunciar a presença entre nós do Deputado Nilto Tatto, Presidente da nossa Comissão, autor do requerimento que originou este seminário.

Quero convidá-lo a assumir a Presidência. *(Pausa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nilto Tatto) - Bom dia. Eu estou chegando agora, diretamente do aeroporto.

Concedo a palavra já ao próximo expositor, Sr. Rodrigo Gregorio Botelho, Gerente Substituto de Avaliação de Segurança Toxicológica da ANVISA.



**O SR. RODRIGO GREGORIO BOTELHO** - Bom dia. Eu gostaria de agradecer à Comissão o convite para estar aqui e de cumprimentar todos os presentes.

Eu estou como substituto na Gerência de Avaliação de Segurança Toxicológica na ANVISA e vou fazer um breve apanhado de como a ANVISA tem trabalhado no registro de produtos biológicos.

*(Segue-se exibição de imagens.)*

Inicialmente, vou falar sobre o arcabouço legal relacionado a esses produtos. Eles são divididos em 5 categorias: produtos fitossanitários com uso aprovado para agricultura orgânica, produtos bioquímicos, produtos semioquímicos, agentes biológicos de controle e agentes microbiológicos de controle.

Todos esses produtos são regidos pela Lei de Agrotóxicos, que é a Lei nº 7.802, de 1989, que é regulada pelo Decreto nº 4.074, de 2002. Esse decreto traz por definição que os produtos fitossanitários com uso aprovado para a agricultura orgânica são os agrotóxicos ou afins contendo exclusivamente substâncias permitidas, em regulamento próprio, para uso na agricultura orgânica.

Essas substâncias vão ser definidas através das especificações de referência, cuja definição pelo decreto é a de que são especificações e garantias mínimas que os produtos fitossanitários com uso aprovado na agricultura orgânica deverão seguir para obtenção de registro.

Como o Sr. Carlos Venâncio, do MAPA, havia falado, o decreto tem uma série de restrições e dificuldades no registro de produtos biológicos, que ele trata como se fossem produtos químicos. Existem formas pelas quais o decreto ameniza esse processo de registro, mas apenas no caso em que o produto fitossanitário é para uso orgânico. Para o caso dos produtos de uso biológico, deve ser seguido o rito normal e são enfrentadas as mesmas dificuldades que para os outros produtos.

No registro dos produtos para a agricultura orgânica, se for seguido todo o padrão da especificação de referência, eles ficam isentos da apresentação dos estudos agrônômicos, toxicológicos e ambientais.

Essa especificação de referência será elaborada através de uma análise conjunta do MAPA, do IBAMA e da ANVISA, a partir dos estudos toxicológicos e ambientais, dos dados científicos e de todo o apanhado que houver sobre aquele



produto. O estudo será elaborado pelo GTFITORG e encaminhado ao CTA para aprovação e posterior publicação.

Os produtos que são aprovados para a agricultura orgânica também têm a facilidade de não precisarem do registro especial temporário, do registro de componentes, e, se eles forem para uso exclusivamente próprio, também ficam isentos do registro. Mas é necessário deixar claro que isso se aplica somente aos produtos para a agricultura orgânica. Os produtos de origem biológica, como os bioquímicos, os microrganismos e os demais têm que seguir todo o rito de um registro de agrotóxico.

Segundo o decreto, os produtos para a agricultura orgânica devem ter tramitação própria e prioritária, e os produtos de baixa toxicidade devem ter tramitação priorizada. Na ANVISA nós temos tratado os produtos biológicos como produtos de baixa toxicidade.

A norma específica para os produtos bioquímicos é a Instrução Normativa Conjunta nº 32, de 2005. Essa norma define os produtos bioquímicos como aqueles constituídos por substâncias químicas de ocorrência natural com mecanismo de ação não tóxico, usados no controle de doenças ou pragas, como agentes promotores de processos químicos ou biológicos.

Já a norma específica para os produtos semioquímicos é a Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 2006, que define semioquímicos como substâncias químicas que evocam respostas comportamentais ou fisiológicas nos organismos receptores e que são empregados com a finalidade de detecção, monitoramento e controle de uma população ou de atividade biológica de organismos vivos.

Esta definição é mais ampla; porém, de 3 anos para cá, majoritariamente — se não todos —, os processos caracterizados como semioquímicos analisados pela ANVISA foram de feromônios.

Os agentes biológicos de controle são definidos na Instrução Normativa Conjunta — INC nº 2: são organismos vivos, de ocorrência natural, introduzidos no ambiente para o controle de uma população ou de atividades biológicas de outro organismo considerado nocivo.



E os agentes microbiológicos, que são regulados pela INC nº 3, de 2006, são empregados no controle de uma população ou de atividades biológicas de outro organismo vivo considerado nocivo.

Isso é só a introdução do arcabouço legal, que é a lei, o decreto e as normas específicas.

Como o Sr. Carlos também tinha falado, todo registro de agrotóxico tem que seguir um fluxo, e a empresa solicita o registro nos três órgãos. O que compete à ANVISA é realizar a avaliação toxicológica, emitindo, por fim, a classe toxicológica do produto, a bula e o rótulo aprovados na questão dos dizeres em relação à saúde da população, à saúde humana.

Lá na ANVISA, a área responsável pela análise de produtos agrotóxicos e afins e produtos preservativos de madeira é a Gerência Geral de Toxicologia, e, dentro dessa Gerência Geral, existe a Gerência de Avaliação da Segurança Toxicológica, que é a GEAST. É ela que realiza a análise dos produtos que têm ingredientes ativos novos, produtos de origem biológica e produtos fitossanitários aprovados para agricultura orgânica.

Entendendo como importantes os produtos de origem biológica e respeitando os dizeres do decreto, a GEAST também possui uma fila exclusiva para os produtos aprovados para agricultura orgânica. E nós lançamos mão dessa tese de instituir uma equipe dedicada para a análise de produtos de origem biológica e análise de produtos aprovados para agricultura orgânica.

Neste eslaide, mostro o cenário que vem acontecendo com pleitos na ANVISA, para entrada e saída de pleitos. É possível vermos que o número de pleitos de produtos de origem biológica aumentou consideravelmente. Com a nova estratégia que nós abordamos, instituindo uma equipe só para a análise desses processos, nós conseguimos vencer: a quantidade de pleitos que saem hoje em dia é maior do que a quantidade de pleitos que têm entrado. E, dessa forma, nós conseguimos, na verdade, acabar com a fila desse tipo de produto; não há mais processos produtos de origem biológica ou de agricultura orgânica aguardando análise da ANVISA.

Em 2017 — até ontem —, havia 21 pleitos a que deram entrada na ANVISA. Até ontem também, 17 pleitos foram concluídos, considerando os que vinham sendo



analisados de 2016 até ontem. E hoje nós temos 16 pleitos que estão em análise lá na gerência ou estão aguardando uma resposta à exigência, mas eles não estão na fila esperando.

No ano passado, entendendo a importância desse tipo de produto para a saúde da população, nós instituímos a Meta nº 6 para Avaliação de Desempenho Institucional — ADI, que deveria ser cumprida até julho de 2017. Essa meta visava reduzir o tempo de espera na fila desse tipo de produto de 5 anos para 1 ano. Em dezembro do ano passado, nós conseguimos atingir essa meta: todos os produtos que estavam na ANVISA tinham, no máximo, 1 ano de espera até serem finalizados. E hoje nós não temos mais nenhum produto aguardando análise, não há nenhum produto na fila para ser analisado, nós não temos mais filas.

Após a protocolização de um processo de origem biológica na ANVISA, ele segue o trâmite administrativo, passa por uma área de triagem e, em torno de 1 mês, chega à gerência. Ao chegar, ele é praticamente encaminhado de imediato para análise. Então o tempo entre o protocolo inicial e o início de uma análise tem girado em torno de 1 mês. E o tempo de análise, considerando todos esses tipos de produtos que eu mencionei, tem sido, em média, de 75 dias. Porém, este é apenas o tempo de a ANVISA analisar o processo. Ainda somamos a isso um tempo de exigência e, em alguns casos, um tempo de publicação de monografia, que é um tempo administrativo pós-análise.

A ANVISA possui um projeto de exigência zero, que seria analisar o processo de forma contínua e sem necessidade de contatar a empresa. Porém, esses processos biológicos ainda possuem algumas deficiências na instrução do processo ou na argumentação dos estudos, o que faz com que a ANVISA necessite exarar exigências.

A média de exigências por processo tem sido em torno de duas exigências — 1,9 exigências por processo de origem biológica —, e as empresas têm levado em torno de 102 dias para responder a essas duas exigências, o que demonstra que ainda existe uma necessidade de qualificação das empresas do setor em melhor instruir o dossiê e melhor argumentar sobre os processos.

De forma geral, a ANVISA entende-os como sendo de baixo risco, de baixa toxicidade; tem priorizado todos esses produtos, tem buscado a melhor forma de



deixar o máximo de produtos disponíveis para o registro do MAPA, a fim de haver menos risco à população, à saúde humana. Assim, haverá um leque maior para os produtores utilizarem no manejo de pragas, evitando a resistência de outros produtos e abrindo mão dos químicos.

Essa foi a minha apresentação, bem rápida. Era só isso o que eu queria falar a respeito do ponto de participação da ANVISA.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nilto Tatto) - Obrigado, Sr. Rodrigo Gregorio Botelho, que é o Gerente Substituto de Avaliação de Segurança Toxicológica da ANVISA — Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Passo a palavra agora para o Sr. Paulo Roberto Galerani, Assessor da Diretoria-Executiva de Pesquisa e Desenvolvimento da EMBRAPA — Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária.

V.Sa. possui apresentação?

**O SR. PAULO ROBERTO GALERANI** - Tenho apresentação, sim, mas primeiramente quero fazer uma abordagem inicial.

Primeiramente, quero cumprimentar o Deputado Nilto Tatto pela iniciativa, o Deputado Leonardo Monteiro, que nos presidiu até agora, e os demais Deputados presentes, colegas do nosso debate, a Thaís, o Carlos, o Rodrigo e depois o Regis.

Eu sou da EMBRAPA, sou Assessor de Pesquisa e Desenvolvimento da Diretoria, sou engenheiro agrônomo. A minha origem se deu na EMBRAPA Soja, em Londrina; já estou há algum tempo na EMBRAPA. E eu gostaria de apresentar os colegas que estão aqui comigo hoje também: a Sra. Joalice Brito, que é a nossa jornalista; dois colegas da assessoria parlamentar, o Felipe Cardoso e o Alvaro Gerin, e o colega Sergio Abud, que vai fazer a apresentação técnica para os senhores sobre o controle biológico, todo processo de controle biológico que nós estamos conduzindo na EMBRAPA.

Só para nivelar, informo que a EMBRAPA é ligada ao Ministério da Agricultura, é um braço tecnológico do Ministério da Agricultura.

Nós temos hoje aproximadamente 1.200 projetos de pesquisa em todas as áreas. Projetos focados especificamente em controle biológico, que tratam de controle biológico, devem chegar a uns 500 ou 600 projetos. O nosso controle



biológico é ligado ao MIP — Manejo Integrado de Pragas. O controle biológico por si só não tem tanto efeito, mas, se está dentro de um Manejo Integrado de Pragas, ele vai ser uma ferramenta fantástica para que nós realmente enfrentemos as ameaças sanitárias que hoje afetam a agricultura brasileira.

Eu gostaria de passar diretamente ao Sergio, para que ele possa falar sobre a parte técnica, e depois nós podemos, dentro de um debate direto, comentar mais sobre os trabalhos que estão sendo feitos.

**O SR. SERGIO ABUD** - Obrigado, Dr. Paulo.

Bom dia a todos! Vou tentar ser breve, o nosso tempo é bastante curto.

*(Segue-se exibição de imagens.)*

Só para nós contextualizarmos, esclareço que a agricultura brasileira é baseada em mais de 300 espécies de cultivos, e são enviadas para o mundo cerca de 350 tipos de produtos que chegam a 180 mercados do planeta.

Pegemos um histórico dessa produção: nós temos em torno de 40 milhões de toneladas de frutas, dados de 2013; foram produzidos 37 bilhões de litros de leite, com vários derivados consumidos e exportados; 26 milhões de toneladas de carne — dados de 2014 —; e 210 milhões de toneladas de grãos, que são produzidos nesse sistema.

Nenhum outro país teve sua agricultura avançando de forma tão determinada na direção da sustentabilidade, que é o que nós buscamos, já que nós temos ambientes bastante sensíveis e temos que ter um foco nisso.

A pesquisa teve um papel fundamental no desenvolvimento para nós atingirmos essas produtividades, essas produções que nós vimos. Nós tivemos uma transformação dos solos ácidos e pobres em nutrientes em solos férteis, incorporando uma área muito grande do País, na área de produção.

A respeito da tropicalização e adaptação de sistema de produção vegetal e animal, tivemos uma dificuldade muito grande porque, quando nós começamos o processo produtivo, principalmente em 1974, a agricultura era desenvolvida mais no Sul do País, e o Cerrado brasileiro ainda estava meio à parte disso. Então, nós tivemos que ter uma tropicalização desse sistema de produção.

E tivemos o desenvolvimento de uma plataforma inédita de práticas sustentáveis para que nós pudéssemos garantir essa produção a longo prazo.



Com isso, nos últimos 40 anos, o País venceu a insegurança alimentar e se tornou um dos maiores exportadores de alimentos para o mundo.

Nos últimos 10 anos, a agricultura se expandiu com a diminuição nas emissões de gases de efeito estufa e no desmatamento, já que a nossa área de produção é limitada e nós temos que fazer isso para as próximas gerações.

Basicamente, a respeito da intensificação sustentável da agricultura, nesse quadro logo acima, à esquerda dos senhores, observamos que havia uma prática de cultivo de soja e milho, que ocupavam uma extensa área no Brasil, mas ocupadas apenas 42% desse tempo. Portanto, havia um período muito grande com áreas ociosas, e nós tínhamos que aumentar nossa produção.

Em seguida, nós tivemos o incremento de uma segunda safra — que era uma safra de soja seguida de outra safra de milho, que ainda é praticada em muitas áreas no Brasil — e conseguimos ocupar esse tempo em torno de 80%.

E hoje estamos propondo um manejo mais sustentável, que já está em uso em grande parte do Brasil, por meio do qual chegamos a 92% desse tempo sendo ocupado com o cultivo de uma cultura, ou a soja ou a cultura do milho, integrada a um sistema com pastagens, com produção de palhada. Portanto, temos a ocupação nesse período por um tempo muito mais longo.

Chamamos essa ocupação durante esse tempo de “boi safrinha”, que entra para manejar essa palhada, ou temos a produção de pastagem integrada a esse sistema. Com isso, conseguimos aumentar, e muito, a nossa produtividade na mesma área, sem desmatamento de nenhum metro quadrado.

Aqui à direita temos um sistema que é a integração de lavoura, pecuária e floresta, que permite reduzir a pressão sobre esses ambientes frágeis que temos com o cultivo de lavoura, de alimentos e de pasto. E, ainda, entre as linhas de produção de árvores, um dos sistemas mais eficientes que temos é a produção em áreas de eucalipto. Com isso, conseguimos uma ambientação melhor para os animais e integrar essa produção, viabilizando uma nova fronteira agrícola no Brasil e incorporando com isso, com esse sistema integrado, mais de 50 milhões de hectares de pastos degradados. Com isso, conseguimos praticamente dobrar a nossa produção sem o desmatamento de nenhum metro quadrado.





Estamos falando de todo o Brasil, mas principalmente das regiões do centro e do norte do Brasil. Se pegarmos um exemplo de um polo de produção, que se situa no oeste da Bahia, onde temos 2 milhões de hectares de área em produção, verificaremos que essa região produz nesse sistema o milho, o café, a soja, o algodão e o feijão, todos sendo produzidos em uma área que antes era considerada não apropriada para a agricultura.

Então temos uma melhor ocupação da lavoura em espaço e tempo: em uma primeira safra, em uma segunda safra e até, em alguns momentos, numa terceira safra. Temos uma intensificação dessa área cultivada para o aumento da produção, mas não podemos esquecer que, em contraponto, temos mais disponibilidade de alimentos para as pragas e muito mais tempo para várias gerações de pragas nesse mesmo sistema. Portanto, temos que buscar um manejo dessa área.

Sob esse aspecto que considera apenas as pragas, para elas não existe fronteira de fazenda, Estado ou País; elas enxergam isso tudo como uma única fazenda, uma única área, de forma que esse manejo deve ser territorial e regional, com uma visão mais sistêmica de tudo isso. Por quê? Porque temos um complexo de pragas, doenças e plantas daninhas presentes nessa área.

Ultimamente, entre as pragas de maior relevância para esse polo de produção, temos a cigarrinha no milho — que tem reduzido a produção de milho em algumas regiões e tirado o sono de produtores —, a mosca branca, o complexo de lagarta, o complexo de percevejo e, no algodão, o grande inimigo é o bicudo do algodoeiro, hoje responsável pelo grande uso de agrotóxico nessa cultura.

Então temos que arrumar uma maneira de fazer o manejo desse complexo de pragas, para que consigamos efetivamente contê-las — e aí estamos falando de plantas invasoras, de doenças e de insetos. E a melhor estratégia foi resgatar o manejo integrado de pragas. E temos na base — representado aqui didaticamente por uma casinha — várias medidas que devem ser adotadas para que nós consigamos utilizar as melhores táticas de controle.

Aí nós temos o controle cultural, o controle biológico — que é o assunto deste seminário —, o controle comportamental, o controle genético, o controle vegetal e o controle químico, este último apenas mais uma ferramenta dentro desse complexo manejo integrado de pragas.



A maior dificuldade que o produtor tem na tomada de decisão para a adoção dessas técnicas é a identificação da praga alvo e também o monitoramento, para saber o momento certo de entrar com o produto, evitar a aplicação calendarizada do produto e aplicar aquele produto no nível de controle. Refiro-me àquele momento em que nós realmente devemos adotar a melhor prática.

Para facilitar esse monitoramento, que é uma dificuldade, a EMBRAPA propôs uma maratona com *hackers*, a qual chamamos de Hackathon EMBRAPA, para a qual convidamos os alunos que já estão no final dos cursos de programação, de uso de tecnologia e informática, assim como os alunos recém-formados. A eles propusemos uma maratona em que eles desenvolvessem sistemas que facilitassem o monitoramento e identificação dessas pragas no campo.

Esse sistema possibilita a identificação da praga alvo, a geração de planilhas eletrônicas, a determinação do posicionamento da área em que há o foco do problema na lavoura, evitando o uso em áreas onde não há necessidade. Então, há possibilidade de o produtor focar sua intervenção naquelas áreas em que realmente haja essa necessidade. O sistema permite, também, a transmissão desses dados em tempo real, gerando uma plataforma, e o monitoramento de toda a lavoura, ou dos talhões ou da região dentro da propriedade que devam ser objeto de intervenção.

Além disso, a EMBRAPA, em um projeto em parceria com a Qualcomm, vem intensificando o uso de veículos aéreos não tripulados — VANTs na agricultura, o que permite fazer o monitoramento e a identificação real, em um tempo muito rápido, através do uso de *softwares* que permitem a análise da plantação por meio dessas imagens capturadas no campo, gerando mapas de manejo e permitindo uma intervenção muito mais assertiva dentro da lavoura.

Essa tecnologia permite ao agricultor avaliar a presença de pragas e a detecção de ervas daninhas. Hoje temos ervas daninhas de altíssimo impacto no campo, e há poucas tecnologias. O Ministério da Saúde e a ANVISA têm uma dificuldade muito grande de colocar esses produtos tecnológicos no campo, e nós temos uma dificuldade muito grande de manter essas poucas tecnologias de que já dispomos.



Então o monitoramento e uso assertivo das tecnologias são de fundamental importância para que conseguirmos bem utilizá-las e mantê-las por um período muito longo.

Podemos avaliar o estresse na planta, o índice de área foliar, o monitoramento do crescimento, a classificação de árvores, o planejamento de drenagem e muito mais. Então, essa é uma tecnologia que vai nos auxiliar — e muito — no campo.

Como dissemos, esse monitoramento vai auxiliar a tomada de decisão do produtor. Dentro do controle biológico, temos um grande portfólio, que é um grande projeto desenvolvido pela EMBRAPA, para o qual contamos com algo em torno de 830 participantes, sendo 476 pesquisadores e técnicos da EMBRAPA, 354 de outras instituições parceiras, com mais de 30 unidades da EMBRAPA e outras instituições parceiras, desenvolvendo um projeto muito rápido para que consigamos otimizar o uso do controle biológico no Brasil.

Nós sabemos que os agroquímicos, principalmente os produtos químicos, são importantes, mas para preservar esses produtos nós precisamos utilizar muito bem as outras tecnologias que nós temos.

Sobre o controle biológico, só para dar um exemplo para os senhores, nós tivemos uma grande ameaça fitossanitária no Brasil, que foi a entrada da *Helicoverpa*, uma praga exótica que não existia no Brasil em 2013. Rapidamente, a EMBRAPA foi chamada. Nós fomos até a Bahia para poder monitorar a ocorrência dessa praga. Os produtores não tinham conseguido identificar qual era a praga alvo. Eles estavam usando os produtos químicos para uma praga que eles não conheciam, e essa praga era resistente geneticamente aos produtos.

Nós tivemos que propor o uso de controle biológico, o uso de vírus e bactérias. Alguns produtores chegaram para nós e falaram: *“você estão sonhando. Eu estou usando os agroquímicos mais fortes, e não controla. Agora, vocês vão propor usar vírus na lavoura?”* *“É. Nós vamos ter que usar essa tática para quê? Para reduzir o impacto desses agroquímicos, restabelecer o controle biológico através dos inimigos naturais que nós temos nessa lavoura, buscando o equilíbrio agroecológico dessa área, e a partir daí nós vamos usar o produto certo, na hora certa”*. Assim nós fizemos.



Dentro do controle biológico, nós temos o controle conservativo, que nada mais é do que preservar os insetos que se alimentam das pragas e que já coevoluíram há milhões de anos com essas pragas. Então, se tem o alimento, tem a praga. Se tem a praga, tem o inimigo natural. Se isso funciona de forma equilibrada, nós temos um impacto menor, mas nós temos que conservar.

Nós temos uma lista de vários insetos, que vou mostrar para os senhores rapidamente. Há os insetos predadores, que são insetos que se alimentam, que predam esses insetos. Por exemplo, essa tesourinha aqui abaixo à esquerda, ao longo de toda sua fase, alimenta-se de mais de 3 mil ovos de lagartas dentro da cultura do milho. Quando utilizamos mal o inseticida, esse é um dos primeiros insetos que matamos. No entanto, ela destrói mais de 3 mil ovos durante a fase agrícola.

Vejam que foto linda a dessa vespa se alimentando de uma lagarta. Ela vai pegar essa lagarta e vai levar para alimentar os descendentes.

Esse inseto à esquerda dos senhores, que chamamos no campo de mindim, é um sirfídeo. Ele se alimenta de mais de 50 pulgões por hora dentro da lavoura. O pulgão é um organismo que transmite vírus para a lavoura de milho. *(Pausa.)*

As joaninhas se alimentam de pulgões, de ovos de pequenas lagartas e de cochonilhas. Como exemplo, aqui nós estamos mostrando três espécies de joaninhas. Elas se alimentam, elas fazem a predação de larvas e de adultos no campo. Predam mais de 3 mil adultos, no total, durante a sua vida.

Quando se faz uso de inseticida de forma inadequada numa dessecação no campo — o produtor costuma dizer: “*Nós vamos jogar só um cheirinho de produto para dar uma controlada nas lagartas*” —, mata-se o *Calosoma*, que é esse inseto marrom mais acima. Ele se alimenta por dia de cerca de cem lagartas até o 3º ínstar, ou lagartas neonatas.

*Calosoma*, *Callida*, *Lebia*, esses são insetos que estão presentes no campo se alimentando dessas lagartas. *Nabis*, um percevejo, também suga essas lagartas no campo. *Zelus* faz a alimentação e predação dessas lagartas no campo.

Esse *Podisus* é um percevejo muito parecido com o *Euschistus heros*, aquele percevejo-marrom-da-soja. O produtor, como não consegue identificar ou diferenciar



o *Podisus*, às vezes aplica um inseticida e o mata achando que é o percevejo-marrom-da-soja.

Há outro fato que foi fantástico para nós. Quando a *Helicoverpa* chegou ao Brasil, um dos principais predadores que tivemos foi essa mosca, que é um tcnídeo: 50% das moscas coletadas no sul de São Paulo e no Paraná estavam parasitadas pela larva dessa mosca. Ela faz a postura do ovo em cima da lagarta, e depois a larva da mosca se desenvolve dentro da lagarta, fazendo o controle biológico.

Aranhas. Nós temos mais de 4 mil espécies de aranha, e 99% delas têm como alimento os insetos.

Até agora nós só falamos do controle biológico conservativo. Se fizermos um bom manejo dos agroquímicos no campo, nós vamos preservar esses inimigos naturais, que, como eu disse, coevoluíram com as pragas há milhões de anos. Muito antes de o homem chegar ao mundo, já existiam esses insetos se alimentando das pragas no campo.

Além disso, nós temos o controle biológico aplicado. Como foi dito anteriormente, nós temos algumas espécies de insetos que fazem a postura de seu ovo em cima do ovo da lagarta. Assim que nascem, esses insetos já têm uma atração química muito grande pelo ovo da lagarta. Eles monitoram e identificam rapidamente esses ovos, fazem a postura e, depois, de cada ovo da lagarta parasitado por esses insetos, nasce um ou dois insetos, que saem para fazer o repovoamento e se alimentar de novos ovos de lagarta.

Nós temos ainda o controle biológico com o uso de entomopatógenos, que são vírus, bactérias e fungos que causam doenças nas pragas no campo, enfraquecem-nas ou diminuem sua capacidade de dano.

Nós temos vários produtos específicos sendo encaminhados para registro. No caso da *Helicoverpa armigera*, nós tivemos um vírus emergencialmente registrado, numa ação fantástica do Ministério, o qual chamou as empresas e buscou esses produtos. Rapidamente nós conseguimos registrar esses vírus utilizados para o controle da lagarta.

Esse trabalho foi iniciado pelo Dr. Flávio Moscardi, na EMBRAPA Soja, nos anos 70. Ele fez a seleção dessas populações naturais no campo, e isso era



utilizado para controlar a *Anticarsia gemmatalis*, a lagarta-da-soja — nós utilizávamos uma grande quantidade de produtos químicos para controlá-la. Bastava coletar essas lagartas no campo, batê-las no liquidificador, colocar a mistura nos pulverizadores e aplicar no campo para fazer o controle dessas lagartas.

No caso, a lagarta precisa ingerir essa bactéria ou vírus para que entre em contato com as células do tecido do intestino da lagarta, causando a septicemia e a morte dela. Então, quando ela entra em contato com o vírus ou com a bactéria, muitas vezes o produtor não consegue identificar rapidamente se ela morreu, mas a sua atividade diminui tremendamente, ela para de se alimentar e, depois, morre.

E é interessante que, quando a lagarta está atacada pelo vírus, a tendência é que ela suba e vá para a parte aérea da planta, onde começa a se desfazer e a liberar os líquidos, que são distribuídos naturalmente na planta. Então, vocês podem ver que a natureza é perfeita. Até no controle biológico ela ajuda.

Para chegarmos a isso, nós tivemos que montar uma Caravana EMBRAPA, com a parceria da ABRAPA, da APROSOJA e da OCB. Nós andamos pelo Brasil afora levando essas informações do controle biológico, dentro do pacote do manejo integrado de pragas, que tem outras técnicas importantes. Nós visitamos 18 Estados e 35 polos de produção e tivemos mais de 6 mil multiplicadores levando essa informação para o campo.

Todos nós estamos aqui reunidos porque sabemos que esse é um trabalho importante. Nós precisamos garantir a segurança alimentar do Brasil e contribuir para a alimentação do mundo — a expectativa do Brasil em relação à alimentação do mundo é muito grande.

Mas, para preservarmos as nossas áreas produtivas e sustentáveis, nós temos que ter um trabalho corporativo muito forte, envolvendo: as instituições de pesquisa e universidades, que geram essas tecnologias; o Ministério e todas as outras empresas que as aprovam e as liberam de forma tecnicamente viável para o produtor; e os extensionistas, os consultores, as cooperativas e as associações, que levam isso para o campo, para que o produtor, juntamente com as empresas, faça um bom uso dessas tecnologias.

Muito obrigado, pessoal.

**O SR. PAULO ROBERTO GALERANI** - Obrigado, Sergio.



Quero informar que o Sergio — eu acho que já disse isto na apresentação inicial dele — é biólogo e tem uma experiência muito grande em todo o Brasil. Ele chegou ontem do Paraná; na outra semana, estive na Bahia. Então, ele tem uma experiência bastante grande na área produtiva de diversas culturas. O Sergio é Coordenador de Transferência de Tecnologia da EMBRAPA Cerrados.

Há uma parceria bastante importante entre as unidades da EMBRAPA para alcançarmos os objetivos que nós queremos em termos de controle biológico, dentro de um manejo de pragas que aparentemente é complexo, mas que ao mesmo tempo é simples, uma vez tomada a decisão de fazê-lo. Muitos produtores dizem que não conseguem fazer o manejo integrado de pragas, porque eles precisam daquela mudança de atitude inicial para pensar no controle integrado de todas as pragas.

No começo dos anos 70, o Dr. Flávio Moscardi trabalhava com a soja e com a *Anticarsia gemmatalis*. Hoje nós trabalhamos com um complexo de pragas enorme, em áreas como as que o Sergio mostrou na Bahia, por exemplo, que são praticamente uma fazenda só — lá as pragas não têm porteira e veem aquilo como uma grande área para que possam se alimentar de uma sequência de culturas.

Nós ficaremos à disposição para o debate, quando vocês acharem necessário.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nilto Tatto) - Obrigado, Paulo Roberto Galerani, assessor da Diretoria-Executiva de Pesquisa e Desenvolvimento da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária — EMBRAPA.

Também agradeço ao Sergio Abud da Silva, técnico da EMBRAPA Cerrado.

Passo a palavra agora ao Regis de Paula Oliveira, Coordenador Substituto de Controle Ambiental de Substâncias e Produtos Perigosos do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis — IBAMA.

**O SR. REGIS DE PAULA OLIVEIRA** - Bom dia a todos. Bom dia, Deputado. Em nome do IBAMA, agradeço o convite para participar do debate.

Eu vou ser breve depois dessas brilhantes apresentações, principalmente a da EMBRAPA, que especificamente chamou a atenção para um assunto que requer certo cuidado, o Manejo Integrado de Pragas — MIP, porque envolve técnicas, como o Dr. Sergio citou, de proteção de inimigos naturais e de algumas pragas. Isso tem a



ver com uma das missões do IBAMA, que é a proteção da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos.

Então, no âmbito do manejo integrado de pragas, eu acho que a proteção a esses organismos que atuam dentro desse agroecossistema e podem auxiliar também no controle e na diminuição do uso de outras tecnologias que fazem parte do MIP tem tudo a ver com a missão do IBAMA.

Eu vou ser breve também na parte do registro de agrotóxicos e, neste caso, no registro de produtos biológicos, porque o Carlos Venâncio e o Rodrigo também já fizeram apresentações sobre isso. Nós — ANVISA, MAPA e IBAMA — trabalhamos em conjunto nessa parte de registro, então vou ser bem breve. Eu tentarei abordar só alguns pontos que podem contribuir com a discussão no final.

*(Segue-se exibição de imagens.)*

Como já foi dito, a legislação que embasa esse registro é a Lei nº 7.802, de 1989, a Lei dos Agrotóxicos. Atualmente, esse registro de produtos biológicos está inserido na mesma legislação até mesmo de produtos para a agricultura orgânica. Eu acho que essa desvinculação da legislação da agricultura orgânica pode ser um dos pontos a serem discutidos no futuro, para que ela tenha participação dentro da mesma lei de agrotóxicos químicos, principalmente.

Como já foi dito, o Ministério da Agricultura avalia a parte da eficiência dos produtos biológicos; a ANVISA, a parte toxicológica; o IBAMA, a parte ambiental, para garantir em suas recomendações de rótulo e bula a segurança no uso desses produtos, com relação à proteção dos serviços ecossistêmicos e à manutenção da biodiversidade. Então, se algum dos três órgãos rejeitar o pleito, o produto é negado e, se todos o aprovarem, as recomendações de bula de cada um serão aprovadas, e o produto irá para o comércio.

Dentro do IBAMA, essa atribuição está na Coordenação de Controle Ambiental de Substâncias e Produtos Perigosos, cuja coordenadora é a Rafaela. Hoje eu sou o coordenador-substituto dessa área.

Eu gostaria de apresentar a Isabela, que é a analista ambiental que trabalha realmente com a parte de análise dos pleitos. Vários já a conhecem de apresentações em outros seminários da área de biológicos.





Então, a parte de químicos está na Coordenação de Avaliação Ambiental, e a parte de biológicos está na Coordenação de Controle Ambiental. Essa separação ocorre meramente por uma questão administrativa, para tentarmos dar prioridade realmente aos pleitos, como acontece também no MAPA e na ANVISA, onde, a partir do momento em que os pleitos chegam, eles já são distribuídos para análise. A finalidade disso é diminuir esse tempo de análise com relação aos produtos químicos.

Eu não vou comentar novamente as definições, porque isso já foi explicado pelo Rodrigo, mas só dizer que no IBAMA nós temos instruções normativas específicas para cada classe de produto, como os semioquímicos, os agentes biológicos de controle e os produtos microbiológicos. Cada um necessita de uma análise diferenciada para a garantia dessa recomendação de uso seguro no rótulo e na bula. Então, são solicitadas informações diferenciadas para o registro de cada um dos produtos.

Esses mesmos produtos podem ser registrados, como já foi dito pelo Rodrigo, pela via da agricultura orgânica. Por essa via, é realizada uma especificação de referência para o produto. Na verdade, a solicitação de especificação de referência, que pode vir das Comissões de Produção Orgânica dos Estados, chega à Coordenação de Agroecologia — COAGRE, do Ministério da Agricultura, e, dentro do GT-FITORG, que envolve servidores do MAPA, da ANVISA e do IBAMA, é gerada uma especificação de referência para que esses produtos, pela via da agricultura orgânica, já tenham uma prioridade até maior do que a do registro convencional, seguindo aquelas instruções normativas que já citei anteriormente.

Existem 27 especificações de referência de produtos publicadas no Diário Oficial. Vou mostrar um modelo delas. Elas trazem qual é o agente biológico de controle — neste caso aqui —, a classificação taxonômica e a classe de uso dele.

Como já dito pelo Carlos Venâncio, o produto é registrado com base no alvo biológico, para que possa ser utilizado em qualquer cultura em que exista aquele alvo biológico. É uma especificidade do registro dos químicos essa necessidade de haver registro do alvo por cultura. Aqui já existe essa simplificação, para que, se o produto tiver especificação de referência para o alvo biológico, ele possa ser usado em todas as culturas onde haja esse alvo.



Da especificação de referência já constam a recomendação bem clara de uso do produto e as necessidades específicas para simplesmente pleitear o registro da marca comercial. Após a publicação da especificação de referência, o trâmite do registro do produto é bem rápido, tanto na ANVISA como no MAPA — na verdade, o registro é do MAPA, mas a parte de análise compete aos três órgãos.

Aqui temos uma especificação de referência de outro produto. Só quero alertar que, em alguns casos, a indicação de uso do produto e a média de concentração podem variar. Isso já está especificado também na publicação.

Existe certa discussão sobre um assunto que o IBAMA pretende, da melhor maneira possível, tratar de forma técnica, com o envolvimento de outras entidades. Refiro-me à Instrução Normativa nº 5, de 26 de agosto de 2016, que trata do impedimento da introdução de espécies exóticas que possam ameaçar os ecossistemas, os habitats ou as espécies nativas.

O IBAMA assumiu que, a partir do momento em que ele gerar a análise de risco ou de impactos para esses organismos exóticos que estão sendo pleiteados para registro a fim de serem utilizados como controle no Brasil, a partir do momento em que se consiga estabelecer uma metodologia que garanta realmente que a introdução dessas espécies não trará nenhum impacto aos serviços ecossistêmicos e à biodiversidade, isso será tratado nos registros normalmente.

Isso faz parte daquela ideia do MIP e dos inimigos naturais. Eu acho que essa ideia também gera uma discussão em conjunto com essa parte dos inimigos naturais, porque, como o Dr. Sergio citou, existem diversos inimigos naturais que são tecnologias que podem ser transformadas em produtos a serem registrados por estas vias aqui.

Então, eu acho que a introdução das espécies exóticas é um tema muito delicado. Cabe realmente uma discussão muito técnica, para identificar quais serão os impactos gerados pela introdução de cada tipo de organismo, pois cada um deles pode gerar um impacto diferenciado. Acho que essa é uma análise que realmente deve ser discutida.

E o IBAMA está tentando, dentro das possibilidades e da prioridade do órgão, discutir melhor isso, a fim de gerar logo uma forma de análise para que, em



determinados casos, possam ser introduzidas espécies que não causem prejuízos aos ecossistemas e aos serviços ecossistêmicos.

São considerados serviços ecossistêmicos também serviços econômicos, como a agricultura. Às vezes, um organismo a ser introduzido pode ser benéfico em determinadas culturas, mas pode não auxiliar tanto ou ainda causar prejuízos em outras — pode causar até prejuízos agropecuários. Então, de certa forma, isso tem que ser analisado até mesmo dentro dos agroecossistemas.

Quanto às espécies nativas e às espécies não nativas, que foram introduzidas, mas de cuja ocorrência no Brasil existe comprovação, o IBAMA hoje tem aceitado como condição para o registro: publicações científicas; declaração de depósito do microrganismo em coleções de culturas credenciadas no Conselho de Gestão do Patrimônio Genético; e declaração de depósito de organismos em coleção taxonômica pública.

Esse formato de avaliação de comprovação de ocorrência foi instituído pelo IBAMA a partir de discussões com pesquisadores do ramo, que sugeriram que, para que os produtos fossem registrados de forma mais ágil, fossem seguidas essas recomendações.

Como incentivo para a entrada de produtos biológicos, lá no IBAMA, consideramos a priorização dos pleitos de análise, como eu já havia dito. Hoje temos três analistas. O Carlos disse que eles têm dois; no IBAMA, temos três — portanto, estamos com um a mais. Realmente, eles estão lá especificamente para trabalhar com o assunto. Não há nenhuma demanda de trabalho relativo a outro tema. As taxas do IBAMA são mais baratas para essas análises.

O rótulo-bula envolve mais essa questão da saúde, mas não tem esse pictograma aqui, esse símbolo da caveira, que também ajuda um pouco nessa parte de como o produtor, o usuário, vai ver esse produto.

Quanto à indicação do uso por alvo, como eu já disse, isso também é um benefício, porque não é preciso ficar registrando cultura por cultura e não se geram demandas administrativas desnecessárias.

Este aqui é só um gráfico sobre a série histórica cumulativa de registro de produtos biológicos no Brasil. Nós vimos percebendo na Coordenação que o número de registros tem aumentado. Em 2017, na agricultura orgânica, houve 78 registros e,



na via convencional, que é o registro sem especificação de referência, houve 67, sem contar os 53 registros de produtos semioquímicos, principalmente feromônios.

Basicamente, era isso. Eu não vou me alongar muito, porque eu acho que as apresentações aqui já reforçaram bastante o nosso trabalho.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nilto Tatto) - Obrigado, Regis.

Antes de eu desfazer esta Mesa, convidar os senhores para se sentarem na primeira fileira e convocar outra Mesa, serão feitas rapidamente duas perguntas. Depois da outra Mesa, nós vamos abrir um espaço para outras questões e até para um debate.

Tem a palavra a Sra. Carla Bueno.

**A SRA. CARLA BUENO** - Bom dia.

Quero saudar esta Mesa importante. Eu acho que estamos com uma representatividade boa para ouvir o que o Estado brasileiro pensa sobre esse tema.

Eu sou Carla Bueno, militante do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. Queria perguntar, especialmente para os representantes do IBAMA e da ANVISA, como vocês têm refletido sobre a proposta de mudança na legislação em relação à questão dos agrotóxicos no Brasil.

Então, a primeira pergunta é: como vocês interpretam a proposta que busca revogar a Lei dos Agrotóxicos, de 1989? Refiro-me ao Projeto de Lei nº 3.200, de 2015, que é de autoria do Deputado Covatti Filho e está tramitando nesta Casa. O que vocês pensam sobre esse projeto de lei, sobre a revogação da Lei dos Agrotóxicos e sobre a instalação, prevista nesse PL, da Comissão Técnica Nacional de Fitossanitários — CTNFito, que, na nossa leitura, retira o poder de veto da ANVISA e do IBAMA nos novos registros de agrotóxicos no Brasil, ou seja, facilita novos registros?

A segunda pergunta também é direcionada para as mesmas instituições e se refere aos dados de uso dos agrotóxicos no Brasil. Se estamos falando aqui de manejo integrado de pragas, estamos dizendo, então, que estamos tentando desenvolver uma forma de cuidar da nossa agricultura que não seja baseada estritamente nos insumos químicos.



Porém, temos tido muita dificuldade de acessar os próprios dados de uso dos agrotóxicos no Brasil. Especificamente no *site* do IBAMA, sempre tivemos acesso aos dados de venda de agrotóxicos no Brasil — inclusive antes da mudança do Governo —, e agora não temos mais acesso a eles. A minha pergunta é bem objetiva: o que houve com os dados aos quais tínhamos acesso no *site*?

Se possível, gostaria que ANVISA discorresse sobre esse tema, já que recebeu bastante crítica em torno da forma como foi divulgado o Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos — PARA este ano.

Tudo isso tem a ver com a Lei da Transparência, a Lei de Acesso à Informação. Então, eu gostaria que vocês esclarecessem essas questões.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nilto Tatto) - Tem a palavra o Sr. Luiz Claudio Meirelles.

**O SR. LUIZ CLAUDIO MEIRELLES** - As minhas perguntas são dirigidas ao Dr. Sergio ou ao Dr. Paulo.

A primeira pergunta é: existem estratégias para essa questão de manejo integrado de pragas ou uso de controle biológico para pequena produção ou para agricultura familiar? Como isto está sendo desenvolvido? Pelas apresentações, eu entendi que isso está sendo considerado principalmente para as grandes produções, o que eu acho louvável, porque é onde se usa mais agrotóxico. Mas nós sabemos que é na pequena produção que o trabalhador está mais exposto, bem como sua família e seus vizinhos.

Em segundo lugar, gostaria que se falasse um pouco mais da situação da *Helicoverpa*, em função de um fato muito curioso, que já foi até discutido nesta Casa — eu tive oportunidade de falar dele aqui numa ocasião. Em 2007, a ANVISA proibiu um produto que, de acordo com o que a lei dizia e pelo perigo que oferecia à população, não deveria ser utilizado. Esse produto foi autorizado em caráter emergencial para ser utilizado no controle da *Helicoverpa*, o que foi questionado de maneiras diversas, inclusive com teses de que, na realidade, a entrada do transgênico teria aumentado o desenvolvimento dessa lagarta. Hoje foi trazida a notícia bastante alvissareira de que nós temos controle biológico para esse tipo de lagarta. Talvez isso não tenha sido discutido a tempo. Nessa maneira atropelada como se fazem as coisas, perdemos o tempo de fazer as coisas acontecerem.



Então, eram só esses os meus questionamentos. Não vou me estender.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nilto Tatto) - Vou passar a palavra aos componentes da Mesa, para que respondam de forma bem objetiva.

Tem a palavra o Sr. Rodrigo Gregorio Botelho.

**O SR. RODRIGO GREGORIO BOTELHO** - Bom dia.

Carla, em relação à medida provisória que tramita aqui, a Gerência de Toxicologia fez uma manifestação, que foi encaminhada para a Diretoria. A resposta pública vai sair através da Diretoria, que está apreciando o relatório que nós encaminhamos e deve publicá-lo no *site*. Eu não sei a data prevista para a divulgação, mas a posição da Agência já está quase pronta para ser publicada.

Em relação ao Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos — PARA, infelizmente, não vou poder responder, porque é outra área da ANVISA que responde por isso. Eu atuo somente na parte de registro.

**O SR. CARLOS RAMOS VENÂNCIO** - Primeiramente, quanto ao Projeto de Lei nº 3.200, de 2015, o Ministério da Agricultura, através do Ministro, manifestou-se formalmente contra ele. Então, a informação que eu tenho para passar é que o Ministério hoje é contra o PL 3200.

Nós entendemos que o registro de agrotóxicos tem uma série de dificuldades. Precisamos avançar em relação à entrada de produtos novos, produtos biológicos. Há uma série de desafios, mas entendemos que o PL 3.200 não é o caminho para chegarmos a esse resultado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nilto Tatto) - Tem a palavra o Sr. Regis de Paula Oliveira.

**O SR. REGIS DE PAULA OLIVEIRA** - Para responder à Carla, digo que a nossa manifestação formal foi encaminhada pelo Ministério do Meio Ambiente, mas o IBAMA entende que a análise ambiental é extremamente necessária para esses tipos de produto, principalmente os químicos, embora os biológicos também possam carecer de preocupação.

Com relação aos dados sobre agrotóxico, eu peço desculpas. Tivemos um período um pouco conturbado na parte de publicações no *site* do IBAMA, mas esses dados serão publicados o mais rápido possível. Nós já estamos trabalhando para publicar os dados de 2015 e 2016, períodos que tiveram esse *gap*.



Como você mesmo citou, pela Lei da Transparência, a qualquer momento, qualquer cidadão poderia solicitar esses dados, e poderíamos fornecê-los. Gostaríamos de disponibilizá-los no *site*, inclusive para facilitar nosso trabalho, porque se perde muito tempo respondendo ao cidadão e dando a ele informações, seguindo a Lei da Transparência. Realmente, para nós, a forma mais objetiva — e também a mais fácil de trabalhar — seria a publicação.

Esperamos publicar os dados desses 2 anos nos próximos meses. Espero que os publiquemos até o mês que vem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nilto Tatto) - Tem a palavra o Sr. Paulo Roberto Galerani.

**O SR. PAULO ROBERTO GALERANI** - Primeiro foi feita a questão sobre a pequena propriedade, em termos de uso de MIP.

Para se ter uma ideia, quando o MIP surgiu, nos anos 80, havia o entendimento, por parte dos próprios produtores que tinham resistência a fazê-lo, de que ele era destinado só para pequenos proprietários e de que, para os grandes, não funcionava.

Então, a tendência das pesquisas e dos trabalhos que foram desenvolvidos era focar grandes proprietários, porque a grande dificuldade era a amostragem em nível de campo — pode-se dizer que amostragem em 10 hectares é uma coisa; amostragem em 10 mil hectares é outra. Houve uma tendência de se tentar resolver esse problema, de compreender melhor como essa amostragem poderia ser feita em grandes áreas.

Por isso, eu talvez tenha dado a ideia de que nós estamos trabalhando só com os grandes proprietários. Não se trata disso. Há uma facilidade muito grande de trabalhar o manejo integrado de pragas com pequenos proprietários — depois complete minha fala, Sergio. A grande dificuldade está relacionada aos grandes proprietários.

Mencionamos aqui aquele Hackathon e a parceria com a Qualcomm. O objetivo disso era exatamente chegar a esses grandes produtores e fazer uma amostragem — a base do MIP é a amostragem, é a indicação de pragas —, para se poder fazer um manejo de pragas mais eficiente.



Quanto ao produto que você mencionou, o benzoato de emamectina, eu me lembro de que nós fizemos uma apresentação naquela época sobre *Helicoverpa armigera*. Quando apareceu essa praga, houve um terrorismo no Brasil. Dizia-se que a *Helicoverpa* ia acabar com a agricultura no Brasil. Hoje dizemos: “*Santa Helicoverpa!*”, porque — graças a Deus — recuperamos o manejo integrado de pragas. Ela fez com que pensássemos em outras formas de controle e revivêssemos, vamos dizer assim, o MIP em outros parâmetros, em áreas maiores, com o sistema todo completo.

Emergencialmente, realmente houve, naquele momento, a crença de que o benzoato era o único produto. Na Caravana EMBRAPA, passamos pelo Brasil todo mostrando exatamente o contrário. Mostramos que o benzoato não era a única opção — poderia ser uma opção, mas não era a única — e que havia várias outras táticas de controle. Foi essa a mensagem que nós quisemos levar naquela época, para tirar o foco do benzoato e de outros produtos químicos.

Como o Sergio estava dizendo, as pessoas estavam jogando o produto de forma indiscriminada, não conseguiam controlar a praga, causando um problema ambiental muito grande. Por isso, tivemos que entrar na jogada. O benzoato realmente é eficiente contra a *Helicoverpa*, mas não é a única opção. Foi isso que mostramos ao pessoal.

Mas fazer a transferência desses resultados e começar a passar essa crença e a estimular essa adoção entre os produtores já leva certo tempo. Paralelamente, nós produzimos os vírus para controle biológico. A EMBRAPA Milho e Sorgo desenvolveu o *Baculovirus*. O oeste da Bahia hoje tem uma área extremamente importante de uso de vírus como controle biológico, tirando o foco do benzoato de emamectina.

Esse foi o procedimento que nós tivemos para, mais ou menos, fugir dessa questão emergencial e dessa crença de que só o benzoato iria resolver o problema.

O Sergio vai dar mais informações.

**O SR. SERGIO ABUD** - Nós fizemos o monitoramento da *Helicoverpa* nessas andanças pelo Brasil e vimos que, em média, por amostragem pano-de-batida, nós temos menos de três lagartas. Enfim, reduziu muito a população.





Existem várias hipóteses sobre o porquê da redução dessa população. Uma das mais aceitas é que o uso mais equilibrado que o produtor vem fazendo desses agrotóxicos reduziu o impacto sobre inimigos naturais. A *Helicoverpa* é predada principalmente por aquele tcnídeo, aquela mosca de que nós falamos. Essa é uma das hipóteses aceitas.

Mas o fato é que a população baixou tremendamente no campo. O manejo integrado que vem sendo praticado pelos produtores, reduzindo o número de agrotóxicos, como nós vimos observando no campo, acaba conservando os inimigos naturais dessas pragas.

A *Helicoverpa* era uma praga exótica. Num primeiro momento não tínhamos nenhum inimigo natural associado a ela. Mas depois os inimigos naturais também se especializaram na praga — essa é uma das crenças que nós temos. Existem outras hipóteses, mas essa é uma das mais aceitas hoje pela comunidade científica.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nilto Tatto) - Obrigado.

Agradeço à primeira Mesa. Vamos desfazê-la.

Peço que se sentem na primeira fila.

Já vou rapidamente convidar os integrantes da próxima Mesa.

Convido o Sr. Reginaldo Lopes Minaré, Consultor Técnico da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil — CNA.

Obrigado por ter aceitado o convite, Reginaldo.

Convido também o Sr. Fabrício Rosa, Diretor Executivo da Associação dos Produtores de Soja do Brasil — APROSOJA.

Obrigado por ter aceitado o convite.

Convido o Sr. Ari Gitz, Vice-Presidente da Associação Brasileira de Empresas de Controle Biológico — ABCBio.

Obrigado por ter aceitado o convite, Ari.

Convido a Sra. Leia Oliveira, Assessora da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura — CONTAG.

Obrigado, Leia.

Convido a Sra. Carla Bueno, Coordenadora do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra — MST/Via Campesina.

Obrigado, Carla.



Convido o Sr. Luiz Claudio Meirelles, Pesquisador em Saúde Pública da Fundação Oswaldo Cruz — FIOCRUZ.

Como vocês perceberam, a primeira Mesa foi formada principalmente pelos representantes dos órgãos públicos, para tratar de como o Estado tem trabalhado com o registro, com a liberação, com as pesquisas.

Esta Mesa também vai falar um pouco de pesquisa, mas vai falar principalmente do ponto de vista do usuário, tanto da grande agricultura quanto da agricultura familiar, e do ponto de vista do consumidor.

Nós partimos do pressuposto de que precisamos avançar no sentido de diminuir, de reverter o processo que nós vimos nessa primeira Mesa aqui, que é o aumento do uso de agrotóxicos. É esse o desafio do seminário. Então, é com esse objetivo que estamos aqui.

Vou, rapidamente, passar a palavra para o primeiro expositor, Reginaldo Lopes Minaré, que é Consultor Técnico da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil — CNA Brasil.

**O SR. REGINALDO LOPES MINARÉ** - Boa tarde, Deputado Nilto Tatto. Estou grato pela oportunidade de participar da Mesa. Agradeço a todos. Cumprimento a Mesa, na figura do Deputado Nilto.

Inicialmente, quero fazer algumas observações a respeito do que se propõe, que é essa mudança no sistema de manejo da agricultura, com a introdução de uma nova técnica. Como a pluralidade de participantes aqui já indica, esse sistema envolve um conjunto grande de empresas e de pessoas para que isso, de fato, ocorra.

Então, num primeiro momento, precisamos olhar a indústria de insumos, porque, ao fim e ao cabo, o agricultor vai fazer uso de um novo insumo, que é o insumo biológico.

Portanto, temos que ter as empresas pesquisando, desenvolvendo produtos. A grande maioria dos inimigos naturais, bem como os feromônios e outros produtos, precisam de uma empresa, e não do agricultor, para serem produzidos e vendidos. Então, temos essa primeira premissa.

Nós estamos observando o mercado e percebemos que, nesse ponto específico, quem chegou primeiro foram as pequenas empresas, principalmente



algumas *startups* que começaram a ser construídas junto com universidades da área de agronomia no Brasil — há algumas dessas empresas em Piracicaba. Provavelmente, o Presidente da ABCBio vai abordar esse ponto.

Então, nós temos um mercado de insumos — agrotóxicos, fertilizantes, sementes, mudas — que é fundamental para a agricultura, e o agricultor tem que buscar esses produtos no mercado para construir o seu sistema de produção.

Há hoje um número muito reduzido de grandes empresas de produtos químicos na área de agrotóxicos. Quatro ou cinco grandes empresas dominam praticamente todo o universo desses produtos. Essa introdução de produtos biológicos via pequenas empresas *startups* chamou a atenção dessas grandes empresas, que agora direcionam o seu olhar para esse mercado.

A concorrência na indústria está fazendo com que esses produtos sejam efetivamente pensados e colocados no portfólio das fornecedoras de insumos. Se um produto é bom e está dando resultado, a pequena empresa pode crescer e ultrapassar as grandes. Então, as grandes estão entrando nesse mercado. E isso é fundamental para a consolidação da técnica, para que essa técnica efetivamente chegue aos agricultores.

Temos outro ponto, que é a introdução dessa tecnologia. Eu não sei como isso está sendo tratado nas universidades de agronomia e nas escolas técnicas de agricultura, porque a prestação de serviço para o agricultor, assim como a preparação de extensionistas, que depois abordaremos, é fundamental para o Brasil. Então, os prestadores de serviço precisam ter familiaridade com esse tipo de tecnologia, para, efetivamente, orientarem bem o usuário, que é o agricultor.

Nós estamos falando de uma tecnologia que também vai precisar de uma rede de distribuição. Assim como temos a rede de distribuição de fertilizantes, produtos químicos e sementes, os produtos biológicos também terão que ter a sua rede de distribuição. Talvez não possa ser uma rede de distribuição em que haja uma fábrica no interior de São Paulo ou no sul do Brasil e um caminhão faça o transporte. Talvez tenha que haver uma logística descentralizada, mais próxima ao agricultor. Mas essa rede de distribuição é fundamental para que o produto chegue perto de onde o agricultor tem a sua propriedade.



E nós temos que considerar o olhar do agricultor, ou melhor, dos agricultores, porque, quando falamos de agricultura, falamos de um mosaico não só de produtos, mas também de proprietários. Estamos esperando, até com certa ansiedade, o Censo Agropecuário, que estava previsto para acontecer no ano passado e que provavelmente vai ocorrer este ano.

De acordo com os dados do último Censo, das 5 milhões e 100 mil propriedades rurais, 4 milhões são propriedades de baixa renda ou de extrema pobreza, e 80% dos proprietários rurais tinham baixa escolaridade. Esse é um segmento.

Para a grande agricultura, não é um problema essa situação, porque, via de regra, ela tem condições de incorporar tecnologias, contratar boa mão de obra e buscar os seus insumos. Já no caso dos agricultores de renda e escolaridade baixas, há certa dificuldade. Eles precisam compreender como funciona a tecnologia para poderem utilizá-la.

Dentro desse universo, nós temos também a questão do custo, que é um ponto determinante. Nós temos duas realidades. Uma boa parte é de produtos agrícolas, *commodities* com preços formados em bolsa. O agricultor, mais do que saber cultivar, precisa saber controlar custo. Quando ele trabalha com preço formado em bolsa, tem que ser um grande controlador de custo. Não basta ser um bom cultivador, porque, se não controlar custo, em 2 ou 3 anos estará quebrado.

Chicago, quando estabelece o preço da soja, não quer saber como produz o agricultor brasileiro, como está a logística no Brasil, se o transporte é feito por trem ou caminhão, se há um custo muito elevado ou não para levar o produto de Mato Grosso para Paranaguá. Chicago estabelece o preço da soja. Quem quiser competir e sobreviver no mercado que controle seu custo num patamar inferior ao que Chicago estabeleceu para ter ainda sua margem de renda. Se não conseguir fazer isso, trabalhará no vermelho, e, trabalhando no vermelho, em 2, 3 ou 4 anos quebrará e terá que vender a fazenda e fazer outra coisa.

Custo é fundamental. Qualquer tecnologia que não tenha viabilidade de custo não vai emplacar, mesmo sendo interessante para o meio ambiente ou para a redução de intoxicação. Esta é uma regra da qual não há como fugir: ou é viável



economicamente ou o agricultor para de produzir, tem prejuízo e quebra. Esse é um ponto.

Quem não trabalha com *commodities* tem que olhar outra realidade, por exemplo, as pequenas culturas. Nós somos um país de baixa renda. Aqui também cabe um olhar do Governo sobre essa situação. Se a mudança de determinado sistema de cultivo impuser um preço maior ao produto final, teremos um problema. Se o uso da tecnologia, de produtos biológicos, aumentar o custo do produto, poderá ocorrer que algum agricultor utilize e não tenha espaço para vender seu produto no mercado, porque aquele que não utilizar produtos biológicos terá um custo menor e poderá ofertar o seu produto no mercado a um preço menor.

Via de regra, nos grandes supermercados, nas grandes feiras, as pessoas vão muito pelo valor do produto não porque não prestigiam o meio ambiente ou uma técnica menos poluente, mas porque o poder aquisitivo impõe aquele limite — ponto. Por mais que o sistema seja benéfico para todo mundo, se a pessoa não tiver na sua conta bancária um volume disponível para comprar alimento para sua família, efetivamente vai buscar o mais barato. É isso que ocorre na vida prática.

Temos todo esse componente e, diante dessa situação, percebemos que isso deve estar dentro de uma política agrícola bem estruturada e de médio e longo prazo, o que não temos, infelizmente. Nossa lei de política agrícola ainda é do Governo Collor. Ela tem bons princípios, mas o ferramental prático ainda é pequeno. A agricultura é uma atividade de elevado risco. No Brasil, há um volume muito grande de financiamento do agricultor via empresas fornecedoras de insumos. E, dependendo do insumo que aquela empresa produz, é a porta de entrada para o agricultor se financiar. Se a empresa que tem condições de financiar o agricultor oferta apenas produto químico, o agricultor acaba ficando dentro desse contexto de utilizar produto químico.

A partir do momento em que as grandes empresas começarem a entrar nesse mercado, pode ser que esse portfólio seja mais diversificado. Aí o agricultor vai ter condições de, mesmo buscando financiamento junto a essas grandes empresas, ter esse portfólio variado. Utilizar essas técnicas não é um problema para o agricultor. Efetivamente, ele vai ter que mudar seu hábito de cultivo, introduzir uma nova



tecnologia. Mas, se ela estiver disponível num custo acessível, tudo isso é possível, diante da orientação técnica que diversos segmentos da sociedade já ofertam.

Essa é uma transição que efetivamente ocorrerá, mas precisa ser olhada dentro de um contexto macro. Não dá para pegar apenas a situação prática de uso, dentro de uma lavoura, sem olhar o contexto pré e pós-agricultura. Isso porque, dentro desse contexto, nós temos o fornecimento de insumo e quem compra e distribui os alimentos. Os dois segmentos, pré e pós-agricultura, estão quase oligopolizados, tanto o mercado de insumos quanto o de indústria de alimentos e de supermercados. Para colocar o produto dentro de uma rede de supermercado, o agricultor precisa ter um preço razoável. E o supermercado vai colocar um preço que também lhe permita ter margem de lucro. Então, quem produzir com menor custo vai ocupar melhor o mercado.

Essa é uma tecnologia que a CNA vê com extrema simpatia. O agricultor, efetivamente, não tem apego ao produto químico, ao agrotóxico. Ele usa, primeiro, porque o Governo permite, segundo, porque todos os agricultores todo usam. Em qualquer parte do mundo ainda não existe uma agricultura que seja feita em grande escala sem uso de produtos químicos. Países desenvolvidos — Alemanha, Holanda, que é pequena e tem uma agricultura bastante concentrada — lançam mão de produtos químicos. Essa é uma realidade mundial, não é um problema brasileiro.

A agricultura tropical — não enfrenta invernos rigorosos, períodos de neve — que controlar um pouco a praga, como foi dito aqui, terá a possibilidade de duas, até três safras — é um ambiente favorável para a proliferação de pragas. O controle se dá dessa forma. Nós temos as agriculturas orgânica, convencional, biológica e transgênica — que também foi introduzida.

Sempre que há uma nova tecnologia, mesmo necessitando que o manejo dentro da propriedade seja realizado, o agricultor analisa todos esses prós e contras do mercado no qual está inserido. Se ela for efetivamente viável do ponto de vista técnico e econômico, ele não tem dificuldade para utilizá-la. A indústria química deve acompanhar esse movimento biológico, ou certamente vai perder mercado se esses produtos biológicos forem economicamente viáveis dentro do uso da agricultura.

Essa é uma visão bastante pragmática que nós temos das formas de cultura, das formas de manejo existentes, mas ela está sempre atenta ao custo e à venda do



produto no mercado. O agricultor precisa ter um sistema de produção viável economicamente para que tenha renda e possa sustentar sua família.

Durante vários anos, víamos nos carros frases como esta: “*Se você almoçou hoje, agradeça a um agricultor.*” Isso foi muito negativo para a agricultura. Não há nada mais bobo do que esse tipo de frase. Não há que agradecer ao agricultor. Ele é um profissional, um produtor, um empresário, tal qual o dono da padaria, do açougue, da quitanda, da loja de tênis. Essa é a regra do mercado. O agricultor é um empresário do campo. Ele não está na cidade, mas produz. A maneira de sobreviver é esta: produzir e ter margem de lucro para poder sustentar a família. Ninguém agradece ao dono da padaria: todo mundo vai lá, compra e paga. É uma relação de compra e venda. O agricultor também está inserido nessa situação e precisa cuidar da sua propriedade, assim como o dono da padaria precisa cuidar da dele. Ele não pode depredar sua propriedade, jogando muito produto químico, aterrando nascentes. Ou seja, esse tipo de consciência já está bastante elevado.

É dentro desse universo pragmático que a CNA vem trabalhando. O agricultor é um empresário do campo e tem que observar as regras do mercado e estar atento aos movimentos de inovações que surgem. Àquelas que forem viáveis do ponto de vista técnico e econômico ele deve estar aberto a experimentar e disposto a utilizar.

Era isso.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nilto Tatto) - Obrigado, Reginaldo Minaré.

Passo a palavra ao Sr. Fabrício Rosa, Diretor Executivo da Associação dos Produtores de Soja do Brasil — APROSOJA Brasil.

**O SR. FABRÍCIO ROSA** - Bom dia a todos.

Agradeço a oportunidade de podermos participar desta audiência pública.

Vim falar um pouco sobre a visão da entidade em relação ao manejo integrado de pragas e ao uso de produtos biológicos. Vou procurar ser breve, até porque trouxe muitos eslaides ilustrativos, para falar mais do tema desta audiência.

*(Segue-se exibição de imagens.)*

A APROSOJA do Brasil tem como missão ser uma entidade representativa legítima e defender a competitividade e a sustentabilidade dos produtores de soja.



Para nós, a sustentabilidade deve ser encarada em seu tripé: viabilidade econômica, benefício social e sustentabilidade ambiental.

Estamos presente em 13 Estados e representamos mais de 90% da área de soja plantada no País. É sempre importante dizer por que o Brasil produz soja: porque o mundo demanda proteínas. À medida que as pessoas têm poder aquisitivo melhor, querem comer mais carne, mais leite, mais ovos. Por isso, o Brasil, com sua vocação agrícola, tornou-se um grande *player* de soja. Por exemplo, ovo, mandioca, batata são fritos em óleo de soja. Para a produção de leite, de ovos, de carne é colocado na ração farelo de soja ou de milho, que vem, segundo a safra, com a soja.

Há outros produtos consumidos que também carregam soja na sua composição e que, talvez as pessoas não saibam, estão presentes no dia a dia. Por exemplo, colchão com polímero de soja, maquiagem, *shoyu* — molho que se coloca no *sushi*. Em relação ao *biodiesel*, que é nossa matriz energética, a mistura com óleos vai subir para 10%, sendo 70% dessa matéria-prima óleo de soja.

Então, a soja está presente no dia a dia dos brasileiros e, em função de tudo isso, se tornou o principal produto exportado pelo País não só do agronegócio. De cada 100 dólares exportados, 14 vêm de soja.

É claro que tudo isso não gera só benefício econômico, gera também benefício social, e vamos mostrar.

A cadeia da soja, da porteira até o porto, gera 7,5 milhões de empregos no País. O Índice de Desenvolvimento Urbano — IDH, calculado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento — PNUD, de 1991 a 2010, dos 2 mil Municípios que plantavam soja, em 1991, era muito baixo ou baixo. Mais de 90% ascendeu para médio ou alto em 2010, mostrando que onde a soja foi plantada a vida das pessoas melhorou.

Trago dados de reportagem da revista *Valor Econômico* da semana passada dizendo que o consumo rural se destaca em uma economia estagnada. Então, nos Municípios que plantam soja, o consumo continua aquecido e crescente — em Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás — e seu benefício se traduz lá na ponta. Não somos nós que estamos dizendo isso, são PNUD e *Valor Econômico*, de acordo com pesquisa que divulgou na semana passada. Então, a soja se traduz também em benefício social para a população.





Com relação à sustentabilidade ambiental, as práticas feitas com soja trazem benefício. Quanto a isso vou destacar apenas o plantio direto, que antigamente não havia. Havia muita erosão. Nesta foto, vemos águas barrosas, porque há lixiviação — a água desce para dentro da barragem e vai assoreando o rio. Nesta outra foto, vemos a água bem mais clara, fruto do benefício do plantio direto. Segundo a Itaipu Binacional, o plantio direto na palha é o grande defensor da barragem e do reservatório de Itaipu. Se não fosse o plantio direto, já tinha assoreado o rio, não haveria mais Itaipu, a produção de energia hidrelétrica já tinha acabado.

Hoje o Brasil é um expoente com relação à vegetação nativa. Dos 60% de vegetação nativa preservada, 11% ficam em propriedades rurais. Esses números têm sido atualizados com os dados da Contadora e Auditoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul — CAGE e já devem estar chegando a 20% de vegetação nativa em propriedades rurais, sendo que há apenas 8% de lavouras no País. Então, a agricultura ocupa 8% das terras, e a soja ocupa 3,5% dos 8%. Esse é um grande benefício e utiliza apenas 3,5% do território brasileiro.

O Brasil também é referência mundial com relação à legislação que impõe à reserva legal. Praticamente 30% do território está protegido por legislação, contra uma média mundial de 10%, em países com dimensões semelhantes ao nosso. Então, o Brasil é campeão em preservação, na questão legal. Desse ponto de vista, também é o que mais preserva no mundo.

Este eslaide é mais ilustrativo, mostra, num tabuleiro, como se divide o território brasileiro. A agricultura é só este pequeno quadrado de 8%, e a soja representa 3,5% dentro desses 8%.

Este quadro é para mostrar que a soja tem crescido bastante em áreas de pastagens também. Segundo dados levantados até pela EMBRAPA, existem 74 milhões de pastagens degradadas. Pelo menos 30 milhões são agricultáveis e poderiam entrar para o sistema produtivo. A soja pode tranquilamente entrar com outros grãos nestas pastagens, tendo crescimento sustentável. Na verdade, esse processo vem acontecendo gradativamente. Estes dados mostram que, nos últimos 10 anos, já houve aumento de 10 milhões de hectares de integração lavoura-pecuária-floresta. Com certeza, muita coisa disso é milho, soja, agregada a boi, eucalipto e outras florestas.



Este mapa indica que a soja ocupa muito pouco do bioma amazônico. O resultado do 6º Monitoramento da Moratória da Soja mostrou que ela não foi um vetor relevante de desmatamento do bioma amazônico. Hoje, a área que a soja ocupa é 10% de todo o território do Cerrado.

Estes são dados do CAR — Cadastro Ambiental Rural. A Ministra Izabella Teixeira destacou que os produtores de soja têm papel diferenciado porque foram os que mais apontaram o CAR e também, quando havia necessidade de regularização, o PRA — Programa de Regularização Ambiental. Ela fez um destaque especial à soja no Mato Grosso — onde havia soja, concentrou-se o CAR. Destacou também o que foi preservado dentro de propriedades. Pelo menos 22 milhões de hectares de vegetação nativa estavam dentro das propriedades privadas. Na visão dela, deveria ser revista a vilanização dos produtores como desmatadores. Na verdade, os dados mostraram o contrário: que eles estavam preservando bastante.

Agora, indo ao nosso objetivo central, é preciso olhar o panorama, como bem destacado por Reginaldo Minaré, a evolução das tecnologias. Houve o momento de melhoramento convencional por cruzamentos que trouxe a interiorização da agricultura no País, também ancorada nos químicos, na adubação química. Hoje já começa a surgir uma era totalmente nova, com os *drones*, os veículos autônomos. Eu destaco um trator e o Big Data. Tudo isso vai auxiliar muito os produtores na tomada de decisão daqui para frente também com relação ao manejo integrado de pragas — o melhor momento de aplicação do produto — e à redução de custos.

Já destaquei grandes ganhos da pesquisa agropecuária, como manejo do solo, plantio direto, melhoramento de plantas, o que deixamos ou que precisaríamos abrir em termos de área para produzir a mesma coisa que produzimos hoje, se não fossem esses grandes avanços. Seria necessário mais do que o dobro. Tudo isso em ganho de produtividade, com essas tecnologias que se consolidaram.

Mas, evidentemente, hoje temos um panorama novo, tecnologias mais sustentáveis, que se abrem e se apresentam aos produtores. Temos também, como entidade, a missão, o dever de não só estudá-las, mas de difundi-las, de mostrar aos produtores que existem e estão disponíveis. Por exemplo, rotação de cultura. Cada vez mais temos intensificado o discurso de que o produtor precisa sim fazer rotação de cultura, manejo com braquiária, pelo menos em parte da sua propriedade, com



culturas auxiliares. Destacamos o Maranhão, onde houve uma estiagem muito forte e a última safra teve uma quebra importante. O produtor que fez a rotação e colocou a braquiária sofreu impacto muito menor do que os vizinhos. Isso o salvou. Tudo isso nós vamos difundindo ao longo do tempo.

A utilização de rochagem, que já era amplamente difundida na agroecologia, nós também estamos trazendo para a nossa realidade. Há produtores em Goiás que praticamente não usam química, com 11 safras. Eles não usam mais fertilizantes na sua propriedade. Achamos isso uma coisa fantástica. Estamos fazendo indo ao campo, mostrando a propriedade dele, o que tem de ganho de produtividade. A EMBRAPA tem nos auxiliado muito com pesquisas de base, mostrando que essa tecnologia é sim passível de aplicação. Isto não é achismo, é ciência.

Isto que estou mostrando foi reportagem de um programa de sábado de manhã. Houve uma entrevista com o Dr. Éder Martins, pesquisador da EMBRAPA.

Fazemos um evento também, em parceria com o *Canal Rural*, para difundir essas técnicas, mostrando ao Brasil inteiro que estão disponíveis e onde estão.

O Ministério da Agricultura já está registrando os primeiros produtos à base de pó de rocha, que, para nós, traz um ganho fantástico para os produtores, especialmente porque, nas últimas quatro safras, nós vimos os custos de produção aumentarem 100% para os produtores. As *commodities* vinham crescendo. Agora estão decrescendo. Caiu em 200% a margem dos produtores. Alguns já estão no vermelho, outros estão se equilibrando. Então, não estamos nadando de braçada, não estamos em céu de brigadeiro. Muito pelo contrário, os produtores estão sim em busca de alternativas mais sustentáveis para o seu sistema produtivo.

Também estamos interessados em práticas como agricultura fermentativa, utilização de biológicos.

Entramos no que acho que o futuro nos reserva. Existem duas barreiras importantes para a questão dos biológicos. Destaco a *Helicoverpa*, que foi bem abordada aqui. A primeira barreira é que se difundiu o entendimento de que, para grandes áreas, o biológico não era viável. Isso nós conseguimos mudar totalmente com a *Helicoverpa*. Onde teve perda maior com ela? No oeste da Bahia. Houve uma perda terrível lá, e várias reportagens. Se chamassem para discutir o assunto 2 mil produtores, eles participariam.



Como aprenderam a lidar com a *Helicoverpa*? Não havia produto químico. Isso foi bem destacado aqui. O benzoato levou muito tempo para chegar lá. Se fosse esperar o benzoato, já tinha perdido tudo. Os produtores aprenderam — foram feitos registros emergenciais com o vírus também através do manejo integrado, com a aplicação mais regrada — a fazer a convivência com a praga. Ou seja, mesmo não tendo benzoato, conseguiram, através do biológico, especialmente vírus e utilização dos produtos defensivos disponíveis, em manejo integrado de pragas, fazer o manejo da *Helicoverpa* no oeste da Bahia.

Mas existe um limite para isso, que se dá quando essa praga está num estágio muito avançado dentro da lavoura e há grande dano econômico. Se você não tiver um produto, não vai haver biológico que controle. Não vai haver o que controle. Ou você entra com o benzoato ou não consegue controlar mais, vai perder tudo. Nós vimos isso acontecer muitas vezes no oeste da Bahia.

Mas se abriu, de forma muito interessante, uma porta para a desmistificação do entendimento de que os biológicos não podem ser utilizados em grandes extensões.

Aqui destacamos um boletim da EMBRAPA que traz várias alternativas como, por exemplo, as vespinhas parasitoides, a *Trichogramma*, a utilização dos vírus, que já destaquei, alguns fungos também, que são inimigos naturais. Tudo isso nós começamos a trazer para o manejo dentro das propriedades rurais de soja e de grãos, que, sem dúvida, vão começar a se popularizar. Pelo menos, a nossa missão como entidade é trabalhar para popularizar a utilização desse biológico.

A segunda barreira importante é o nosso sistema de registro, que tem se organizado e está ganhando em eficiência. Temos que reconhecer que isso, sem dúvida alguma, tem acontecido. A ANVISA, o IBAMA, o Ministério da Agricultura se organizaram bem e estão se estruturando para melhorar o sistema de registro. Ou seja, não basta popularizar os biológicos, eles precisam estar disponíveis para os produtores como ferramentas e com um número interessante de empresas ofertando, para que os produtos sejam competitivos e o produtor veja também o benefício no campo.

Eu acredito que as duas barreiras principais estão sendo vencidas: a primeira era desmistificar a utilização desse produto em grandes extensões e a segunda era



quanto ao sistema de registro, que vai ganhando eficiência e precisa colocar essas ferramentas disponíveis no campo. No mais, quanto ao manejo integrado de pragas, quero dizer que acredito que para o futuro próximo, com a utilização de Big Data, de *drones*, com as novas técnicas de monitoramento que estão sendo criadas e que ainda estão em fase de testes — mas estão crescendo —, os produtores, sem dúvida, vão conseguir introduzir todas essas tecnologias de forma Inteligente.

Hoje há dificuldades porque nem sempre é fácil para o produtor fazer o monitoramento, especialmente em áreas muito grandes. Mas à medida que essas tecnologias vão sendo incorporadas no sistema produtivo, a tendência é que nos próximos 10 anos vamos ver esse panorama mudar totalmente. Pelo menos, é nisso que acreditamos e que vamos trabalhar para que aconteça.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nilto Tatto) - Obrigado, Fabrício Rosa.

Passo a palavra ao Sr. Ari Gitz, Vice-Presidente da Associação Brasileira das Empresas de Controle Biológico — ABCBIO.

**O SR. ARI GITZ** - Bom dia a todos.

Agradeço à Comissão o convite feito à associação.

*(Segue-se exibição de imagens.)*

Neste ano, em 7 de novembro, a ABCBIO completa 10 anos. Ela foi fundada, inicialmente, por oito pequenas empresas nacionais que estavam começando o trabalho de produção de biológicos.

Nossa missão é promover e estimular o controle biológico como uma técnica avançada e eficiente para a obtenção de produtos menos agressivos ao meio ambiente e ao homem e nossos objetivos são trabalhar para a regulamentação do setor junto aos órgãos fiscalizadores e agregar empresas, Governo e pesquisa para o crescimento do controle biológico no Brasil.

Houve uma mudança nos hábitos do consumidor no mundo inteiro. Aquele que vai ao supermercado quer adquirir produtos livres de resíduos químicos. Com isso, foram formadas em diversos países associações como a nossa e já existe uma federação internacional, da qual fazemos parte, para unir todas as associações do mundo e trabalhar conjuntamente para o crescimento do uso do controle biológico na agricultura.



Nós já contamos com 24 indústrias. As grandes empresas viram que essa era uma oportunidade de negócio e começaram a pesquisar e a comprar pequenas empresas e participar desse mercado. Elas não quiseram ficar fora do mercado, pois viram que o futuro da agricultura é o MIP— Manejo Integrado de Pragas, que já foi analisado aqui, o uso de diversas tecnologias para o controle de pragas e doenças.

A associação congrega empresas que produzem macrobiológicos, microbiológicos, semioquímicos, que são os feromônios, e produtos naturais.

Macrobiológicos, para quem não sabe, são insetos que controlam outros insetos. Estamos falando de organismos vivos. Não são produtos químicos que podem causar um comportamento diferente. Já se falou sobre distribuição, transporte e produção. Esses são organismos que, vamos ver depois, exigem certos cuidados especiais.

A maior parte das indústrias brasileiras de biológicos está localizada no Estado de São Paulo, devido à produção de cana-de-açúcar, e foram as primeiras grandes empresas. As agroindústrias começaram a entrar na fabricação de *cotesia* e de *metarhizium* para uso na produção de cana-de-açúcar. Esse é o maior projeto mundial de controle biológico. Nós temos no Brasil o maior projeto de controle biológico, que é a produção de cana-de-açúcar.

Já temos disponíveis para o mercado 53 feromônios utilizados no monitoramento da praga, para saber o momento exato de utilizar o químico ou o biológico, 96 produtos microbiológicos e 46 macrobiológicos. Então, já temos uma gama grande de produtos devidamente registrados, produzidos aqui ou importados, disponíveis para o agricultor, seja ele pequeno, médio ou grande.

Aqui podemos ver sete macroorganismos, parasitoides e predadores, e 22 microrganismos já registrados e em uso no Brasil, contando com bacillus, *beauveria*, *metarhizium*, vírus para diferentes pragas e doenças.

É muito interessante vermos neste quadro o crescimento do controle biológico no mundo. Em 1999, eram 250 milhões de dólares. Hoje estamos com um mercado mundial de 4 bilhões de dólares, do qual fazem parte Estados Unidos, Ásia, América Latina. A tecnologia é utilizada em todo o mundo e tem crescido anualmente em 15% — no Brasil, entre 15% e 20%. Estamos sendo mais rápidos do que o mundo.



O registro de produtos biológicos está na Lei dos Agrotóxicos. Quando foi estabelecida, em 1989, não tínhamos nenhum biológico registrado, ou talvez só o vírus anticárcia. Está havendo uma adaptação a essa lei, às novas exigências tecnológicas. Temos novos produtos entrando no mercado, novos fungos e bactérias, novas formas de controle de praga e doença. A regulação tem que se adaptar a essas novas exigências.

Um grande diferencial, para nós, no controle biológico é que o registro se dá por alvo biológico. Isso significa que, no caso da mosca branca, o alvo biológico é a mosca branca. E ele pode ser utilizado em todos os cultivos em que a mosca branca for problema. Isso auxiliou muito a difusão de controle biológico no Brasil.

Também temos avaliação prioritária. Como já foi dito, a fila hoje está limpa: quem entrar com novo registro vai ter rapidamente aprovado seu produto, se estiver tudo em conformidade com a lei.

Neste eslaide vemos que houve crescimento recente dos produtos biológicos. Faz 10 anos que iniciou. Em 2010, depois da fundação da associação, já havia um movimento nesse sentido.

Vocês podem observar que, entre 2014 e 2016, houve um grande número de registro. Isso foi causado por conta da *Helicoverpa*. No momento em que ela começou a causar problema e não havia solução, e houve uma movimentação muito rápida da EMBRAPA e dos órgãos registrantes para registrar emergencialmente produtos que a controlassem, quem salvou a situação foram os vírus e os BTs — *bacillus thuringiensis*, quando houve a grande mudança. E o agricultor viu que o produto biológico é bom. Até aquele momento, parecia coisa de bicho-grilo: funciona, não funciona. Ali ficou constatado que funciona muito bem e pode ocupar o espaço dos químicos sim no controle de insetos, de doenças. Mas é uma tecnologia nova. Nós temos no Brasil a cultura do uso de químicos, que está sendo mudada lentamente.

Historicamente, nós tínhamos poucas linhas de pesquisa, poucos consultores, poucos investimentos público e privado nessa área. Atualmente, já temos linhas de pesquisa para produtos biológicos, desenvolvimento de nossos produtos, e parcerias com instituições privadas e empresas. São institutos de pesquisa, como EMBRAPA,



FAPESP, que apoia muito essa relação empresa/pesquisa. Está muito procurada essa parceria para o desenvolvimento de novos produtos.

Quando falamos em produtos biológicos, estamos falando de produtos vivos. As pessoas dizem: “Ah, isso é fácil de fazer: você pega um insetinho e põe lá numa gaiola, ele se multiplica.” Quando pensamos na agricultura brasileira, temos que ter uma quantidade grande de produto para oferecer ao produtor. Se você não tiver produtos de qualidade em quantidade, não consegue ganhar o mercado.

Então, essa é uma tecnologia que exige muito esforço da produção. Temos que ter qualidade. Não podemos ter um *Bacillus thuringiensis* contaminado com patógenos, por exemplo. Temos que produzir o puro *Bacillus thuringiensis*. São tecnologias que estão dando muito trabalho para os biólogos. E todas as indústrias estão contratando muitos biólogos, porque é exigida tecnologia na produção.

Temos também que ter pessoas capacitadas. Nossas indústrias estão capacitando técnicos para aumentar a produção, criar novos produtos. Isso tem acontecido nos últimos 10 anos.

O conhecimento dos bio defensivos, como eu disse há pouco, estava concentrado na academia. Temos poucos consultores. São técnicas que exigem tecnologia na aplicação. Tem que saber o momento exato de aplicar o produto. Vou dar um exemplo, os BTs, os vírus, matam a lagarta no primeiro, segundo e terceiro instar. Passado esse estágio, não consegue mais controlar.

Então se exige do agricultor conhecimento técnico. Estou apenas dando um exemplo. O agricultor tem que saber monitorar a praga e saber o momento exato de utilizar a técnica. Caso contrário, o que vai acontecer? Ele vai perder, vai dizer que o produto é ruim, que não funciona. São técnicas novas que precisam ser difundidas através da extensão rural, das empresas. Precisa se levar esse conhecimento, através da EMBRAPA, para o agricultor.

Produtos biológicos e feromônios são os pilares importantes do manejo integrado de praga. Antes se falava muito em manejo integrado de praga, mas não havia esses produtos disponíveis para o agricultor enriquecer o controle dessas pragas, dessas doenças.





Se não houver uma boa técnica de aplicação, um bom armazenamento, vai haver inconsistência de resultados e vamos matar uma técnica moderna, nova, muito boa. Precisamos ter pessoas com conhecimento técnico no campo.

O tripé da produção e da introdução dos produtos biológicos é: um bom organismo, uma boa cepa de organismo que controle bem a praga ou a doença e que seja fácil de se multiplicar; uma boa formulação, com proteção anti-UV, porque os raios ultravioletas matam o vírus, a bactéria, o fungo — precisamos ter qualidade de produto —; e logística. São produtos vivos. Não é como um produto químico, que é armazenado no galpão, fica exposto à temperatura de 45 graus e é transportado em caminhões. Não, o transporte desses produtos tem que ser refrigerado. Quando se fala de parasitoides de predadores, a vida útil desses insetos é de 3 dias. Eles são produzidos em 3 dias. Até 3 dias têm que ser aplicados e liberados no campo.

Nós temos problemas nessa área. Por exemplo, o transporte de parasitoides de predadores não é permitido. Nós temos que melhorar essa legislação. Existe uma norma do IBAMA que não permite isso. Qual seria a forma mais rápida de ser transportado? Via SEDEX. Mas é proibido.

Portanto, há gargalos que precisamos solucionar para a implantação dessa nova tecnologia.

A difusão de conhecimento é um grande gargalo do controle biológico. Esse conhecimento tem que ser levado de forma mais rápida para o agricultor. Quem fazia isso eram as pequenas empresas. Agora, estão entrando as grandes. Então, vai haver um movimento maior para levar essa tecnologia ao campo.

Quais são os nossos desafios? Temos um problema muito grave acontecendo no Brasil: a produção caseira de agentes biológicos. O indivíduo vai ao mercado, compra 1 quilo de PEL, pega uma caixa d'água, mistura, coloca umas proteínas, açúcar, pensa que está produzindo um BT, um produto biológico, e pulveriza na lavoura. Uma indústria, quando produz, toma o maior cuidado possível para ter somente *Bacillus thuringiensis*. Então, você, fazendo isso, pode estar produzindo antraz, *Penicillium*, *Pseudomonas*. Eles podem estar produzindo qualquer coisa, porque não têm tecnologia, não têm microscópio, não têm lupa para olhar o que estão produzindo. Isso está se espalhando pelo Brasil e é gravíssimo. Nós já detectamos agentes patogênicos humanos sendo comercializados. De um lado, a



produção orgânica, o registro orgânico é um benefício, por outro lado, tem que haver fiscalização. Não se pode produzir qualquer produto.

Esses mesmos indivíduos não estão respeitando a lei do patrimônio genético porque pegam qualquer cepa e dizem que estão reproduzindo. A Dra. Rose Monnerat, da EMBRAPA, fez um estudo com BTs: pegou 22 produtos caseiros, e somente 1 controlava lagarta, para terem uma ideia. São altamente contaminados e você encontra qualquer coisa, menos o agente de controle.

Perigo ao meio ambiente. O IBAMA editou a Normativa nº 5, que é necessária. Não se pode introduzir no Brasil qualquer coisa. Por outro lado, travou parte da indústria que estava trazendo novos agentes de controle biológico. Então pedimos ao IBAMA que acelerasse esse estudo para continuarmos a trazer novas tecnologias para o Brasil.

Nós temos um projeto muito interessante de levar nova tecnologia para o produtor. Estamos montando capacitação *on-line* para produtores, grandes e pequenos, estudantes, professores, para a difusão da tecnologia. Essa capacitação *on-line* deve entrar este ano e vai ser liberada para qualquer um que tenha interesse em aprender mais sobre o uso de produtos biológicos. Ela vai estar disponível pela associação.

Vai acontecer nos dias 29 e 30 de agosto o 1º Fórum Brasileiro de Biodefensivos, quando vão ser apresentadas tecnologias de produtos biológicos para a produção agrícola.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nilto Tatto) - Obrigado, Ari.

Passo a palavra agora para Leia Oliveira, Assessora da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura — CONTAG.

**A SRA. LEIA OLIVEIRA** - Bom dia a todos e a todas. Quero saudar em especial o Deputado Nilto Tatto e agradecer pelo convite. Quero dizer que nós, da CONTAG, estamos à disposição para colaborar, de forma coletiva, junto a esta Comissão. Saúdo em especial a Carla Bueno, companheira de luta do MST, companheira de luta dos movimentos sociais. E saúdo cada um aqui. Mesmo ao meio-dia, estão todos e todas aqui, firmes e fortes, para que possamos, juntos, dialogar sobre um tema tão importante.



Eu me chamo Leia Oliveira e sou da CONTAG, confederação nacional de trabalhadores rurais, agricultores e agricultoras familiares do Brasil. Nós representamos atualmente 4.103 sindicatos de trabalhadores e trabalhadoras rurais, filiados nas 27 federações ligadas à CONTAG. Somos considerados uma das maiores entidades da América do Sul e temos como pilares básicos o acesso à terra, através da reforma agrária, e o fortalecimento da agricultura familiar.

Temos como um pilar muito forte a produção de alimentos saudáveis, e não qualquer tipo de alimento, porque nós consideramos a importância de um direito humano indispensável, o direito à alimentação. Não estamos falando de uma alimentação qualquer, não estamos falando de se produzirem alimentos de qualquer forma, e sim da produção de alimentação saudável, que possa proteger tanto a saúde da população como o meio ambiente, as águas, os rios, o solo, o acesso à terra.

Infelizmente, hoje, no Brasil, se contrapondo a isso, temos o impacto muito grande do agrotóxico. A Thaís nos trouxe dados, brilhantemente, aos quais nós queremos ter acesso. Inclusive queremos levar a publicação aos nossos sindicatos e dialogar sobre ela, de forma muito efetiva, com os agricultores e agricultoras familiares do Brasil. Os impactos do agrotóxico têm sido muito fortes no meio ambiente, na alimentação dos brasileiros e brasileiras, na sociedade em geral, e esses dados têm sido cada vez mais alarmantes.

Dados de 2015 da ABRASCO — Associação Brasileira de Saúde Coletiva informam que o mercado de agrotóxico no Brasil teve um aumento de 190%, ou seja, são dados fortíssimos, que nos trazem grande preocupação quando falamos de responsabilidade em se produzirem alimentos saudáveis no Brasil. Muito mais do que uma preocupação com o comércio e a economia, temos que ter uma preocupação com a saúde das pessoas. Temos que ter preocupação com a população. Desde 2008, o Brasil, infelizmente, é considerado um dos maiores consumidores de veneno do mundo. Quando falamos em agrotóxicos, falamos em veneno.

Segundo dados de 2011 a 2015 do Ministério da Saúde, foram registrados 56.823 casos de intoxicação por agrotóxico. Sobre isso, Thaís, é importante também trazeremos outra grande preocupação. Os dados trazidos pela Thaís hoje, mais



atuais, já são alarmantes, mas precisamos considerar que existem ainda aqueles que não conhecemos. Isso é o que nos preocupa. Quando ela diz que o Tocantins tem dados alarmantes de intoxicação por habitante no Estado e que no Acre nós não temos uma grande referência em relação a isso, o que nos traz como reflexão é que no Acre talvez nós não tenhamos dados atuais e dados reais, ou seja, uma preocupação maior ainda.

Infelizmente as lavouras, os alimentos, a água estão contaminados, e não somente por nós brasileiros. Produtos exportados do Brasil — então nós temos que ter uma preocupação não somente com a população brasileira, mas com a população mundial — também estão contaminados. Isso é uma grande preocupação. Isso tem que ser uma responsabilidade não somente dos movimentos sociais, da agricultura familiar, que produz, mas também do Estado brasileiro.

Precisamos nos preocupar com o que é produzido no Brasil. O Instituto Nacional do Câncer, INCA, a FIOCRUZ — o companheiro Luiz Claudio vai poder trazer algumas outras informações —, e a própria ABRASCO já emitiram posicionamentos, comprovados com estudos e pesquisas, sobre o quanto o agrotóxico, além de adoecer a população, mata.

São dados reais. O que nós estamos mostrando aqui não é dado fictício. Não venham dizer que o agrotóxico é um meio de se produzir para comercializar de forma mais tranquila. Não é! Agrotóxico mata! A nossa população está doente, e nós temos a responsabilidade de discutir sobre isso.

Para enfrentar essa realidade, faz-se necessário pensarmos em formas alternativas de produção, formas de modelo sustentável, que possam garantir soberania e segurança alimentar. Precisamos dizer, de modo responsável, que não basta produzir alimento, o que a FAO — Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura tem nos pedido. O Brasil hoje é, sim, considerado um dos maiores produtores de alimento do mundo. Mas que alimento é esse? Que alimento é esse?

Trouxeram dados aqui, há pouco tempo, de que não se desmata, por exemplo, a Amazônia. Mas se desmata o bioma do Cerrado, se desmatam outros biomas, contaminam-se rios, lavouras da agricultura familiar, porque, a partir do momento em que se joga agrotóxico de um avião, automaticamente também se está



prejudicando o ar, porque o vento não tem controle e traz todo esse veneno para a nossa agricultura, que tenta produzir de forma saudável para a população.

Eu quero deixar bem claro que temos, sim, que agradecer aos agricultores familiares, que produzem alimentos, porque não somos somente empresários do campo. Temos, sim, uma preocupação com a produção e comercialização, isso é evidente. Mas, muito além de comercializar, muito além de sermos empresários do campo, temos uma preocupação em alimentar a população do campo, da cidade, a minha família e a sua família. Essa é uma responsabilidade social, é uma garantia de direitos humanos.

Então, para enfrentar toda essa problemática que nós estamos vivenciando, é importante que nesta Casa, Deputado Nilto Tatto, possamos dialogar a respeito. Esta Comissão tem uma responsabilidade muito grande. Eu acredito que foi por isso que o senhor nos chamou para dialogar sobre o tema.

Precisamos repensar essas formas de produção, e repensar junto com a agricultura familiar. Não basta aqui falar em questões de manejo, de produção biológica e pensar somente no grande, se não pensar em introduzir, na discussão, a agricultura familiar, que é a protagonista da história e da conservação de alimentos saudáveis.

Precisamos incluir os sujeitos do campo. Não temos como somente falar nos grandes, não. Precisamos incluir a agricultura familiar e fazer numa discussão coletiva, e repensar políticas públicas estruturantes para alcançar modos de produção sustentáveis.

Eu estou aberta ao diálogo, aos questionamentos de todos e todas, para que possamos juntos, coletivamente, construir. Vou deixar que a palavra seja passada a outros, porque já é quase meio-dia e meia, para que, depois, possamos abrir a plenária para discussões e perguntas.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nilto Tatto) - Obrigado, Leia.

Nós vamos esticar direto aqui, eu acho que até 1 hora, 1 hora e pouco. Estamos conversando sobre produção de alimento. Eu imagino que, conversando, também se alimenta, não é?



Passo a palavra agora para Carla Bueno, Coordenadora do MST/Via Campesina - Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra.

**A SRA. CARLA BUENO** - Boa tarde, já que estamos na transição. Eu vou me apresentar. Eu sou Carla Bueno, sou engenheira agrônoma formada na ESALQ — Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” e faço parte hoje do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra.

Queria agradecer à nossa Mesa e dizer que todos nós aqui temos uma coisa em comum: o fato de que sofremos com essa contradição sobre os agrotóxicos no País.

Especialmente eu queria focar o tema dos agrotóxicos, considerando o tema do nosso debate, porque acho que ele é o maior gargalo da nossa agricultura no Brasil hoje. Isso não é por uma questão de querer, é por uma questão de ser, porque, dentro do processo de civilização que se estabeleceu, e considerando a relação do Brasil com outros países, inclusive na divisão internacional do trabalho, o Brasil é o celeiro do mundo. É assim que o chamam.

É para isso que o Brasil serve. O Brasil serve para produzir barato, mesmo que isso tenha um custo muito forte em termos ambientais e na saúde da população, para alimentar ou para subsidiar outros países, especialmente países de primeiro mundo, países que não querem a contradição do agrotóxico nas suas terras.

Vejam um dado interessante: das 50 substâncias que nós utilizamos no Brasil, 22 delas são banidas na União Europeia. A União Europeia não quer consumir e não quer utilizar nas suas terras agrotóxicos, veneno, enquanto nós temos que utilizar agrotóxico, veneno, para conseguir exportar as nossas *commodities*. Essa contradição está colocada para o Brasil.

E vejam que não é só para nós da agricultura familiar. Essa contradição está colocada para o País. É urgente que o País discuta um programa nacional de desenvolvimento que leve em consideração a questão da agricultura. E, nesse debate, todos nós somos sujeitos. Todos nós temos interesse em baratear a produção e eliminar as relações de dependência química que foram introduzidas na nossa agricultura desde a Revolução Verde no Brasil. Então esse interesse é comum.



Eu queria, então, valorizar a iniciativa da Comissão de Meio Ambiente, porque acho que esse diálogo entre os distintos setores pode ser, sim, uma primeira iniciativa para conseguirmos alcançar um projeto que sirva a interesses comuns.

Hoje o agronegócio e a agricultura familiar não conseguem conviver em paz. A prova disso foi o que a Leia colocou aqui para nós: a agricultura familiar está sitiada em pequenos territórios, e vem um avião e faz a pulverização aérea, joga veneno em tudo. Nós não temos a opção de resistir ao veneno. Essa questão é muito séria. Hoje, existe uma relação de opressão no campo brasileiro e ela está colocada do agronegócio para a agricultura familiar. É importante que tenhamos claro isso para o início do diálogo.

Eu queria compartilhar que o MST faz parte dos movimentos sociais da Via Campesina, de uma articulação internacional de luta pelo direito de sobreviver no campo. Não temos a concepção de que nós, agricultores familiares oriundos da reforma agrária, somos pequenos empresários no campo. A nossa concepção de atuação no campo é de produção da vida; é de produção de alimentos, mas também da vida do camponês. O campo tem crianças, tem idosos, é o espaço de convívio. Não há só máquina no campo. Há famílias no campo. Então, temos outra concepção do que é a vida no campo.

A Via Campesina passou a construir uma ferramenta que para nós é muito importante, a Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos e Pela Vida. Essa campanha envolve dezenas, quase centenas, de entidades da sociedade civil e movimentos sociais, que lutam contra os agrotóxicos, por sobrevivência.

Na caminhada, nós fomos trabalhando bastante o tema das questões dos agrotóxicos relativas ao impacto no agricultor familiar, porque o nosso sujeito, o agricultor familiar, é a parte mais frágil da cadeia do agronegócio, porque ele é o principal contaminado com a forma de utilização do agrotóxico no campo hoje. Por mais que existam regulamentações em torno do uso de EPI, equipamentos de proteção individual, tudo isso é muito pouco fiscalizado no campo. A incidência de contaminação é muito forte no Brasil.

Nesse processo nós fomos desenvolvendo, a partir dos movimentos sociais do campo, as estratégias de construção no campo brasileiro. Então, é aí que dialogamos com esse tipo de concepção, dizendo que nós temos para o campo uma



proposta de reforma agrária popular, que considera o homem no campo de uma forma mais complexa e menos mercadológica, não puramente comercial, de produção de alimentos.

Vejam que essa disputa de projetos da agricultura, da proposta de agricultura no Brasil, está acontecendo dentro desta Casa. Por isso, também, é muito importante esse debate. Inclusive eu fiz pergunta sobre isso, na Mesa interior, porque essa disputa está colocada em tramitação de projetos de lei, que estão propondo alterar a nossa Constituição brasileira. Então, vejam que é um tema muito sério para nós neste momento.

Temos dois processos em curso nesta Casa. Um é o que temos chamado, nos movimentos sociais do campo, de pacote do veneno, que é protagonizado pelo projeto de lei do Deputado Covatti Filho. Esse projeto, para nós, é um grande retrocesso, porque revoga a única lei que regulamenta a questão dos agrotóxicos no Brasil e flexibiliza uma série de mecanismos para possibilitar e ampliar os registros de novas substâncias no Brasil. Sabemos que este é o interesse prioritário do agronegócio: novos registros de agrotóxicos no País. Então, o que se quer, o que a representação do agronegócio no Parlamento brasileiro quer fazer é aumentar o uso de agrotóxicos. O projeto de lei que está tramitando aqui vem com essa proposta.

Nós, no paralelo, para fazer a disputa, passamos a construir, a partir da sociedade civil, representada pela Associação Brasileira de Saúde Coletiva, que faz parte da Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos, um projeto de lei, que também vai tramitar aqui dentro, que propõe nada mais e nada menos do que uma construção coletiva, ampla e bastante legítima. Falo do Governo anterior, da construção do Programa Nacional para Redução de Agrotóxico — PRONARA. Nada mais estamos fazendo do que pegar um material que foi construído a muitas mãos, com muita democracia, com um processo bastante rico, envolvendo diversos setores da sociedade civil, para colocar o debate dentro do Legislativo, para dizer à bancada ruralista que não estamos de acordo com a sua proposta.

Tudo o que nós estamos discutindo aqui sobre manejo integrado de pragas está dentro do PRONARA, porque o que nós estamos propondo — e eu digo isso especialmente aos representantes dos setores do agronegócio — não é uma política que vem no sentido de dizer que o agronegócio não é importante, que o agronegócio





não produz riqueza no Brasil, que nós vamos parar de usar agrotóxico. Não é assim. Essa política não vem para fazer esse tipo de discurso. Essa política vem para construir as condições, de forma planejada, da transição de um modelo agrícola no País.

Não poderemos desenvolver e baratear a nossa agricultura se nós não investirmos em pesquisa. Nós vemos, por exemplo, e esse é um dado interessante, que as 80 maiores devedoras no Brasil em termos de sonegação de impostos são empresas do agronegócio. A dívida dessas 80 devedoras totaliza 40 bilhões de reais. Por que não usar esse dinheiro de sonegação de impostos em pesquisa? Por que os registros de agrotóxicos não compõem um fundo de pesquisa e extensão rural para as universidades poderem fazer pesquisa? Por que o Estado brasileiro não investe nisso, em pesquisa, também para estimular os agricultores familiares a produzir com assistência técnica e extensão rural?

O que está acontecendo no pós-golpe é o desmonte da legislação. Tudo isso tem muita relação com o golpe que aconteceu no País, na nossa leitura. O desmonte da legislação no pós-golpe está acabando com todos os direitos que a agricultura familiar e os camponeses conseguiram conquistar no último período. Nós estamos caminhando na contramão do processo de desenvolvimento do Brasil e do mundo, e nesse ponto eu gostaria de abrir um parêntese para fazer uma breve comparação com a União Europeia.

A União Europeia — não sei se todos acompanharam — liberou um relatório sobre essa questão. Foi o Parlamento da União Europeia, o que é interessante, porque estamos aqui no nosso Parlamento e podemos comparar um pouco, ver a diferença. Primeiro, desde 2009 eles proibiram a pulverização aérea na União Europeia. Lá, não passa avião jogando veneno na cabeça das pessoas. Aqui passa, lá não passa. Esse relatório diz que é necessário aumentar o investimento em pesquisa, desenvolvimento e inovação. Eles estão dizendo isso lá, e nós temos que dizer isso aqui. Eles estão sugerindo incentivos fiscais à produção orgânica.

Por que nós não podemos debater o sistema tributário no Brasil?

Sabem quanto custa registrar uma substância, fazer um novo registro na ANVISA? O colega da ANVISA deve saber que custa 1.800 reais. Uma grande empresa, que tem capital trilhões de vezes maior que isso, paga 1.800 reais para



fazer um novo registro, seja ele biológico ou químico. No momento de profunda crise política e econômica que estamos vivendo, paga-se o valor de 1.800 reais por um novo registro. Estou repetindo porque não sei o que pensam, mas eu acho que esse é um valor irrisório, se pensarmos na contribuição que essas empresas deveriam dar ao nosso País. Já que o uso de agrotóxicos gera um impacto tão forte na natureza e na nossa saúde, por que não captamos recursos com a contaminação que isso gera? Por que o Brasil não debate isso? Sabem por quê? Porque o Brasil debate a partir de interesses econômicos.

Todos nós temos interesses econômicos, todos nós temos interesse em que o Brasil cresça, todos nós temos interesse em que o Brasil exporte suas *commodities*. Mas não temos interesse em que a nossa população rural, os nossos agricultores e a agricultura camponesa fiquem premidos num processo de desenvolvimento que não considera esse sujeito e, pior, não considera a sociedade.

O País é um grande produtor de alimentos, sim, mas 70% dos alimentos que se produzem no Brasil vêm da agricultura familiar, que está premida. Então, a maioria dos alimentos que nós ingerimos não vem da produção do agronegócio. Para onde vai o lucro do agronegócio? Uma parte considerável nós aproveitamos dentro do nosso PIB. E o resto? É lucro para as empresas, que não está sendo aplicado, não está sendo investido no projeto de desenvolvimento do Brasil. Questionamos essa lógica que existe no País.

Essa comparação com a União Europeia era para deixar claro que a proposta da Câmara dos Deputados — da bancada ruralista — está na contramão do processo de desenvolvimento internacional. Não sabemos como vai continuar a tramitação desses projetos de lei, mas sabemos que o processo pode pegar um atalho, para que os registros sejam facilmente realizados, com baixo custo, por meio da medida provisória que já foi ventilada pelos quatro cantos do País. Por conta da crise política que o Brasil vive, ela ainda não foi apresentada, mas está na gaveta esperando um momento propício.

Nós queremos deixar o nosso recado: vamos lutar até o final para que a Lei dos Agrotóxicos não seja revogada. Nós faremos barulho sempre que pudermos dentro do Parlamento e na rua.



Eu queria lhes fazer um convite. Peço à Secretaria que mostre rapidamente a imagem de um *site*. Nesse processo de disputa dentro do Congresso Nacional, produzimos uma plataforma chamada Chega de Agrotóxicos, a *chegadeagrototoxicos.org.br*. A ideia é que exista um mecanismo de diálogo com a sociedade, especialmente a urbana, que é consumidora, que também está bastante e cada vez mais preocupada com esse tema. Para nós dos movimentos sociais do campo, essa plataforma é uma maneira de fazer o diálogo do campo com a cidade, para dizermos que o Programa Nacional para Redução de Agrotóxicos — PRONARA e a Política Nacional de Redução de Agrotóxicos — PNARA são a nossa proposta. Nós produzimos alimentos saudáveis, para que os consumidores nas cidades possam ter acesso a eles e à saúde. Esse mecanismo é um abaixo-assinado, e, quando o assinamos, estamos dizendo que somos a favor da redução dos agrotóxicos no Brasil.

Eu espero que, com essa plataforma, possamos estimular esse projeto de desenvolvimento do Brasil. Que se perceba que os movimentos sociais e a organização da sociedade civil são sujeitos do processo de debate do projeto de desenvolvimento que queremos para o País!

Encerro a minha fala agradecendo mais uma vez a iniciativa do Deputado Nilto Tatto. Estamos sempre à disposição para debater esse tema. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nilto Tatto) - Obrigado, Carla.

Passo a palavra a Luiz Claudio Meirelles, pesquisador em saúde pública da Fundação Oswaldo Cruz — FIOCRUZ.

**O SR. LUIZ CLAUDIO MEIRELLES** - Em nome da Dra. Nísia Trindade, que é a Presidente da FIOCRUZ, eu gostaria de cumprimentar o Deputado Nilto Tatto e agradecer o convite feito à nossa instituição para que estivéssemos aqui para abordar esse tema.

Quero cumprimentar todos os presentes, em particular os colegas que estão debatendo esse tema, que é muito caro à Fundação Oswaldo Cruz, apesar de não ser uma área específica de atuação dela. O foco da Fundação Oswaldo Cruz é a saúde pública, que vou trazer de forma mais detalhada.

*(Segue-se exibição de imagens.)*



Com relação ao tema de hoje, a nossa instituição tem clareza de que os agrotóxicos no Brasil são um sério problema de saúde pública. Isso não está descartado. Sabemos que o impacto conhecido das intoxicações por agrotóxicos é grande, e que o impacto desconhecido ainda poderá ser amargado por futuras gerações, porque hoje é usada uma série de produtos que contaminam alimentos, água, tudo que é consumido diariamente, e que têm propriedades carcinogênicas, teratogênicas e mutagênicas que corroem a nossa capacidade de resposta às doenças crônicas. Chamo atenção para esse ponto, que é muito importante. Quem trouxe a questão da saúde aqui pontuou muito bem que temos uma preocupação imensa no País com relação a isso.

A FIOCRUZ já teve oportunidade de se manifestar em carta aberta sobre o Projeto de Lei nº 3.200, de 2015 — a Carla Bueno e a Leila Oliveira já se expressaram também —, e o que ele significa em termos de perda de debate. Fico feliz de saber que o Ministério da Agricultura também se posicionou contra esse PL.

Essa é uma experiência construída. Antes de estar aqui como pesquisador da FIOCRUZ, passei 3 anos na área regulatória da ANVISA. Então, tivemos muito contato com essa questão. Existe essa compreensão de que a opinião das três áreas é muito importante para a construção de um marco regulatório que, de fato, proteja a população, e não só os interesses comerciais.

A FIOCRUZ já manifestou que o interesse do mercado tem sido um supressor do papel regulador do Estado. As pressões são grandes. Eu passei por uma agência reguladora e vivi isso na pele. Inclusive, saí da agência reguladora por conta disso.

Esse tipo de encrenca contamina o dia a dia. Essa forma de se fazer política no Brasil é o que está na retaguarda desse grande problema pelo qual passamos hoje. Vivemos não só uma crise econômica, mas também uma crise política, uma crise institucional, enfim, crises de várias ordens. Isso precisa ser bem pontuado, porque acaba contaminando a atuação institucional. Esse é um ponto importante, que acaba influenciando no trabalho técnico, nas respostas técnicas que serão dadas. A FIOCRUZ já tratou dessa questão.

A redução do papel regulador aumenta a vulnerabilidade da população, como acabei de citar. Os trabalhadores rurais são os mais prejudicados, porque sofrem ataques diretos num País onde temos uma série de dificuldades de acesso à



informação, à proteção individual e a medidas de proteção coletiva. Isso também foi manifestado neste momento.

Dentro da instituição, nós conhecemos uma literatura internacional inequívoca em relação aos impactos dos agrotóxicos na saúde humana e no meio ambiente. Já há muita coisa publicada. Muitos produtos já foram banidos em outros lugares, mas continuam em uso aqui.

Por que nós temos que continuar vivenciando experiências com a talidomida, com o DDT? Por que, para proibir esses produtos, levamos muito mais anos do que os países desenvolvidos? Isso acontece aqui. Enquanto lá a talidomida foi proibida em 1 ano, aqui levamos 5 anos para produzi-la. Nós produzimos uma série de pessoas com problemas.

Com os agrotóxicos, é a mesma coisa: há uma série de produtos carcinogênicos, que, pela lei, deveriam estar fora do mercado, mas existe uma lentidão, por uma pressão extrema do regulado para que o produto não saia do mercado.

Esses produtos já estão proibidos em vários países. Os alimentos que exportamos não podem conter resíduos desses produtos, senão não entram no país importador. Inclusive, nós temos uma plataforma de produção para exportação que, muitas vezes, obedece aos critérios do importador.

Quero chamar a atenção para esse tipo de situação, porque nós temos que fazer a mesma coisa para proteger os 210 milhões de habitantes deste País. Muitas vezes não fazemos isso. A FIOCRUZ também colocou essa questão claramente.

Com relação às suas atividades, a FIOCRUZ vem reunindo dados do Sistema Nacional de Informações Toxicológicas, que é do Centro de Informação Toxicológica. Como foi apresentado aqui, o Ministério da Saúde estruturou o programa Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos. Nós ainda não temos um sistema que incorpore a toxicovigilância como uma atividade. A toxicovigilância está relacionada não só ao agrotóxico, mas também aos solventes, aos metais pesados, enfim, a uma série de outros produtos que também carecem dessa avaliação e hoje estão causando impactos em diferentes situações, seja na atividade da indústria ou do campo, seja na distribuição de produtos. Hoje a toxicovigilância ainda não está adequadamente incorporada ao Sistema Único de



Saúde, com repasse de recursos para que essas atividades possam ser desenvolvidas.

A FIOCRUZ também tem muitos trabalhos, teses e pesquisas nesse sentido, principalmente para diagnóstico dos agravos relacionados a agrotóxicos. A pesquisa mais impactante foi feita em cinco regiões do Brasil e mostrou que havia resíduos de agrotóxico em todos os compartimentos ambientais, inclusive no leite materno, que foi o que causou mais discussão.

Nós temos agrotóxicos em todos os compartimentos. No ar, há uma quantidade grande de agrotóxicos. Essa exposição é intolerável para aquelas pessoas que vivem nas áreas de grande produção. Essas pessoas provavelmente vão ter problemas relacionados a isso.

A FIOCRUZ, na medida do possível, quando é acionada, tem participado da reavaliação de agrotóxicos. Esse trabalho foi feito em conjunto com a ANVISA durante alguns anos. Como instituição de ensino e pesquisa, a FIOCRUZ atua nesse sentido.

Com relação ao seu foco específico, a FIOCRUZ atua mais no controle do *Aedes aegypti*. Discutimos a questão da *Wolbachia*, a questão do mosquito transgênico, coisas que podem reduzir o uso de agrotóxicos. Discutimos principalmente o manejo do *Aedes aegypti*, para que se combata a *chikungunya*, a dengue e a zika.

O cenário atual já foi amplamente debatido, não vou gastar muito tempo com ele. Consumimos 1 milhão de toneladas de agrotóxicos por ano. Isso não é desprezível. Sabemos, considerando toda a estrutura, o Ministério da Saúde, o Ministério do Meio Ambiente, a ANVISA, principalmente o IBAMA, o Ministério da Agricultura, quantos profissionais temos para trabalhar nessa área. Os Estados Unidos e a Europa têm muito mais gente nessa área e com nível de qualificação *top* — doutores estão avaliando esse tipo de problema, para evitar que se produza agravo lá na ponta.

Quanto à vigilância sanitária nos Municípios, eles nunca tinham ouvido falar em agrotóxico até a criação do Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos — PARA. Eles só ficavam preocupados com a linguiça estragada ou com a carne podre nos supermercados. Então, não havia essa profundidade. O PARA



conseguiu levar, pelo menos aos Estados do País, uma discussão um pouco maior para se ter a compreensão de que resíduos de agrotóxicos em alimentos e a sua invisibilidade podem produzir danos à saúde humana. Isso é não é um fator a desconsiderar. Isso tudo foi um processo de construção.

Mas, mesmo assim, os órgãos continuam com capacidade reduzida. Como falei, não têm programa de toxicovigilância, não têm uma série de atividades, num País que usa o quantitativo de agrotóxico que eu citei. Isso tudo já está colocado na legislação e deveria estar sendo cumprido. Não está colocado na legislação brasileira, está colocado na legislação internacional. À medida que se usa substância perigosa, tem-se que lançar mão das medidas de controle.

O receituário agrônomo poderia ser uma importante ferramenta para conhecermos a distribuição dos produtos no País, mas tem sido mal trabalhado, à exceção do Estado do Paraná, que consegue fazer o mapeamento. Na realidade, ele virou uma espécie de nota fiscal para a venda de produtos. O receituário agrônomo é um dado importantíssimo para quem trabalha com políticas públicas, ou com gestão de serviços de saúde, para conhecer que produtos estão sendo colocados na área e como eles estão distribuídos, inclusive para ver a questão dos crônicos que ela citou aqui. Não sabemos o que acontece.

Hoje o Brasil quase não desenvolve estudos sobre crônicos. Há muito pouca coisa desenvolvida. E, mesmo quando é desenvolvida, é passível de vários questionamentos, porque vão dizer: *“Ah, o Fulano bebia, o Fulano fumava”*. Tentam desqualificar a contaminação. Então, é bastante complicada a questão. Quanto a distribuição e uso, também. O trabalhador está desprotegido e não há fiscalização no campo, nesse cenário de milhões de toneladas.

A questão da assistência ao intoxicado eu já citei. Nós temos também o Sistema de Informação de Agravos de Notificação. Ela trouxe os dados aqui, mas eles são pífios em relação à realidade. Na FIOCRUZ nós fizemos alguns estudos sobre a busca ativa de casos de intoxicação. E, num programa de vigilância em saúde de populações expostas a agrotóxicos, feito junto com a Organização Pan-Americana da Saúde, em que fizemos um piloto, vamos encontrar uma média de 20% dos trabalhadores com sinais e sintomas compatíveis com a exposição a



organofosforados e, algumas vezes, a piretroide, que são os principais inseticidas utilizadas.

Quando entramos na seara dos herbicidas é mais complicado estabelecer os nexos. Mas, em relação a esses dois, já conseguimos ver que de 20% a 40% tinham sinais e sintomas compatíveis. Quando vamos para os sistemas oficiais não encontramos nem 0,1% daquilo que identificamos ao fazer uma busca ativa nas regiões produtoras.

Monitoramentos também são ferramentas importantes para as políticas públicas. Já foi citado aqui o monitoramento de água potável no Brasil. É importante dizer que ele abrange só 27 agrotóxicos, se eu não me engano — os colegas da ANVISA e do IBAMA podem me corrigir —, dos 515 ingredientes ativos autorizados hoje no País. Então, ele tem uma capacidade muito restrita.

O Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos — PARA chegou a abranger 230 ingredientes ativos, e esse chega a mais ou menos 27. Então, nós temos ainda muito a caminhar para conhecer a qualidade da água potável num país em que se usa muito veneno em áreas de baixos índices pluviométricos, como aqui no Cerrado, onde está havendo uma concentração desse tipo de produto em lençóis freáticos, em rios.

Também temos que considerar que, quando falamos de alimento processado, alimento de origem animal, bebidas em geral, não há nenhum programa de monitoramento no Brasil. O único programa que existe hoje é o PARA, que, inclusive, está com atraso e é um programa de alimentos *in natura*. Ele publicou relatórios de 2013 a 2015. Em 2016, não fez coleta. Parece que vai iniciar a coleta agora, e já estamos em meados de 2017. Esse relatório é importantíssimo para quem está atuando na área de saúde e na área ambiental, como eu fiz a correlação.

Chamo a atenção para isso porque precisamos aumentar a transparência das informações; precisamos fortalecer essa relação entre os órgãos se quisermos estabelecer políticas, como disse a colega Carla aqui, que, de fato, transformem esse cenário.

Nós da Fundação Oswaldo Cruz não temos dúvidas de que esse sistema é muito pertinente, até porque não temos nada a nos opor a tudo o que foi colocado em relação ao controle biológico e ao Manejo Integrado de Pragas — MIP. Essas





são ferramentas que apoiamos integralmente enquanto setor saúde, porque significam o avanço da discussão e do debate sobre as melhorias concretas nessa área, tanto para a grande produção quanto para a pequena. Mas isso precisa evoluir.

Hoje esse espaço é muito pequeno em relação ao que encontramos de agrotóxico. Ele precisa evoluir mais. Deixo para a EMBRAPA o desafio com relação aos herbicidas, que hoje são um grande entrave.

Agora chamo a atenção para a questão do glifosato. O glifosato é o produto mais utilizado no Brasil e deve estar entre 30% a 35% do volume do mercado de agrotóxico. Ele foi considerado recentemente pela Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer — IARC como provável carcinogênico e está levando pancada direto da Monsanto. Há uma discussão internacional, mas ele foi considerado carcinogênico. E sabemos que isso não volta atrás. Depois que isso ocorre, só vai para frente, porque se acumulam estudos, informações e, realmente, acaba se confirmando.

Tal fato aconteceu com o DDT, quando foi dito que ele era carcinogênico. Disseram: “*Não é, não é, não é!*” Hoje ele é e está proibido no mundo inteiro. O caminho vai ser esse. Não resta dúvida.

E aí, dentro desse debate que estamos fazendo aqui, quais os processos que vamos adotar para acelerar isso? Não devemos continuar expondo a população a produto carcinogênico que é imunotóxico, que é usado em grande quantidade e que afeta todos os compartimentos ambientais, atingindo todas as pessoas. Não é diferente. Essa é uma discussão importante da NT.

Quando se fala de agrotóxico, sabe-se que ele atinge o mundo todo de todas as formas. Quando se fala de tabaco, as pessoas que fumam são as mais atingidas. Não dá para comparar. Quando se come uma verdura que tem 17 diferentes ingredientes ativos, não se sabe o que poderá acontecer com a saúde. Isso tem sido uma coisa comum nos levantamentos realizados no País.

Avançando rapidamente, de tudo o que eu falei, as nossas referências são estudos nacionais e internacionais independentes. Muita coisa está sendo produzida no Brasil, e, em âmbito internacional, há diversos estudos. Eu acabei de citar o glifosato.



As avaliações da IARC também são importantes, pois colocam questionamentos sobre o glifosato e o malathion, que são produtos muito utilizados ainda no Brasil.

O Instituto Nacional de Câncer — INCA demorou a se posicionar, mas hoje diz claramente que existe uma relação entre agrotóxico e câncer. Às vezes, não se consegue relacionar a substância A à doença B, não se consegue fazer essa correlação. Porém, o aumento de consumo de veneno pela população tem aumentado a probabilidade de o câncer se apresentar mais precocemente e em quantidade maior.

Quando o INCA colocou isso em seu relatório, ele apontou o caminho e disse que alguma coisa precisa ser feita. Quem trabalha com avaliação toxicológica vê isso em seus estudos. Está lá no estudo de carcinogenicidade que o produto é carcinogênico. Vê-se isso claramente.

Pode-se usar um critério de corte, como o da MP que ela citou aqui, ou pode-se usar um critério de avaliação de risco que não exclui nada. Esse é outro debate, em que não vou entrar detalhadamente.

Acho que o legislador brasileiro, em 1989, foi de uma lucidez que eu não consigo nem qualificar. Ele foi espetacular no sentido de dizer que, quando um produto causa câncer, ele não pode ir ao mercado. É isso que nós temos que usar como regra, porque não dá para ficar discutindo se causa ou se não causa câncer, ficar fazendo estudo epidemiológico, fazendo estudo mecanístico, fazendo estudo disso ou daquilo, enquanto as pessoas estão se expondo. Isso é o que tem acontecido sistematicamente. Isso acontece com o benzeno também e com o amianto — que já está comprovado que causa câncer — simplesmente por pressão de quem está no mercado e que não quer tirá-lo de comercialização.

O Conselho Nacional de Segurança Alimentar tem produzido relatórios frequentes sobre isso. A Comissão de Direitos Humanos da ONU diz que o impacto nos países em desenvolvimento tem sido gravíssimo. Ela pede que todos os países adotem políticas regulatórias de redução do uso de agrotóxicos.

Fazendo um levantamento rápido no AGROFIT, eu verifiquei que cerca de 1.800 produtos autorizados são das classes extremante tóxicas e altamente tóxicas, sem considerar os afeitos agudos. Isso tem que ser trabalhado. A agência



reguladora não tem que estar só preocupada com a autorização dos produtos. Ela tem que olhar para esses produtos e dizer: “*O que eu faço?*” Até porque já há uma recomendação expressa da Organização Mundial da Saúde para se retirar produtos classe 1 do mercado.

Hoje, quando olhamos o nosso perfil e o comparamos com o de outros países, vemos que ele está muito ruim em termos do que está sendo ofertado ao agricultor, seja ele grande ou pequeno. Trata-se de produtos de uma classe toxicológica muito grave, que são extremamente tóxicos e que, com doses muito baixas, já produzem intoxicação. O relatório da Comissão de Direitos Humanos da ONU tem colocado isso.

O relatório da Subcomissão Especial da Câmara dos Deputados sobre o Uso de Agrotóxicos e suas Consequências à Saúde também apontou essa questão. Há ainda normativas do Ministério da Saúde, do Ministério do Meio Ambiente, do Ministério do Trabalho, como a NR 31. Há a questão do programa Vigilância em Saúde de Populações Expostas; as estratégias do Ministério do Meio Ambiente; a questão da proteção das abelhas, proteção de aquíferos, enfim, a Fundação Oswaldo Cruz tem sido também uma referência na hora da discussão desses temas.

Com relação às referências para a produção saudável, nós não temos uma relação direta no desenvolvimento desse tipo de pesquisa. Às vezes, um pesquisador faz uma associação ou não. Eu acho que a EMBRAPA fez uma apresentação brilhante. Esse é o papel dela. O que a sociedade espera da EMBRAPA é que ela avance nessa questão.

Não sei se tem a EMBRAPA Agroecologia, mas tem a Agrobiologia no Rio de Janeiro, tinha a Agroecologia em Jaguariúna, enfim, ela tem muita coisa desenvolvida. Acho que a EMBRAPA, às vezes, carece dessa articulação que ela colocou aqui — com a extensão rural, com governos e secretarias estaduais, muitas vezes —, para poder implantar aquilo que já se sabe, aquilo que já se conhece.

O Ari nos trouxe a questão da qualidade dos produtos. Isso tudo tem que ser trabalhado em conjunto.

O PRONARA, que já foi aqui colocado, e a Política Nacional de Redução de Agrotóxicos — PNaRA têm sido referências importantes para a Fiocruz. O



PRONARA é de 2014, e o PNaRA é de 2016. A Fiocruz participou da construção do PRONARA todo o tempo.

O PRONARA, como foi falado, é um processo de substituição. Na realidade, ninguém está falando em mudar o sistema da noite para o dia, mas de garantir essas melhorias, garantir financiamento, garantir que essas mudanças se deem por conta da necessidade de se reduzir a exposição da população.

Também é importante dizer sobre os trabalhos de iniciativa dos movimentos sociais. O MST tem feito muita coisa em termo de produção orgânica, tem feito muito incentivo. Então, é bom dizer que não é só um movimento que discute a questão fundiária, ele tem discutido profundamente a questão da produção orgânica, da produção agroecológica, da comercialização de tudo isso.

**A SRA. CARLA BUENO** - Desculpa, Luiz Claudio, quero dar uma informação relevante: o MST é hoje o maior produtor de arroz orgânico da América Latina, através do Estado do Rio Grande do Sul.

**O SR. LUIZ CLAUDIO MEIRELLES** - É isso aí.

Há a Via Campesina, o Movimento dos Pequenos Agricultores, entre outros.

Outra coisa importante — e pesquisadores também se preocupam com essa questão — são os saberes e os fazeres de milhares de agricultores. Milhares de agricultores neste País sobreviveram durante séculos produzindo, muitas vezes, sem agrotóxicos e têm um conhecimento que fica perdido no meio desse ataque que sofrem com a entrada de uma tecnologia.

Muitas vezes, perdem-se as informações que seriam muito úteis, inclusive para controlar as pragas em pequenas e grandes produções. Isso tem que ser também considerado.

Em nome da Fiocruz, eu agradeço. Nós estamos à disposição para detalhar qualquer informação que vocês queiram daquilo que eu observei aqui.

Agradeço mais uma vez ao Deputado Nilto Tatto pela oportunidade, e a FIOCRUZ continua à disposição para que possamos seguir os debates.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nilto Tatto) - Obrigado, Luiz Claudio.

Chegaram algumas questões dos internautas.



Antes de passarmos às questões e verificar para quem são dirigidas — e eu também farei uma indagação —, informo que vamos fazer uma rodada em que todos poderão responder e fazer as considerações finais.

Quero também aproveitar para falar que, primeiramente, incomodou-me, Reginaldo, quando se fez essa relação entre o produtor e a padaria. E digo isso porque, se a padaria, sei lá, pegar fogo, não vai ter problemas para as gerações futuras; agora a forma como o produtor maneja o solo poderá ter consequência no futuro.

Quer dizer, a relação do homem com o solo para uma sociedade, para um povo, para uma nação, a forma como se usa o solo, o cuidado com o solo e, conseqüentemente, com os mananciais, não é simplesmente uma questão de mercado, porque nós não temos o direito de não deixar o solo adequado, de não deixar as condições de vida para as futuras gerações. Devemos entender o que chamamos de democracia intergeracional.

Quanto ao aspecto econômico, eu gostaria trazer um assunto para os membros da Mesa: eu sei da importância, evidentemente, do agronegócio, do ponto de vista da balança comercial, da produção de alimentos no mundo no modelo que está aí. Existe um debate, no qual se fala: olha o uso de tecnologias, de defensivos pode encarecer a nossa agricultura? Portanto, nós podemos perder mercado. Eu chamo a atenção inclusive das instituições do Estado, que deveriam cruzar determinadas informações. Por exemplo: quanto nós gastamos na saúde em consequência do uso do agrotóxico? Eu sei que foram levantadas aqui, por exemplo, fatores que levam ao câncer, mas há vários outros casos. Existe a contaminação por intoxicação. Quanto se gasta em recuperação do solo, de mananciais? Qual é o impacto, qual é o custo? Estou falando do aspecto financeiro. Quanto se tem de subsídios para essa agricultura em todo o processo? Devemos colocar nessa conta também, como bem lembrou a Carla, o valor da dívida. De tempos em tempos vem um REFIS, vem um perdão. Essa conta tem de ser feita. E aí teremos uma conta do quanto custa à sociedade brasileira e o quanto isso gera de benefícios do ponto de vista da balança comercial, da exportação.

Quando nós vemos o benefício social da agricultura desse modelo, está na balança, está dado. Esses números são sempre divulgados e estão atualizados.



Porém, na outra ponta, precisaríamos colocar o quanto a sociedade está pagando. É necessário que se coloque esse número na balança para avaliarmos as consequências.

Alguns já responderam a pergunta que vou fazer. O debate principal aqui é o de buscarmos alternativas. Há um posicionamento com relação ao PNaRA? Como já foi dito aqui, o PNaRA trabalha na perspectiva de um aspecto. O debate de hoje abordou apenas um dos aspectos que trata o PNaRA, mas ele está embutido no PNaRA em todos os aspectos, do ponto de vista do desenvolvimento, de pesquisa, do controle social. Enfim, qual é o posicionamento das instituições com relação ao PNaRA?

Quero passar agora para as perguntas que chegaram pela Internet.

Patrick Luiz Pastore fez duas perguntas. A primeira diz: *“Sabendo-se que produtos biológicos possuem menores riscos, por que não existe então uma lei para registro específico dos produtos biológicos? O que falta?”* A outra pergunta é direcionada para a Thaís: *“Por que o Ministério da Saúde enfoca o problema da exposição na agricultura e não se preocupa com populações urbanas? Um exemplo: por que o malathion é tratado como problema na agricultura, e, por outro lado, é usado em carros fumacês, aplicado diretamente nas pessoas? É o mesmo produto.”*

Leandro Daniel fez três perguntas para a Thaís. Primeira: *“Existe conhecimento sobre o risco de produtos biológicos para o trabalhador que utiliza o produto no campo ou para o consumidor do produto agrícola?”* Segunda: *“Sobre o MIP, pergunto à EMBRAPA se o manejo no campo tem falhado. Recentemente foram retirados produtos para o manejo da ferrugem da soja, por falta de eficiência agrônômica. A proibição de produtos para o manejo é a melhor ferramenta para o manejo? Existe a possibilidade de MIP utilizando somente produtos biológicos?”* Terceira: *“Recentemente o IBAMA, na Instrução nº 5, proibiu para pesquisas a experimentação e a utilização de espécies exóticas. Como o IBAMA espera o registro de novos produtos para o MIP, se não podem ser feitos experimentos em produtos biológicos e correlatos? O produtor não terá ferramenta para MIP”.*

Lu Ribeiro pergunta: *“Como o consumidor pode identificar a quantidade de agrotóxico no produto (verdura, fruta)? Há alguma forma de identificação?”*



Cris Santos pergunta: *“Considerando o que dispõe o art. 67 do Decreto nº 4.074, de 2002, que prevê a dispensa do receituário agrônômico para produtos agrotóxicos e afins considerados de baixa periculosidade, o que falta para regulamentar tal dispensa para os biológicos?”*

Eduardo Fonseca pergunta: *“Sabendo-se que os produtos biológicos têm prioridade nas análises para registro, por que ainda existe certa demora nas avaliações por parte da ANVISA e do IBAMA? O que poderia ser feito para agilizar tais processos?”* Outra questão: *“Diante da apresentação do Ari, o que tem feito o IBAMA para permitir o envio de produtos biológicos via SEDEX, devidamente registrados no MAPA? Poderia haver uma autorização especial para as empresas que detêm registros?”*

O Rodrigo Gregorio, da ANVISA, inscreveu-se para fazer perguntas. Então, peço ao Rodrigo que já faça a pergunta e que, se tiver de dar alguma resposta, faça tudo de uma vez.

**O SR. RODRIGO GREGORIO BOTELHO** - Na verdade, eu gostaria de fazer um comentário a respeito da pergunta da Sra. Carla, da primeira Mesa. Ela perguntou sobre o posicionamento da ANVISA em relação ao PL 3.200. Eu gostaria de me retratar, porque eu me certifiquei, e a nota técnica já foi assinada pelo Diretor-Presidente, e a posição da ANVISA foi contrária ao PL, entendendo que ele contraria as competências da saúde e fragiliza a análise toxicológica realizada pela Agência.

Em relação à pergunta que trata da demora da análise da ANVISA para os produtos biológicos, na verdade, não há mais uma demora. Antigamente isso existia, mas, com essa nova estratégia de ter uma equipe dedicada, assim que os processos chegam à Agência, eles já são encaminhados para alguma análise. A demora da conclusão hoje tem acontecido devido a alguma exigência que está sendo exarada e porque as empresas, às vezes, pedem mais tempo, uma prorrogação de prazo para responder a essa exigência. O tempo efetivo de análise tem sido bastante satisfatório, tanto que, em média, as análises dos produtos de origem biológica têm sido concluídas em 3 meses. Alguns fogem dessa regra quando é preciso fazer uma alteração de monografia ou algum outro trâmite administrativo pós-análise.

Obrigado.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nilto Tatto) - Com a palavra o Sr. Carlos.

**O SR. CARLOS RAMOS VENÂNCIO** - Obrigado.

Vou falar especificamente sobre dois pontos que foram questionados. Um deles é sobre a IN nº 5, do IBAMA, que trata da restrição em relação à pesquisa de organismos exóticos. Na verdade, as pragas não têm território. As principais pragas que temos observado hoje, como a *Helicoverpa*, a própria ferrugem asiática da soja, o bicudo do algodoeiro e outras pragas que atacam a agricultura brasileira, têm origem exótica. Elas têm origem em outros países do mundo.

Muitas vezes, você tem a introdução de uma nova praga, mas você não consegue introduzir inimigos naturais que estão presentes no país de origem dessa praga. A partir dessa instrução normativa, bloqueamos a pesquisa desses produtos, o que indiretamente acaba favorecendo os produtos químicos, porque esses produtos, sim, podem ser pesquisados.

Compreendo a preocupação com o meio ambiente e contra a introdução de organismos exóticos. Devemos ter uma preocupação com isso. Temos a maior biodiversidade do mundo, que é muito importante até para agricultura brasileira, mas o Ministério defende que, principalmente, quando se tem uma relação patógeno-hospedeiro muito forte, para haver uma tendência de que aquele organismo não atue sobre outras espécies, como vírus e parasitoides que são altamente específicos, é preciso haver uma flexibilização em relação a esses tipos de produtos, para não bloquearmos por dez anos ou mais a pesquisa desse tipo de produto que só vai ocasionar o uso de mais produto químico na agricultura. Essa é uma preocupação do Ministério. Esperamos que a Secretaria de Biodiversidade do Ministério do Meio Ambiente tome a decisão o mais rápido possível — esse é o interesse do Ministério da Agricultura —, para que não fiquemos com essa pendência legal de pesquisa em relação a esses produtos.

Em relação à dispensa de receituários agronômicos para produtos biológicos, o Ministério da Agricultura apresentou no ano passado, em agosto, se não me engano, uma proposta de instrução normativa conjunta dispensando o receituário agronômico para produtos biológicos. O critério dessa normativa são as classificações toxicológicas e ambientais conferidas por Saúde e Meio Ambiente.





Como a ANVISA está revendo totalmente a metodologia de classificação, a Saúde pediu para eles finalizarem essa norma, que já está em via de ser publicada, para aí, sim, a gente retomar a questão da dispensa do receituário agrônômico para produtos biológicos, principalmente porque o critério vai ser a classificação. Para produtos, mesmo biológicos, mas considerados de classe toxicológica relevante, 1 ou 2, essa dispensa não vai acontecer. Isso é para os produtos que tenham um perfil toxicológico mais adequado. Pelo menos isso foi o consensuado no âmbito do Comitê Técnico de Assessoramento de Agrotóxicos. Isso é só para atualizar as informações.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nilto Tatto) - Tem a palavra a Sra. Thaís Araújo Cavendish.

**A SRA. THAÍS ARAÚJO CAVENDISH** - Obrigada, Deputado.

Sobre questionamentos, que são muito pertinentes, e posicionamentos das instituições quanto ao PNaRA e sobre a questão da efetiva valoração dos impactos do uso dessa substância na saúde humana, vou tentar sintetizar. Tudo que eu vou falar, curiosamente, não por coincidência, cai no grande trabalho feito a muitas mãos, citado pela Carla, que foi o PRONARA — Programa Nacional para Redução do Uso de Agrotóxicos. Foi um trabalho muito focado no Poder Executivo e na sociedade civil que hoje tem corpo e renasce na forma de um projeto de lei, algo que talvez seja mais estruturante do que a proposta que a gente tinha feito inicialmente.

Quero deixar claro que tudo o que eu vou falar agora está posto, elencado e foi defendido pelo Ministério da Saúde dentro do texto do PNaRA, que hoje tramita na Casa Legislativa.

Custos. Isso é algo que o Ministério da Saúde hoje encara como uma grande prioridade. Falar em produção e desenvolvimento sustentável sem valorar impactos na saúde e no meio ambiente não faz sentido. Considerando todas as limitações das instituições de Governo para desenvolver metodologias e fazer esses cálculos à luz dos dados que estão disponíveis hoje — e é consenso entre os palestrantes, pois a gente sabe que não alcança todas as informações de exposição, de agravos, pois isso tudo está muito ainda subnotificado —, nós escolhemos o câncer, no Ministério da Saúde, como um agravo, digamos, de sentinela do ponto de vista crônico.



Então, a gente está desenvolvendo agora uma metodologia de como avaliar os custos na saúde, tanto no atendimento quanto na vigilância, nos tratamentos e cuidados paliativos relacionados à exposição de agrotóxicos e ao câncer; estamos fazendo parcerias com diversas instituições de pesquisa para tentar valorar esse impacto e quanto o SUS gasta com a doença — e não gasta só com câncer, lógico, mas a gente escolheu o câncer como uma grande sentinela. Esse trabalho está só começando. O Ministério da Saúde pretende abarcá-lo com muita prioridade.

Nós fizemos um ensaio disso na produção fumageira. A gente tentou um ensaio desse tipo nos agravos à saúde, ou seja, para sabermos o quanto se gasta no Brasil com o atendimento à saúde do trabalhador da produção do tabaco. Então, foi algo que pelo menos esquentou os nossos motores e fez a gente se testar, ver as nossas capacidades de chegar a essas metodologias, que são rebuscadas e complexas. A gente não quer jogar nada na mídia ou na praça sem ter muita certeza de que a nossa metodologia não tenha furos e possa ser questionada depois.

Um pouco desse ensaio de números, dados e certas estimativas que antes não se conhecia a gente testou nesse relatório que eu divulguei aqui, o Relatório nº 1. O de número 2 vem mais ousado nesse sentido. É uma primeira tentativa do Ministério da Saúde e de outras instituições colocarem luz nesse negócio, na exposição de agrotóxicos no Brasil e os possíveis impactos.

A primeira tentativa a gente fez em 2016. Está aí uma publicação de mais de cem páginas, para que vocês possam apreciar e ver até onde já chegamos nesse sentido.

É dispensável dizer que a gente fez parte do posicionamento do Ministério da Saúde quanto ao PNaRA e ao PRONARA desde o início. A gente construiu o programa e hoje o PL. A gente colocou ali tudo o que simbolizava para o Ministério da Saúde o que seria um acordo político e técnico sobre a visão da saúde pública para a questão dos agrotóxicos e a produção sustentável, sistemas agroprodutivos sustentáveis de fato. Então, está tudo lá: a questão da exposição humana, do manejo biológico, do controle biológico de pragas, da substituição das tecnologias de controle de vetores.

Desde que o IAC — Instituto Agrônomo de Campinas se posicionou mudando a classificação do Malathion para provavelmente cancerígeno, nós nos



posicionamos com uma nota, envolvendo isso com a pulverização aérea também, lincando as coisas e dizendo que precisamos avançar nisso, investir em saneamento básico, em coisas que realmente vão levar os índices de saúde e de proliferação de vetores para longe do que a gente tem hoje. Isso tudo está escrito. A gente colocou isso tudo na praça para começar o diálogo dentro e fora do Ministério da Saúde, até porque a gente ainda precisa dialogar muito bem com a sociedade sobre como fazer o enfrentamento de doenças epidêmicas, transmitidas por vetores sem o que a sociedade está acostumada a ver que é efetivo, que é o caso dos fumacês. Existe uma longa trajetória para a gente enfrentar nesse sentido. Essa é uma delas. A gente está tentando, desde o início da epidemia de zika, emplacar isso. Junto com a Fiocruz, a gente está desenvolvendo uma série de pesquisas para propor alternativas.

No mais, toda a questão que se refere, como eu disse anteriormente, ao incentivo da produção agroecológica, orgânica, do manejo sustentável e integrado de pragas, a própria integração entre pasto, lavoura e floresta — como foi brilhantemente citada pela EMBRAPA — são iniciativas que constam do nosso documento de diretrizes de *Strategic Planning and Economic Analysis* — SPEA como alternativas de promoção à saúde para a produção sustentável.

É assim que o Ministério da Saúde se posiciona hoje. Sabemos que o caminho é muito longo. A gente ainda tem muito o que fazer, mas, dentro da nossa reduzida equipe que lida com isso no Ministério, essa é a nossa agenda.

Bem, espero que eu tenha respondido a todas as perguntas. Se faltou alguma, estou à disposição.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nilto Tatto) - Obrigado, Thaís.

Tem a palavra o Sr. Sérgio da Silva.

**O SR. SÉRGIO DA SILVA** - Nós comentamos a respeito do manejo integrado de pragas como uma ferramenta que tem todo um embasamento científico por trás. O homem tem uma natureza inicial de ter cultivado de forma nômade. Em seguida, com o crescimento da sociedade, houve a necessidade de armazenar alimento. Então, ele começou a concentrar os cultivos, o que fez com que houvesse o aumento de pragas e doenças. O manejo integrado de pragas prevê, dentro do seu conceito, a indisponibilização de oferta de alimento para a praga fora do período da



lavoura. Essa é uma estratégia que reduz a população de pragas. Depois, se houver a necessidade do uso dos agroquímicos, que eles sejam feitos numa ordem de menor impacto para os inimigos naturais, para o homem e utilizados sem aquela “calendarização” de aplicação. É necessário identificar a praga, o momento do nível de controle para saber qual a tática de controle que será utilizada, dentre as diversas que nós apresentamos. E o controle biológico é uma tática eficiente.

Destaco a pergunta que foi feita aqui sobre a possibilidade de fazer o Manejo Integrado de Pragas somente com o controle biológico. Para algumas pragas, eu acho muito complicado que isso seja feito, mas o controle biológico entra como uma ferramenta de grande relevância, porque oferecemos um ambiente melhor para o controle biológico, para os inimigos naturais de forma conservativa.

Em relação à ferrugem asiática, como foi perguntado, com a concentração do cultivo da soja — e nós temos uma janela de plantio no Brasil, que vai de setembro até março, no extremo norte —, nós temos a cultura da soja, durante o ano todo, praticamente no campo, e os produtos químicos utilizados são os mesmos. Então, é como se nós estivéssemos selecionando os fungos, como, por exemplo, o *Phakopsora pachyrhizi*, que são os mais adaptados e os mais resistentes, ao longo desse período.

Nós temos a fronteira agrícola com alguns países que utilizam esses produtos de forma diferente. Estamos fazendo um acompanhamento da utilização desses produtos químicos, de forma separada, em mais de cinco a seis aplicações do mesmo produto. Esses patógenos, esses fungos, através do vento, vêm para o Brasil, e, depois, com essa cultura dentro do Brasil, até porque são utilizados os mesmos produtos, estamos perdendo a eficiência de alguns produtos para o controle da ferrugem.

Mas, se fizermos a identificação do patógeno e utilizarmos as táticas que estão disponíveis da melhor maneira possível, nós vamos conseguir preservar as moléculas que nós temos e também fazer um bom manejo dessas pragas e garantir a segurança alimentar no Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nilto Tatto) - Obrigado, Sérgio.

Com a palavra o Sr. Paulo Roberto Galerani.



**O SR. PAULO ROBERTO GALERANI** - Além dessa observação feita pelo Sérgio, eu estou percebendo que há uma tendência neste debate. Todos nós estamos cientes de que precisamos diminuir ou até eliminar o uso de agrotóxico na agricultura, dentro dos limites que seriam possíveis. Talvez isso não ocorra de uma hora para outra, mas estamos desenvolvendo tecnologias e levando-as para os produtores, com a possibilidade de diminuir o uso de agrotóxico.

Eu lembro que, quando começamos na EMBRAPA Soja o Manejo Integrado de Pragas, fazíamos seis aplicações de produtos químicos; depois, passamos para uma vez ou uma vez e meia naquela época. Em alguns lugares, não havia nenhuma aplicação. As coisas ficaram mais complexas, os ambientes ficaram mais complexos para o controle de pragas. Por isso, o Manejo Integrado de Pragas teve que desenvolver outras táticas para poder solucionar esse problema.

Há uma situação para a qual eu gostaria de chamar atenção dos senhores. Há muitas coisas estruturais que saem do nosso controle neste momento. Por exemplo, quando dizemos que temos tecnologias para diminuir ou até, em muitos casos, eliminar a aplicação de produto químico, é preciso que essa tecnologia chegue ao campo. Nós temos grandes dificuldades para que isso aconteça.

Há algumas unidades fortes da EMATER no Sul do País. Cito o caso do Paraná, puxando um pouco a sardinha para o meu lado, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Minas Gerais, mas nós temos grandes dificuldades no Centro-Oeste. Estamos na dependência de consultores técnicos que têm vinculação com as distribuidoras de produtos. Portanto, é uma luta inglória para que consigamos diminuir e levar o conceito de Manejo Integrado de Pragas.

Nós temos um portfólio de 1.200 projetos na EMBRAPA e centenas de projetos ligados ao controle biológico. No entanto, tivemos a diminuição de 90% do nosso orçamento de pesquisa. Isso significa jogar o cara dentro do rio, amarrar o braço dele e dizer assim: “*Saia nadando, cara*”. Trata-se de questões estruturais. E não estou chorando as mágoas não, Deputado. Quero só trazer ao conhecimento de V.Exas. as nossas dificuldades, e essas dificuldades passam por todos os setores da agricultura. Eu já tenho muito tempo de EMBRAPA, já passei por várias dificuldades, mas me parece que essa é a pior. Nós nunca tivemos 90% do nosso orçamento comprometido.



Aproveito a oportunidade para complementar o que foi falado sobre as EMBRAPAs existentes no Brasil. Nós temos a EMBRAPA Meio Ambiente, em Jaguariúna, a EMBRAPA Agrobiologia, no Rio de Janeiro, a EMBRAPA Clima Temperado, no Rio Grande do Sul, que trabalha com arroz, possivelmente envolvida nesse trabalho que você mencionou, Carla.

A EMBRAPA estabeleceu, ainda, os seguintes portfólios: Defesa Vegetal, que trabalha especificamente com tecnologias para defesa vegetal, que envolve todo tipo de defesa de produtos biológicos; Agricultura Familiar e Convivência com a Seca. Tudo isso está dentro desses portfólios com os quais a EMBRAPA está trabalhando.

Nós esperamos levar tecnologias para o campo de tal forma que possamos fazer o MIP — Manejo Integrado de Pragas e produzir com menos impacto ambiental. É possível aumentar a produção sem impacto ambiental. Trata-se de um desafio, mas a pesquisa tem demonstrado isso. E não é só a EMBRAPA, mas universidades, institutos de pesquisa, institutos estaduais, enfim, todos eles têm esse foco de trabalho.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nilto Tatto) - Obrigado, Paulo.

Quero dizer que, para os próximos 20 anos, o investimento em pesquisa está congelado.

Com a palavra o Sr. Regis de Paula Oliveira.

**O SR. REGIS DE PAULA OLIVEIRA** - Sr. Presidente, vou falar um pouco sobre a Instrução Normativa nº 5, que causa mais polêmica por parte do IBAMA.

As pragas exóticas — e o Carlos citou aqui — são o grande exemplo da preocupação de trazer organismos exóticos para o Brasil. Se a praga exótica não foi introduzida e causa todo esse problema econômico para a agricultura, trazer um organismo exótico sem ter o conhecimento específico e exato do que ele pode causar para a nossa biodiversidade e para os nossos ecossistemas, pode causar prejuízos econômicos além da área rural, ou seja, pode causar prejuízos econômicos para áreas urbanas. Isso pode gerar diversos problemas.

Em relação ao organismo exótico, por exemplo, a *Helicoverpa*, praga que atacava outras culturas, era secundária em outras culturas e se tornou um grande impacto. Então, o organismo exótico é a mesma coisa. Ele pode vir para controlar,



mas pode gerar outros impactos, para além da agricultura, inclusive. Essa é uma preocupação.

Caso haja essa especificidade, como disse o Carlos, de atuação do organismo como patógeno, esses dados têm que ser apresentados ao IBAMA, com comprovação científica, para auxiliar na normatização da IN nº 5 da melhor forma possível e auxiliar na importação de produtos, no que for possível, dando-se a prioridade necessária.

Com relação à IN nº 5, à pesquisa desses produtos — e trazer pesquisas também está bloqueado —, eu acho que as instituições de pesquisa nacional também têm um grande papel. Eu acho que a EMBRAPA, como foi citado aqui, tem alguns produtos dos quais ela já tem conhecimento. Esses produtos já poderiam estar no campo, poderiam estar sendo executados, mas não são registrados, não viram uma marca comercial para poder chegar ao produtor.

Eu acho que isso também é uma dificuldade para produtos nacionais, já que existem tecnologias que não estão no mercado e poderiam estar pela forma de registro nacional. Talvez, as empresas grandes que estão entrando no mercado possam auxiliar nesse fechamento para o produtor rural poder ter esses produtos.

Com relação ao envio dos produtos via Sedex, via Correios, eu acho que deve haver uma discussão interna lá no IBAMA sobre esse entrave. A princípio, eu acho que isso deve ser levado ao IBAMA formalmente, para que, inicialmente, após reuniões, possamos encaminhar isso da melhor forma possível. Os produtos agrotóxicos registrados não deveriam ter restrições, porque as restrições necessárias já estão escritas em rótulo e bula do produto.

Esse encaminhamento deve ser dado junto ao IBAMA, para nós podermos ter uma solução — isso se o entrave for diretamente do IBAMA. Se não for, será um problema dos Correios o transporte de animal vivo. Mas, se realmente for do BAMA, eu acho que tem que ser tratado naquela sede. Como o IBAMA já registrou e já existe a restrição de uso em rótulo e bula, eu acho que isso aí poderia ser encaminhado da melhor forma possível.

Deixe-me ver se eu estou esquecendo alguma coisa. *(Pausa.)* Não. Eu acho que, basicamente, era isso. Se eu tiver me esquecido de algo, alguém pode me lembrar. Estou à disposição.



Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nilto Tatto) - Obrigado, Regis.

Concedo a palavra ao Reginaldo.

**O SR. REGINALDO LOPES MINARÉ** - Bem, vou abordar um pouco aqui, Deputado Nilto, o exemplo da padaria. *(Risos.)* A maneira como abordei a questão do custo, da questão de mercado, não foi feita de uma forma não planejada. O objetivo era exatamente trazer essa questão para dentro desta Comissão. É um tema um pouco árido essa questão do controle de custo e da sobrevivência econômica. Eu fiz isso de forma planejada, porque nesta Comissão é um tema um pouco estranho à pauta e que parece soar um pouco agressivo, mas não é agressivo, não.

Vou citar a padaria como exemplo e abordar a questão do cuidado com as outras pessoas e até com as gerações futuras. O ambiente urbano camufla o poluidor, ele é um excelente espaço de camuflagem para o poluidor. Quando a padaria produz o resíduo — que vem dos banheiros dos seus clientes, dos restos de óleo e tal —, ele vai para o esgoto, que vai embora e se mistura à multidão, e o rio ou o oceano recebem todo esse negócio. Mas ninguém aponta o dono da padaria como o camarada que está prejudicando os outros ou a geração futura. Porém, ele está prejudicando também.

Quanto à questão do uso de produtos, citando também o caso da padaria, nós podemos usar este exemplo: *“Eu vou usar bromato ou enzima para fazer o meu pão?”* Há padeiro que faz essa opção. Cada um opta de acordo com a sua realidade. São opções que o padeiro tem para administrar a sua linha de produção. Então, além da questão de sobrevivência do mercado, existe essa questão do impacto na vida, na saúde de outras pessoas.

O agricultor, por exemplo, está num determinado contexto. No debate que nós fazemos, sempre observamos isto: infelizmente, traduziram a palavra agronegócio para o Brasil. Essa palavra deveria ter ficado lá nos Estados Unidos, com o *agrobusiness* de lá, e não ter sido traduzida para o Brasil, porque isso virou sinônimo de agricultura, e não é.

Dentro do agronegócio, nós temos a indústria de produtos químicos dos agrotóxicos, nós temos a indústria de fertilizantes, nós temos a indústria de





sementes, nós temos a indústria de muda. Do outro lado do agronegócio, nós temos a fábrica de cerveja, que é agronegócio também, nós temos os frigoríficos, nós temos a indústria de alimento em geral, inclusive os supermercados.

Portanto, quando nós falamos de agronegócio, nós estamos falando de uma cadeia gigantesca. O agricultor é apenas um componente dentro dessa cadeia, e o lucro da venda de agrotóxico não vai para o agricultor. Não se pode misturar isso. A indústria de agrotóxico é uma empresa totalmente diferente do Sr. José, agricultor.

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural — SENAR, o braço Sistema S da CNA, tem um programa permanente, um programa de treinamento e de ensino ao agricultor sobre como manejar os agrotóxicos, e com várias vertentes, inclusive a econômica. Quando o agricultor usa o agrotóxico de forma indiscriminada, quando o usa em demasia, sem necessidade, está inflando a sua planilha de custos com custos que não precisava ter. O programa, além de dar esse tipo de ensinamento, de ensinar a usar os produtos e os equipamentos, a ter essa parcimônia, a cuidar para não jogar a embalagem no rio, ele também tem essa vertente da questão econômica. E essa é uma vertente que trabalhamos em qualquer setor, seja no *shopping*, seja na cidade, seja no campo, porque a vertente econômica é importante. É preciso ter renda. Não há como produzir sem ter renda. Se tiver prejuízo, quebra. Se não tiver renda, a família fica numa situação de miséria.

O senhor comentou sobre a questão do subsídio. É pequeno. Todos os dados foram produzidos pela CNA. Nós começamos a trabalhar isso com um olhar muito atento para o Orçamento da União. Zero vírgula três por cento do Orçamento da União é destinado à agricultura — custeio da EMBRAPA, do Ministério da Agricultura, da CONAB, e subsídio via Ministério da Fazenda, porque o orçamento da agricultura tem a parte que é do Ministério da Agricultura e tem a parte que fica no Ministério da Fazenda, que é o subsídio.

Juros e amortização da dívida pública este ano de 2017: 52% do Orçamento da União — que chega a quase 4 trilhões de reais —, 1 trilhão e 700 bilhões de reais, são destinados a juros e amortização da dívida pública.

Hoje o grande negócio, na terra do agronegócio, é financiar os gastos equivocados e desnecessários do Governo, principalmente do Governo Federal. Esse é o grande negócio, não é a agricultura. O grande negócio hoje é financiar os



gastos do Governo a juros Selic, elevado. Cinquenta e dois por cento do Orçamento da União deste ano são para pagar juros e amortização de dívida.

E ainda temos déficit orçamentário de quase 160 bilhões de reais. No ano passado, ocorreu a mesma coisa: 46% do Orçamento da União, no ano passado, foram comprometidos com amortização e juros. Para a agricultura, aproximadamente uns 9 bilhões de reais de subsídio — de pequenos, de médios, de grandes, de todo mundo.

Isso não chega à equalização de juros que todo contribuinte brasileiro está pagando pela aventura do BNDES. De 2008 a 2014, o Governo Federal buscou no mercado financeiro 473 bilhões de reais, pagando taxa Selic, e passou para o BNDES emprestar com taxas TJLP. Pagou 12% ou 12,5% no mercado e passou para o BNDES cobrar 5,5% — Sr. Eike Batista, JBS, Cuba, Angola, Venezuela, todos buscaram financiamento do BNDES.

Em 2014, o contribuinte brasileiro pagou 20 bilhões de reais de equalização de juros só para esse volume de 473 bilhões; em 2016, 21 bilhões de reais; este ano, provavelmente, pagará 18 bilhões e pouco, de equalização de juros.

Será que as empresas do Sr. Eike Batista vão devolver isso para o BNDES? Se não, além da equalização de juros, teremos que pagar o principal também.

Então, o subsídio para a agricultura é muito pequeno, absolutamente pequeno, insignificante. E esse 0,3% do Orçamento da União inclui custeio de todo o MAPA, de toda a EMBRAPA, de tudo. Para a saúde, são 3% do Orçamento da União. Para a educação, 3% ou pouquinho mais que 3%; há uma pequena quebra aí, mas é nesse patamar. Para a Previdência, que é considerada o grande problema, vão 23%. Mas a Previdência arrecada grande parte. Porém, para pagamento de juros e amortização da dívida, não: é integral. Saem 52% do Orçamento deste ano de 2017 só para esse setor. Não sobra para investimento.

Não vai sobrar para a EMBRAPA transferir tecnologia que ela tem para os agricultores, que gostariam de tê-la. Nós temos um trabalho com a EMBRAPA Seropédica de tentar colocar no mercado, de tentar criar a cultura do uso dos fertilizantes biológicos. Sofremos com a falta de orçamento e com a contrapropaganda de quem vende fertilizante químico.



Então, este é um tema que, independentemente da cor e da ideologia econômica, precisa ser olhado de forma crítica, porque o nosso País está comprometido com dívida, está praticamente quebrado, e isso vai se prolongar por uns 10 ou 15 anos. A administração pública vai precisar ter grandes engenharias para tentar fomentar, por exemplo, um PRONARA — Programa Nacional de Redução de Agrotóxico. Nessa transição de uma agricultura mais química para uma agricultura biológica, esse respaldo do Estado se faz necessário, para que o agricultor não arque com o prejuízo sozinho.

Esse é um tema que nós colocamos, para o qual é preciso que haja a colaboração de todos os segmentos, dos movimentos sociais, do Congresso Nacional — e principalmente do Congresso Nacional. A dívida pública precisa ser racionalizada, ter bons mecanismos, porque senão não vai sobrar dinheiro para o Brasil investir em nada. E assim nós perdemos o bonde no mundo globalizado.

Essa é uma preocupação que nós temos. Tomei a liberdade de dividi-la aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nilto Tatto) - Obrigado, Sr. Reginaldo Lopes Minaré.

Com a palavra o Sr. Fabrício Rosa.

**O SR. FABRÍCIO ROSA** - Em primeiro lugar, eu gostaria de me posicionar aqui a respeito de redução de agrotóxicos. Evidentemente, todos gostariam de deixar de usar os agrotóxicos. É hoje o custo mais alto das lavouras. Esses produtos são extremamente caros. Mas hoje ainda não existe uma ferramenta melhor para controle de pragas e doenças na propriedade. Em determinados momentos, como foi destacado aqui pelo Sr. Sergio Abud, ele se torna imprescindível.

Olhando para frente e olhando o problema do agrotóxico, já que foi bem focado aqui, eu acho que isto deve servir de reflexão: qual é o problema do agrotóxico?

Foi colocada aqui a questão do EPI. O produtor não usa o EPI; com isso, contamina-se e tem um problema. Então, o problema não seria o EPI? Na verdade, o problema não é a tecnologia, é o EPI que não está sendo utilizado.

A questão seria o resíduo? Há o dado do PARA — Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxico em Alimentos. O penúltimo dizia que 98% dos alimentos estavam o.k. Na verdade, 2% tiveram alguma inconformidade. O último dado que foi



citado aqui, que compilou dados até 2015, disse que 99% dos alimentos estavam o.k. para consumo. Então, o dado do Ministério da Saúde precisa se ajustar a essa realidade sobre a qual nós estamos conversando aqui. Nós pintamos um quadro totalmente diferente daquele que os dados oficiais estão mostrando.

Quero destacar, por exemplo, a seguinte questão: se o uso foi autorizado e há um problema de resíduo, então há um problema no registro também. Como foi isso? Foi seguido o rigor de controle, esse produto foi registrado aqui e em outros países, e nós estamos dizendo que esse resíduo ainda dá problema para a população? É preciso refletir sobre esse ponto.

Há outro ponto. Já que vamos fazer um estudo epidemiológico que vai compor uma conclusão futura, o Ministério da Saúde deve levar isso em consideração.

E o uso em *pet* e nas residências? Evidentemente, você utiliza produtos tóxicos na agricultura que são utilizados para controle de carrapato. Todo mês vão aplicar um remedinho contra carrapato no bicho, e usam a mão para aplicar. Na agricultura, há EPI, há cabine; e lá ele usa a mão para aplicar. Se você proibir tudo, você vai ter problema ali também. Além do problema da aplicação, você ainda tem o problema de que vai ser impactado não só o setor de agricultura, mas a sociedade, de forma ampla. Você vai ter um problema de carrapato na questão do *pet* também.

Deverão ser levadas em consideração também outras estatísticas cruzadas. Por exemplo, já que vai haver um estudo epidemiológico, deve-se notar que o Brasil é um país que consome 40% a mais de álcool — e o consumo de álcool está relacionado também a uma gama fantástica de cânceres — do que a média mundial. Então, deve-se fazer um estudo muito bem feito, para se poder cruzar as informações, para você não dizer que está culpando o agrotóxico, enquanto a população consome álcool num percentual de 40% a mais do que a média mundial.

Há outra questão importante também: outros países vão deixar de usar esses produtos? Por exemplo, nós colocamos aqui que a Europa deixou de utilizar 12 produtos que o Brasil utiliza. E os Estados Unidos? Continuam usando muitos desses produtos. A Argentina continua usando vários outros produtos que nós estamos apontando aqui. Eu estou levantando uma discussão. O que acontece?



Será que todos os países vão proibir, então, o uso de agrotóxico? Ou eles vão continuar utilizando os agrotóxicos como uma ferramenta de manejo?

Eu não estou dizendo que é para se continuar a utilizar o tanto que nós estamos consumindo; eu estou dizendo que nós não podemos deixar agora de considerar que essa é uma ferramenta importante. É isso que eu estou dizendo, já que ela foi registrada não só para o campo, mas para a cidade também. O mesmo produto que eu uso lá para controle de mosca branca, de ácaros, eu o estou usando dentro de casa para matar barata. É o mesmo produto! Vou lá e aperto o *spray*. É o mesmo produto! Então, nós vamos também proibir para dentro de casa esses mesmos produtos.

Acho que nós precisamos levar em consideração tudo isso neste debate, já que essa é uma tecnologia cuja utilização pode vir a ser reduzida, mas talvez nós tenhamos que considerar que não vai ser possível tirá-la totalmente, como uma ferramenta disponível para controle de pragas e doenças e várias outras coisas dentro de cidade, em *pet* e numa série de outras coisas que nós estamos considerando.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nilto Tatto) - Obrigado, Sr. Fabrício Rosa.

Concedo a palavra ao Sr. Ari Gitz.

**O SR. ARI GITZ** - Eu acho que a Associação Brasileira das Empresas de Controle Biológico — ABCBIO está trazendo uma solução para esses problemas dos associados. São produtos biológicos que podem ser utilizados no lugar dos agroquímicos.

Então, eu convoco a CONTAG, o MST, a APROSOJA, todos aqueles interessados em reduzir o uso de agrotóxico, a contatarem a associação. Venham conosco desenvolver um trabalho para divulgar mais essa tecnologia.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nilto Tatto) - Obrigado, Sr. Ari Gitz.

Concedo a palavra a Sra. Leia Oliveira.

**A SRA. LEIA OLIVEIRA** - Primeiramente, quero agradecer a todos e a todas que ficaram até este momento. Falamos tanto em alimentação, e estamos no horário de almoço, porque compreendemos que falar sobre alimentos e falar sobre o meio ambiente é fundamental.



Quero agradecer em especial ao Deputado Nilto Tatto e dizer que a CONTAG está à disposição para colaborar e construir coletivamente, junto com esta Comissão.

Agradeço também aos servidores desta Casa que nos receberam e estão até este momento aqui, à disposição para contribuir com este debate.

Quero dizer que os modelos de produção sustentáveis conjugados com a preservação e conservação do meio ambiente foram um dos temas fundamentais, e reafirmado — volto a dizer — pelo 12º Congresso Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais da CONTAG.

Estivemos aqui no mês de março reunidos com mais de 5 mil trabalhadores e trabalhadoras de todo o Brasil que compõem o sistema CONTAG. Um dos nossos temas, constante dos Anais do congresso, foi a reafirmação desse projeto político, os modelos de produção sustentável, a consolidação do meio ambiente e a conservação deste.

Quero dizer que cuidar do meio ambiente é cuidar do bem-estar do ser humano, é cuidar das nossas futuras gerações. Quero dizer também que o posicionamento da CONTAG é claro em relação à Política Nacional de Redução de Agrotóxicos — PNaRA, que nós estamos nesta campanha e nós a fortalecemos.

Quero aproveitar para responder que a culpa não é do EPI, a culpa não é do trabalhador, a culpa não é da população. A culpa é dos agrotóxicos.

É sobre isso que nós estamos aqui conversando, dialogando, porque é um assunto sério. É um assunto de saúde pública, que coloca a nossa população em risco. Não podemos deixar de considerar isso e principalmente compreender que não há valor econômico nenhum neste mundo que seja mais importante do que a vida do ser humano, dos solos, das águas, da população.

Nós nos colocamos à disposição de todos e de todas. A nossa entidade está aberta para o diálogo, está aberta para a visitação. Os agricultores e agriculturas familiares do Brasil agradecem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nilto Tatto) - Obrigado, Sra. Leia Oliveira.

Concedo a palavra a Sra. Carla Bueno.



**A SRA CARLA BUENO** - Quanto à pergunta do Patrick — acho que era esse o nome —, lembro que ele perguntou sobre uma lei de registro específico para produtos biológicos.

Nós somos favoráveis a essa proposta. Inclusive a proposta do PRONARA é que haja incentivo fiscal às propostas que todos fizemos esforço para diagnosticar.

Como é que o consumidor identifica se o alimento está envenenado? Ele não identifica, e é esse o grande problema. Em alguns momentos, até torneira mágica que tira agrotóxico já apareceu: *“Limpe bem o seu produto embaixo da torneira...”* Não vai sair! O agrotóxico está dentro da planta e do alimento, portanto é sistêmico, está dentro. Enfim, o Sr. Luiz Claudio tem mais condições técnicas para responder a essa questão. Mas digo que não se vê o agrotóxico. E a lógica é exatamente invisibilizar o veneno do alimento.

Um exemplo de outro projeto de lei que está tramitando nesta Casa é o que tira o “T” dos produtos transgênicos. Aliás, não está nesta Casa, mas no Senado, ao lado. O projeto tira o “T” do rótulo dos alimentos que contêm produtos transgênicos. Por que tirar? A população não pode ter acesso, não pode saber que ali há produtos transgênicos?

**A SRA. LEIA OLIVEIRA** - Sra. Carla, eu só quero ajudar. Lembro que isso será discutido amanhã, dia 21, na Comissão de Agricultura. Voltou à pauta a questão dos transgênicos.

**A SRA. CARLA BUENO** - Pois é, está na Comissão de Agricultura do Senado.

Nós também estamos contra esse projeto que retira o “T” do rótulo dos produtos transgênicos, porque é importante que a população saiba o que está consumindo.

Enfim, não há como saber se o alimento está ou não envenenado, infelizmente.

Para encerrar, quero dizer que as nossas bandeiras de luta estão colocadas desde o período de 2009, quando se lançou a campanha, e ainda são atuais. Eu os citarei.



Banimento dos banidos. Os agrotóxicos que foram banidos em países como os Estados Unidos e em países da Europa devem ser banidos no Brasil. Isso é uma bandeira da nossa luta.

Fim da pulverização aérea no campo e na cidade. Essa é outra bandeira de luta que temos.

Áreas livres de agrotóxicos e transgênicos. Que o agronegócio permita que nós tenhamos emulações de espaços que não tenham influência de agrotóxicos e transgênicos. Que nós possamos fazer a experiência de transição em algum território deste País, porque hoje isso é impossível.

Isenção fiscal. Que o agronegócio pague o ICMS. O agronegócio é isento de ICMS. No Ceará, por exemplo, o agrotóxico é 100% liberado do ICMS. Em outros Estados, o agrotóxico é 60% liberado do ICMS. Nós achamos que isso está errado. Num momento de crise, é preciso taxar os agrotóxicos, e não liberá-los do ICMS. Essas questões fiscais e tributárias são importantes.

Por fim, há a questão do PNaRA e do PRONARA. São a nossa mais atual e importante bandeira de luta para este período.

O EPI é contenção de redução de danos. É isso que é o EPI, nada mais que isso. Para nós, movimentos sociais, o EPI é apenas um mecanismo de proteção. Contudo, ele não protege o solo, não protege o ar, não protege a água. Tenta proteger o trabalhador. Ainda assim, é muito difícil convencer o trabalhador de usar esse EPI. Enfim, é uma contradição enorme! Mas eu não trataria de forma simplista, como foi feito aqui no encerramento da Mesa, essa questão do EPI.

Por fim, falo sobre a questão do Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos — PARA, já que foi citado. Conforme a análise que nós fizemos, este ano a ANVISA simplesmente resolveu mudar o discurso de como apresenta os dados. Uma coisa é dizer que 99% dos alimentos estão o.k. para consumo; outra coisa é dizer que 1% — o que não é pouca coisa — de todo o alimento que a nossa sociedade consome pode estar contaminado e pode gerar sérios impactos crônicos e agudos na população brasileira. Não é pouca coisa 1% do alimento produzido no Brasil estar contaminado! Utilizar o dado de forma impactante também é desonesto, e nós combatemos isso.





Por fim, os interesses estão conectados: o agronegócio e a cadeia produtiva do agronegócio estão, sim, ligados. Está ligado um setor ao outro. Então, eu diria, por exemplo, que a questão de cobrança de *royalties* por sementes, a questão da relação das sementes transgênicas com o agrotóxico, tudo isso está conectado dentro de uma cadeia do agronegócio, que é monopolizada por grandes empresas de capital internacional.

Portanto, quando nós falamos da economia do Brasil e das nossas preocupações com tudo isso que está acontecendo dentro do nosso País, nós damos as mãos para quem está preocupado com o Brasil. Contudo, sabemos bem que os interesses dessas empresas internacionais estão ligados muito mais a um capital fictício internacional do que ligados aos interesses de nação do Brasil. Assim, quando nós formos discutir os interesses da nação do Brasil, nós também estamos à disposição para fazer este debate.

Quero agradecer imensamente, mais uma vez, a todos que tiveram paciência de ficar até o final.

Agradeço ao Deputado a iniciativa. Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nilto Tatto) - Obrigada, Sr. Carla.

Concedo a palavra ao Sr. Luiz Claudio Meirelles.

**O SR. LUIZ CLAUDIO MEIRELLES** - Obrigada.

Eu vou mencionar algumas coisas que o Sr. Fabrício Rosa trouxe. E eu ia responder praticamente à questão da identificação de agrotóxicos, mas também falar um pouco dos dados do PARA, porque fui responsável por este programa entre 2001 e 2012, na ANVISA.

Quero dizer que, durante esse tempo, o programa foi uma base importante de construção da relação da ANVISA com as vigilâncias sanitárias, porque analisar agrotóxicos em alimentos é um procedimento complexo e caro, tanto que foi um programa que foi crescendo ao longo do tempo, incorporando laboratórios e uma série de atividades.

E o programa sempre produziu uma informação, que é a preocupação central, sobre o resíduo que remanesce em pequenas quantidades e pode causar um efeito crônico.



Quando se fala aqui de agrotóxicos, de que não podemos bani-los, não sei o está colocado. Ninguém está falando isso. Eu acho que a discussão aqui inclusive evoluiu neste sentido: o que nós podemos fazer para melhorar essa situação, até porque os órgãos de saúde identificam um problema grave.

Por que nós seguimos usando substâncias que são reconhecidamente carcinogênicas, teratogênicas, mutagênicas, quando nós poderíamos estar usando outras? Falou-se aqui em um leque enorme de opções! É só porque a empresa quer, porque quer garantir o lucro dela? É essencial na agricultura? Onde é que está sendo discutido isso? Não se tem esse espaço, esse espaço não existe! O que existe é uma forçação de barra para que se mantenham determinados produtos tóxicos no mercado.

Quando se aprova uma soja ou um produto resistente ao 2,4-D, por exemplo, que tem como contaminante a dioxina, que é um tóxico universal, nós estamos cometendo um crime contra a saúde pública. Aquilo tem dioxinas e furanos, simplesmente porque usaram o glifosato de maneira abusiva, e agora está oferecendo resistência. Essas coisas não são discutidas.

E aí se vão lançando mão de situações que colocam a população em risco, e risco em longo prazo, o que já estamos vendo hoje. Basta visitar os hospitais. A quantidade de casos de câncer no Brasil explodiu!

Então, eu quero dizer que, quando nós falamos do resultado do PARA, por exemplo, deve-se notar que o PARA tem um olhar para a questão do crônico. O último relatório divulgado pela ANVISA foi equivocado. Na realidade, fala de ingesta aguda. Resumindo, diz que só 1% tem risco de ter uma intoxicação aguda, o que não é desprezível. Ao se considerar que 200 milhões de pessoas estão comendo abacaxi, 2 milhões de pessoas que comerão abacaxi poderão cair duras. Isso não é um dado desprezível! Aí depois se diz: *“Descasca o abacaxi, lava, que o problema está resolvido”*.

E também não divulgou o dado crônico. Quando se entra no relatório da própria ANVISA, verifica-se lá que o tomate está com 70 ingredientes ativos encontrados na análise. Isso não foi apresentado para a população.

Há o mais curioso disso tudo, quando nós falamos aqui de direito à informação. Isso foi indagado pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e por



todos os órgãos de saúde. Saiu uma nota do SIMBRAVISA — Simpósio Brasileiro de Vigilância Sanitária, que questionando esse posicionamento da ANVISA. Vários setores da saúde se posicionaram contrariamente à forma de tratar essa informação.

A ANVISA só foi apoiada pelas empresas de agrotóxicos e pelo Ministério da Agricultura, que afirmou o que você disse, que 98% dos alimentos agora são seguros, porque usaram uma metodologia que acharam que era correta. E abandonou seus parceiros da saúde, do meio ambiente, de todos os setores.

Esta é uma reflexão que coloco aqui para a Agência. A Agência tem que se debruçar sobre isso e responder à sociedade, porque todos os parceiros estão dizendo: *“Isso está errado”*. E ninguém traz uma solução para o problema, ninguém responde à sociedade. A Agência só é elogiada por quem quer vender agrotóxico. Quero chamar a atenção para isso, em relação ao PARA.

O PARA foi um programa muito importante, inclusive para a criação de fóruns estaduais de controle de agrotóxicos. Várias pesquisas se desenvolveram a partir do programa. Conforme falei, se nós não temos dados, nós não conseguimos fazer política pública. Vamos ficar brigando com a empresa, ali no tête-a-tête: *“Isto causa isso, não causa aquilo!”* Ou, então: *“Ah, álcool causa câncer!”* O que se está falando aqui é o seguinte: agrotóxico, todo mundo o consome. Se eu não quiser consumir, eu não tenho esse direito.

Da mesma maneira, eu queria até lhe perguntar sobre soja transgênica. Qual é o percentual de soja não transgênica no mercado hoje? Não tenho a menor ideia. Não sei o que aconteceu. Não se garantiu nem direito de não ter isso! É bom que se reflita um pouco sobre essas questões.

O agrotóxico tem essa situação, e não dá para ficar aqui fazendo comparações com o álcool, porque há um percentual da população que usa com o álcool e com o tabaco. O que nós queremos reduzir é o álcool, o tabaco e aqueles que causam câncer também. Quando se pegam os dados de estudos feitos em ratos, coelhos e cobaias, nós vemos lá que o produto causou câncer naquele animal. E nós trabalhamos por extrapolação.

E digo mais: quando eu aqui falei que o legislador foi brilhante em 1989, lembro que em 2011 a União Europeia adotou o mesmo critério. Tem hoje um ponto de corte. Quando o produto é carcinogênico ou teratogênico, este não vai a registro;



entra em lista de substituição e sai do mercado. E o Brasil quer voltar atrás! O Brasil agora quer voltar atrás e instituir uma avaliação de risco para liberar tudo. Os senhores entenderam? Isso pode ser um debate importante aqui, Deputado Nilto Tatto, porque é muito sério. Nós estamos voltando atrás na legislação que foi muito bem construída em 1989.

O IBAMA já se posicionou contrariamente a isso. Não sei qual é a posição da ANVISA, mas é um absurdo nós acabarmos com os critérios de corte, quando o mundo evoluiu para isso. A Europa acabou com a avaliação de risco e evoluiu para isso. Aqui nós estamos retrocedendo! Eu quero deixar isso claro.

Agrotóxico não se identifica olhando. A EMBRAPA até teve um programa belíssimo, o Programa Além do Rótulo, que também morreu no nascedouro. Era um programa que visava que o consumidor, em um supermercado, numa tela de toque, pudesse saber um pouco mais sobre o produto que estava adquirindo, não só em relação a agrotóxico, mas à origem, à qualidade e a uma série de outros aspectos. O agrotóxico seria uma das informações que estariam presentes. O projeto não evoluiu. Seria importante que fosse retomado pelo Ministério da Agricultura e pela EMBRAPA.

Não há como identificar mesmo o agrotóxico nos alimentos. Isso depende de o Estado fazer esse monitoramento, que, conforme eu falei, é complexo. E cabe ao Estado disponibilizar essas informações.

Reafirmo o que já foi dito pela Sra. Carla e por vários outros colegas: nós estamos usando uma série de produtos que estão banidos em outros países. A Syngenta, que é uma empresa suíça, produz o Paraquat, não sei se na Índia agora. Continua mantendo o projeto aqui no nosso mercado. O Rio Grande do Sul proibiu e perdeu a causa, por uma liminar. Nós sabemos do perigo desse produto, em uma série de doenças crônicas. Já deveria estar sendo substituído. Já deveria haver uma estratégia de substituição.

Digo, por fim, que o Dossiê ABRASCO, da Associação Brasileira de Saúde Coletiva, traz todas essas informações que eu estou expondo. Trata-se de um processo de construção de documentos que temos, que trazem para discussão essas questões que hoje estão na contra-hegemonia. Quem tiver curiosidade pode



procurá-los. Muito do que eu falei consta desse dossiê e dos vários outros documentos que nós vimos produzindo, que estão levantando essas questões.

Por fim, falarei uma coisa que eu falava na Agência, quando ali trabalhei como regulador. Eu tinha um sonho de, um dia, acabar com esse setor. Eu era até incompreendido pelo setor regulado, porque diziam que eu era contra os agrotóxicos e, enquanto gestor, eu não podia ser. O meu sonho é um dia acabar com esse setor, porque nós não vamos ter substância tóxica para ter que analisar, estabelecer limite de uso, obrigar o uso de equipamento de proteção individual e a adoção de medidas de proteção coletiva, porque isso não faz sentido numa sociedade que evolui tecnologicamente e que pensa o ser humano como algo central no seu desenvolvimento.

Era isso que eu queria deixar aqui.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nilto Tatto) - Quero agradecer a todos os participantes por terem aceitado o convite. Foi um belo debate, como contribuição a essa estratégia de reconhecimento de que nós precisamos eliminar o uso de agrotóxico. Não estamos trabalhando na estipulação de prazos, mas um debate precisa ser levado a sério pela sociedade.

E nós precisamos entender que há interesses por trás para a manutenção do uso do agroquímico. É ingenuidade achar que as empresas que produzem os agroquímicos, que produzem os agrotóxicos, que produzem o veneno, não escamoteiam pesquisas, não fazem suas pesquisas, não influenciam em resultados e não fazem o trabalho de base, inclusive, para poder manter o seu lucro.

Nós convidamos para participar deste debate o representante da associação das empresas produtoras de agrotóxicos também. É preciso haver clareza de que isso é um debate.

Também é importante dizer que nós vivemos numa determinada conjuntura. Aqui foram citados vários exemplos. Há uma Comissão Especial para trabalhar a atualização da legislação do agrotóxico. Mudaram inclusive o nome para “fitossanitário”, como se fosse algo mais palatável.

E a Comissão é puxada pela bancada ruralista aqui dentro, sim! Eu quero falar isso porque, quando eu pedi inclusive o posicionamento da CNA em relação ao



PNaRA, eu o fiz porque o debate precisa ser feito seriamente. A agricultura brasileira, através das suas organizações, precisa ter posição clara sobre essas questões que mexem com a vida das pessoas no campo e na cidade, porque têm a ver com a produção de alimento.

A agricultura brasileira, e chamo a atenção das suas organizações, precisa ter posicionamento claro, por exemplo, quando contrata delegados para recrutar policiais para fazer massacre de trabalhadores rurais sem terra, porque, até há pouco tempo, contratavam-se jagunços, e os jagunços começaram a não cumprir o trabalho direito. Hoje, parece que se contratam delegados. É o que precisa ser apurado. Deve-se apurar, por exemplo, o que aconteceu agora lá no Pará. Há muitas denúncias de que agora é mais fácil se contratar a própria polícia. Essa é uma questão que precisa ser levantada.

Eu só estou pontuando questões porque, quando se mostra o papel que a agricultura tem — e aí se fala da agricultura sustentável, do tripé da sustentabilidade —, ninguém nega a sua importância, mas é preciso haver posicionamento em relação a essa coisa arcaica, do passado. Aqui dentro desta Casa, por exemplo, quer se voltar a pagar em espécie o salário no campo! Que agricultura é essa?

São esses representantes que estão dentro do Congresso Nacional que estão defendendo essa agricultura, que são financiados inclusive em suas campanhas. Não podemos ter ingenuidade. E esse debate, nós precisamos fazê-lo na sociedade.

Há várias agendas aqui dentro: Comissão da Lei de Cultivares, Comissão do Agrotóxico, Projeto de Lei do Licenciamento. E eu poderia citar vários outros. Estão virando moeda de troca para se aprovar a reforma trabalhista, para se aprovar a reforma da Previdência, para se manter um Governo que não tem um traço sequer — talvez tenha abaixo de traço — de apoio popular.

Nós estamos numa conjuntura muito difícil. Vou apenas dar um exemplo. Nós já tínhamos superado esse debate no Brasil, mas a associação dos supermercados publicou nesta semana pesquisa — acho que foi no jornal *Valor Econômico* — que mostra que, se não me engano, há 8 ou 10 meses que o Brasil vem diminuindo drasticamente o consumo de alimentos. É por isso que inclusive não há mais inflação. Estabilizou-se a inflação. Não há mais inflação no Brasil, porque também não há mais consumo de alimento. Não falo daquele consumo da época da



produção de soja, em que há ainda o consumo de outros bens. Falo do consumo de alimento.

Portanto, nós estávamos num debate para melhorar a qualidade da produção de alimento, para não termos agrotóxico. Debatíamos a questão da má alimentação, da obesidade, temas que estão em evidência. E nós vamos voltar a debater como acabar com a fome no Brasil, novamente! Com 14 milhões de desempregados, com esse número aumentando em milhões, esta é pauta que terá que voltar! Uma vez que está diminuindo o consumo de alimento no Brasil, alguém está deixando de comer. E está deixando de comer por quê? Deve estar começando a passar fome novamente.

Estas são agendas que estão colocadas, que têm tudo a ver com os seguintes debates: quem é que está ganhando dinheiro? Para onde estão indo os impostos? O sistema financeiro também está articulado com boa parte do setor da agricultura, que domina o mercado. Enfim, este é um debate que está para frente.

A este debate específico aqui, de como termos uma estratégia de redução dos agrotóxicos, eu acho que se deu uma bela contribuição. E este debate vai continuar. Pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, eu quero dizer que nós vamos trazer novamente este debate, porque há aqui um projeto que trabalha na estratégia de como se faz investimento em pesquisa e desenvolvimento, enfim, como se coloca um programa para a agricultura brasileira que siga a estratégia de diminuir ou, quem sabe, não usarmos mais agrotóxico no futuro. Refiro-me ao PNaRA. Há um esforço muito grande de vários Parlamentares. O Presidente criou uma Comissão específica para debater isso.

Mas eu preciso dizer que alguns partidos que têm muitos Parlamentares ligados à bancada da agricultura, da frente parlamentar da agricultura, não indicam os nomes, para conseguirmos colocá-la em funcionamento.

Por isso, é importante que a população e aqueles que nos estão ouvindo participem da campanha para que as Lideranças partidárias indiquem logo os membros da Comissão, a fim de que tenhamos um espaço para fazer esse debate de forma mais aberta, para que dialoguemos com a sociedade e façamos com que esse projeto avance, não fique restrito à Comissão que vai debater a liberação dos novos agrotóxicos.



A partir de amanhã, o seminário vai estar disponível no *site* da Comissão, no *link* seminários e outros eventos.

Também quero dizer — e aproveito para convidar a todos — que este debate terá continuidade no dia 27 de junho, na próxima terça-feira, na Assembleia Legislativa de São Paulo, a partir das 10 horas. E no dia 24 de junho, em Araraquara, no interior de São Paulo, haverá outro debate.

Enfim, este debate vai começar a se espalhar pelo País. É desse jeito que vamos construindo uma visão diferente, para ir consolidando políticas públicas e investimentos. E, quem sabe, vamos acabar com o uso de agrotóxicos!

Agradeço, mais uma vez, aos convidados a presença. Muito obrigado por terem aceitado o convite! Com certeza, nós vamos convidá-los para outros debates, não só nesta Casa mas também em outros espaços, em vários Estados, para que possam contribuir com a discussão.

Agradeço aos internautas que participaram com perguntas. Muito obrigado!

Declaro encerrado o seminário. (*Palmas.*)